



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÂNIA
GESTÃO 2021-2024
COMPROMISSO E TRABALHO!

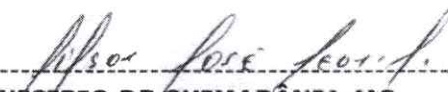


ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

O município de **GUIMARÂNIA-MG**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **18.602.052/0001-01**, sediada à localizada na **RUA GUIMARAES, 280 - B. CENTRO - CEP 38.730-000**, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **45.053.942/0001-76** estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG à Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro: Novo Horizonte, CEP 38.703.578, vendeu através de compra direta o material relacionado abaixo, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

→ **04 PNEUS 215/75 R16**

Guimarães, 05 de junho de 2024.



MUNICIPIO DE GUIMARÂNIA-MG
CNPJ 18.602.052/0001-01

Gilson José Leonel
Controle Interno
CPF 351.925.346-15

Rua Guimarães n.º 280 | Centro | CEP 38.730-000 | Guimarães/MG | Tel: (34) 3834.2000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 11:19:43 que o documento de hash (SHA-256)
9fada0928340110cd410f365033bd048ff0e8039536e497005235397263ad0a0 foi validado em 10/10/2024 10:58:58 através da transação blockchain
0x426f80e17a78e3cda68925385560119152cea5eb4bbf090f3b2c6a694037a6b3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 236975)





PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Patos de Minas/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07 sediada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, bairro Eldorado, na cidade de Patos de Minas, **ATESTA** para os devidos fins de direito **QUE** a **MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ N° 45.053.942/0001-76, situada na Adélio Pinto da Silva, 334 – Bairro Novo Horizonte cidade de Patos de Minas-MG, forneceu a Prefeitura Municipal (Secretária Municipal de Saúde) através de **Pregão Eletrônico** o material em anexo as notas fiscais relacionadas abaixo nº 141, 142, 144 e 147, atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data, nenhum registro desabonador de sua conduta ou de responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da Lei 14.133/2021.

Patos de Minas, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EUNICE SILVÉRIO DA CRUZ ROSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



EUNICE SILVÉRIO DA CRUZ ROSA
Diretora de Orçamentos e Finanças



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/09/2024 16:19:52 que o documento de hash (SHA-256)
6ad3cb1cc1eb4cb7e53bfa6b6ab40d1ba46d904eaf231e255f5ed891336d19d4 foi validado em 09/09/2024 16:04:58 através da transação blockchain
0x79dba930e59d8168f24ca92f003660b94f761a4f0a48a304aa13e426911a5ad7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231987)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTD RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3124 0845 0539 4200 0176 5500 1000 0001 4219.8448 9573	
		142 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246134525704 20/08/2024 11:47:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS (134/1)		18.602.011/0001-07		20/08/2024	
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151		BAIRRO / DISTRITO ELDORADO		CEP 38700-900	
MUNICIPIO PATOS DE MINAS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		FONE / FAX (34) 3822-9600		HORA DA SAÍDA 11:44:32	

FATURA / DUPLICATA					
PARCELAS					
001 20/08/2024 2.560,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00	
VLR ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.560,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP 0,00		VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 856,32	
TOTAL DA NOTA 2.560,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000137	TESTE PARA GRAVIDEZ	38221990	2102	5102	UNI	2.000	1,28	2.560,00	0,00	0,00		856,32

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 856,32 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AF 2439/24 - EMPENHO 11927/24 - ACS 4734/24 - PREGAO 42/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MATO GROSSO, 34, CRISTO REDENTOR - HORARIO: 07:00 AS 12:30.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UniNFe | NF-e OPEN Source | www.uninfex.com.brGerado em 05/09/2024 às 10:21:19 pelo UniDANFE 3.9.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 142. EMISSION: 20/08/2024 VALOR TOTAL: 2.560,00 DESTINATÁRIO: 134/1-MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, ELDORADO, 38700-900-PATOS DE MINAS-MG		NF-e 142 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/09/2024 16:19:52 que o documento de hash (SHA-256)
6ad3cb1cc1eb4cb7e53bfab6ab40d1ba46d904eaf231e255f5ed891336d19d4 foi validado em 09/09/2024 16:04:58 através da transação blockchain
0x79dba930e59d8168f24ca92f003660b94f761a4f0a48a304aa13e426911a5ad7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231987)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3124 0845 0539 4200 0176 5500 1000 0001 4419 8448 9578	
		144 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246134536087 20/08/2024 11:52:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS (134/1)		CNPJ 18.602.011/0001-07		DATA DA EMISSÃO 20/08/2024	
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151		BAIRRO / DISTRITO ELDORADO		CEP 38700-900	
MUNICIPIO PATOS DE MINAS		UF MG		FONE / FAX (34) 3822-9600	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 11:50:37	

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS					
001 20/08/2024 1.244,16					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00	
				VLR ICMS ST 0,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR APROX TRIB 416,17	
VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 1.244,16	
				TOTAL DA NOTA 1.244,16	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
ENDEREÇO		MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000137	TESTE PARA GRAVIDEZ	38221990	2102	5102	UNI	972	1,28	1.244,16	0,00	0,00		416,17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: RS 416,17 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AF 2441/24 - EMPENHO 11863/24 - ACS 4675/24 - PREGAO 42/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MATO GROSSO, 34, CRISTO REDENTOR - HORARIO: 07:00 AS 12:30.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UnINFe | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.brGerado em 05/09/2024 às 10:21:39 pelo UnIDANFE 3.9.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 144. EMIÇÃO: 20/08/2024 VALOR TOTAL: 1.244,16 DESTINATÁRIO: 134/1-MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, ELDORADO, 38700-900-PATOS DE MINAS-MG		NF-e 144 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/09/2024 16:19:52 que o documento de hash (SHA-256)

6ad3cb1cc1eb4cb7e53bfa6b6ab40d1ba46d904eaf231e255f5ed891336d19d4 foi validado em 09/09/2024 16:04:58 através da transação blockchain

0x79dba930e59d8168f24ca92f003660b94f761a4f0a48a304aa13e426911a5ad7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231987)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		0-ENTRADA 1-SAIDA		CHAVE DE ACESSO 3124 0845 0539 4200 0176 5500 1000 0001 4719 8448 9570	
RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		147 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246138559221 22/08/2024 09:06:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS (134/1)		18.602.011/0001-07		22/08/2024	
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151		BAIRRO / DISTRITO ELDORADO		CEP 38700-900	
MUNICIPIO PATOS DE MINAS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019	
		FONE / FAX (34) 3822-9600		HORA DA SAÍDA 08:29:51	

FATURA / DUPLICATA					
PARCELAS					
001 22/08/2024 11.258,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00	
VLR ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 11.258,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP 0,00		VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 2.865,16	
TOTAL DA NOTA 11.258,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO RUA ADELIO PINTO DA SILVA 334		MUNICIPIO PATOS DE MINAS		PLACA DO VEIC	
QUANTIDADE 1		ESPECIE		UF MG	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3,000	
				PESO LÍQUIDO 3,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000140	MEMBRANA REGENERADORA POROSA 10X7,5CM Lote: M290424 Fabricacao: 26/06/2024 Validade: 26/06/2029	30061090	0400	5102	UN1	200	56,29	11.258,00	0,00	0,00		2.865,16

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 2865,16 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AF 2384/24 - EMPENHO 11854/24 - ACS 4664/24 - PREGAO 40/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MATO GROSSO, 34, CRISTO REDENTOR - HORARIO: 07:00 AS 12:30. LT: M290424 - 100 UNDS - LT: M260123 - FAB: 16/05/23 - VAL: 16/05/28 - 80 UNDS - LT: M300323 - FAB: 02/06/23 - VAL: 02/09/28 - 10 UNDS - LT: M160323 - FAB: 05/08/23 - VAL: 05/08/28 - 10 UNDS.	

UninfE NF-e OPEN Source www.uninfo.com.br		Gerado em 05/09/2024 às 10:22:00 pelo UniDANFE 3.9.14 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 147. EMISSÃO: 22/08/2024 VALOR TOTAL: 11.258,00 DESTINATÁRIO: 134/1-MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, ELDORADO, 38700-900-PATOS DE MINAS-MG		NF-e 147 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/09/2024 16:19:52 que o documento de hash (SHA-256)
6ad3cb1cc1eb4cb7e53bfa6b6ab40d1ba46d904eai231e255f5ed891336d19d4 foi validado em 09/09/2024 16:04:58 através da transação blockchain
0x79dba930e59d8168f2ca92f003660b94f761a4f0a48a304aa13e426911a5ad7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231987)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ad3cb1cc1eb4cb7e53bfaf6ab40d1ba46d904eaf231e255f5ed891336d19d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAÇÃO"**, faz prova de que em **09/09/2024 16:04:51**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2024 16:19:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x79dba930e59d8168f24ca92f003660b94f761a4f0a48a304aa13e426911a5ad7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENÓPOLIS, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 11.409.678/0001-49, sediada à localizada na AV. COMENDADOR JOAQUIM ALVES, nº 05 Centro CEP 72980-000. atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **45.053.942/0001-76** estabelecida na cidade de **Patos de Minas/MG** à **Rua Adelio Pinto da Silva, 334 Bairro Novo Horizonte CEP 38.703.578**, vendeu através de **Pregão Eletrônico** o material em anexo as notas fiscais relacionadas abaixo, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

Pirenópolis, 24 de setembro de 2024.

José Mauro S. Aruda
Farmacêutico
CRF - GO 14639

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS
11.409.678/0001-49

Av. Comendador Joaquim, Centro Histórico, Pirenópolis-Goiás - CEP nº 72.980-000

e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br Fone: 3331-3331



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2024 10:24:16 que o documento de hash (SHA-256)
dc7ff4351347208722ff4f17b55bca7d53ad876be10bcf86edba3a41de1f6ad5 foi validado em 25/09/2024 10:20:55 através da transação blockchain
0x609aad1d89e8e37ef6881973687d8387001014e6d409703ffde7941171bf7188 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234315)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 084 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3124 0745 0539 4200 0176 5500 1000 0000 8415 2112 5217 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246043083905 01/07/2024 10:20:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO		CNPJ 11.409.678/0001-49		DATA DA EMISSÃO 01/07/2024	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS (1286/1)		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 72980-000	
ENDEREÇO AV. COMENDADOR JOAQUIM ALVES		FONE / FAX (62) 3331-1163		DATA DA SAÍDA 01/07/2024	
MUNICÍPIO PIRENOPOLIS		UF GO		HORA DA SAÍDA 10:12:19	

FATURA / DUPLICATA					
PARCELAS					
001 01/07/2024 94.083,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00	
VLR ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 94.083,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP 0,00		VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 19.239,98	
TOTAL DA NOTA 94.083,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000091	SOREND 500G	21069090	0102	6102	LA	120	590,40	70.848,00	0,00	0,00		14.488,42
000090	SUSTAP MAIS 400G	21069030	0102	6102	LA	300	77,45	23.235,00	0,00	0,00		4.751,56

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 19239,98 - EMRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO 2452/24 - PROCESSO 2024005561 - PEDIDO 14719/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES!			

UniNFe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 25/09/2024 às 10:04:11 pelo UniDANFE 3.9.14 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 084. EMISSÃO: 01/07/2024 VALOR TOTAL: 94.083,00 DESTINATÁRIO: 1286/1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS - AV. COMENDADOR JOAQUIM ALVES, S/N, CENTRO, 72980-000-PIRENOPOLIS-GO		NF-e 084 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2024 10:24:16 que o documento de hash (SHA-256)
dc7ff4351347208722ff4f17b55bca7d53ad876be10bcf36edba3a41de1f6ad5 foi validado em 25/09/2024 10:20:55 através da transação blockchain
0x609aad1d89e8e37ef6881973687d8387001014e6d409703fde7941171bf7188 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234315)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc7ff4351347208722ff4f17b55bca7d53ad876be10bcf86edba3a41de1f6ad5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234315** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PIRENOPOLIS-GO"**, cujo assunto é descrito como **"PIRENOPOLIS-GO"**, faz prova de que em **25/09/2024 10:20:58**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2024 10:23:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x609aad1d89e8e37ef6881973687d8387001014e6d409703ffde7941171bf7188**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

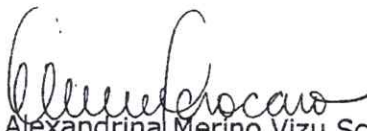


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, estabelecida à Rua Adélio Pinto da Silva, 334, Bairro Novo Horizonte na cidade de Patos de Minas/MG., inscrita no CNPJ nº 45.053.942/0001-72, forneceu através de Processo Licitatório o material abaixo,

- 30 Unidades Curativo Mepilex transfer AG 20 x 50, sem que houvesse qualquer reclamação com referência, quanto a qualidade do produto e prazo de entrega.

Ribeirão Preto, 24 de Setembro de 2024.


Alexandrina Merino Vizu Scrocaro
Diretor Técnico I - NFSGC
DRS XIII Ribeirão Preto


Adriana Ruzene
Diretor Técnico de Saúde XIII
DRS XIII Ribeirão Preto

Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Avenida Independência nº 4770
Jardim Califórnia - Ribeirão Preto/SP.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3124 0845 0539 4200 0176 5500 1000 0001 5610 5476 0243	
		156 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246148946605 28/08/2024 10:43:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO - DRS XIII (1304/1)		CNPJ 46.374.500/0035-33	DATA DA EMISSÃO 28/08/2024
ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA, 4770		BAIRRO / DISTRITO JARDIM JOAO ROSSI	CEP 14026-160
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	HORA DA SAÍDA 10:22:15
		FONE / FAX (16) 3607-4208	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS	
001 28/08/2024 57.585,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 57.585,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TOTAL DA NOTA 57.585,00	
						VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 18.110,48	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF MG		CNPJ 48.740.351/0099-79	
ENDEREÇO RUA GERALDO TEIXEIRA DA CUNHA 130		MUNICÍPIO PATOS DE MINAS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 186.362.767/1352					
QUANTIDADE 1		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 5,000		PESO LÍQUIDO 5,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX TRIBUTOS
000147	CURATIVO MEPILEX TRANSFER AG 20X50 Lote: 24130697 Fabricacao: 01/03/2024 Validade: 28/02/2027	30051090	0102	6102	UN	30	1.919,50	57.585,00	0,00	0,00		18.110,48

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 18110,48 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - PROCESSO SES 83875/24 - EMPENHO 950 - DISPENSA LF 14133/2021 - PROCESSO 620017/24 - CONTRATO 778/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES!	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UninfE | NF-e OPEN Source | www.uninf.com.brGerado em 28/08/2024 às 10:49:15 pelo UniDANFE 3.9.14 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 156. EMISSÃO: 28/08/2024 VALOR TOTAL: 57.585,00 DESTINATÁRIO: 1304/1-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO - DRS XIII - AVENIDA INDEPENDENCIA, 4770, JARDIM JOAO ROSSI, 14026-160-RIBEIRAO PRETO-SP		NF-e 156 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/09/2024 08:40:34 que o documento de hash (SHA-256)
016745ede248709a5698b336313980a041aa7c27e5562b41352987acb496fce8 foi validado em 30/09/2024 08:36:17 através da transação blockchain
0xb371e21b85242d7a09eeda2762414b67f01ec29f0e9d0400e9e2792ac1ab8cf0 a pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 235008)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **016745ede248709a5698b336313980a041aa7c27e5562b41352987acb496fce8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235008** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CURATIVOS"**, cujo assunto é descrito como **"CURATIVOS"**, faz prova de que em **30/09/2024 08:36:20**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2024 08:40:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb371e21b85242d7a09eeda2762414b67f01ec29f0e9d0400e9e2792ac1ab8cf0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO



A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO-SP, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.259/0001-95, sediada à localizada na RUA NOVE DE JULHO, 690 B. CENTRO CEP 18.300-900. atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **45.053.942/0001-76** estabelecida na cidade de **Patos de Minas/MG** à **Rua Adelio Pinto da Silva, 334 Bairro Novo Horizonte CEP 38.703.578**, vendeu através de **Dispensa Eletrônica** o material em anexo as notas fiscais relacionadas abaixo, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

Patos de Minas, 26 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
MARILIA DA SILVA
Data: 27/09/2024 10:29:10-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO-SP
CNPJ 46.634.259/0001-95



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/09/2024 10:47:08 que o documento de hash (SHA-256)
965c52f94f3fc365c010944097a4f4886b3789ede44f9ec1e3889fd3a4999875 foi validado em 27/09/2024 10:44:26 através da transação blockchain
0xd9c5b546ecffe778a581dc39a4b0053ec8b2195787af9513e4dce77b78109a23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234851)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		045 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 3124 0545 0539 4200 0176 5500 1000 0000 4512 1125 2100								
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTD A		0-ENTRADA 1-SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245947455915 06/05/2024 16:16:43								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019												
DESTINATÁRIO												
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAPAO BONITO (950/1)				CNPJ 46.634.259/0001-95								
ENDEREÇO R NOVE DE JULHO, 690				DATA DA EMISSÃO 06/05/2024								
MUNICIPIO CAPAO BONITO				CEP 18300-900								
UF SP				DATA DA SAÍDA 06/05/2024								
FONE / FAX				HORA DA SAÍDA 16:05:42								
INSCRIÇÃO ESTADUAL												
FATURA / DUPLICATA												
PARCELAS												
001 06/05/2024 6.868,80												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 6.868,80								
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 6.868,80								
VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00										
VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 2.160,24										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR				CNPJ 34.028.316/0015-09								
FRETE POR CONTA 0-Remetente				DATA DA EMISSÃO 06/05/2024								
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA				CEP 18300-900								
MUNICIPIO BELO HORIZONTE				HORA DA SAÍDA 16:05:42								
UF MG				INSCRIÇÃO ESTADUAL 620144620013								
QUANTIDADE				PESO BRUTO								
ESPECIE				PESO LIQUIDO								
MARCA												
NUMERAÇÃO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000066	TIRAS P/GLICEMIA PERFORMA C/50	38221920	0102	6102	UND	60	114,48	6.868,80	0,00	0,00		2.160,24
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 2160,24 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - PEDIDO 778/24 - NRO 1945/24 - PROCESSO 778/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! LOCAL DE ENTREGA: RUA MARECHAL DEODORO N 440 - CENTRO - CEP: 18.300-335.												
UninfE NF-e OPEN Source www.uninfE.com.br						Gerado em 27/09/2024 às 10:12:42 pelo UnIDANFE 3.9.14 Free www.unidanfe.com.br						
RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 045. EMISSÃO: 06/05/2024 VALOR TOTAL: 6.868,80 DESTINATÁRIO: 950/1-MUNICIPIO DE CAPAO BONITO - R NOVE DE JULHO, 690, CENTRO, 18300-900- CAPAO BONITO-SP						NF-e 045 SÉRIE 1						
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/09/2024 10:47:08 que o documento de hash (SHA-256)
965c52f94f3fc365c010944097a4f4886b3789ede44f9ec1e3889fd3a4939875 foi validado em 27/09/2024 10:44:26 através da transação blockchain
0xd9c5b546ecffe778a581dc39a4b0053ec8b2195787af9513e4dce77b78109a23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234851)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **965c52f94f3fc365c010944097a4f4886b3789ede44f9ec1e3889fd3a4999875** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234851** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPÃO BONITO-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPÃO BONITO-SP**", faz prova de que em **27/09/2024 10:44:21**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2024 10:45:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd9c5b546ecffe778a581dc39a4b0053ec8b2195787af9513e4dce77b78109a23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paracatu – MG, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 20.583.431/0001-35, sediada à Avenida São João Paulo II, 2045, Paracatuzinho – Paracatu/MG – CEP: 38.603-400 atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, estabelecida na **RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 B. NOVO HORIZONTE** na cidade de **PATOS DE MINAS/MG-CEP 38.703-578**, prestou serviço de venda de materiais médico-hospitalares equipamentos e material de consumo hospitalar, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 8.666/93.

Paracatu, 30 de setembro de 2024.

Vinícius Biulchi dos Santos
Superintendente de Administração Hospitalar
Portaria 0831/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

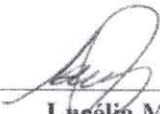
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA**, situada na R. Adelio Pinto da Silva, nº 334, B. Novo Horizonte, CEP: 38.703-578 – Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ. nº **45.053.942/0001-76**, forneceu ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E INSUMOS, PARA CUMPRIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA, conforme DISPENSA Nº 006/2024, CONTRATO nº 20240403/2024 e itens da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ISOSOURCE 1.0 400 MG	LATA	162
2	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO	UND	180
3	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL COM ALÇA 300 ML	UND	180

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de Outubro de 2024.


Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2021



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3124 0945 0539 4200 0176 5500 1000 0001 8216 7450 6460	
RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		182 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246179822946 13/09/2024 09:31:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO (1327/1)		06.019.491/0001-07		13/09/2024	
ENDEREÇO PC. DA MATRIZ, 42		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65470-000	
MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHÃO		UF MA		HORA DA SAÍDA 09:17:10	
		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.218.483-1	

FATURA / DUPLICATA							
PARCELAS							
001 13/09/2024 15.898,50							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00	
TOTAL DOS PRODUTOS 15.898,50							
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00	
VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 3.449,11		TOTAL DA NOTA 15.898,50			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA				CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA				0-Remetente										45.053.942/0001-76	
ENDEREÇO RUA ADELIO PINTO DA SILVA 334				MUNICÍPIO PATOS DE MINAS								UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019	
QUANTIDADE 11		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
000153	ISOSOURCE 1.0 400G	21069090	0102	6102	UN	162	88,65	14.361,30	0,00	0,00		2.936,89	
000159	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL C/FILTRO	90189099	0102	6102	UN	180	4,62	831,60	0,00	0,00		290,31	
000160	FRASCO P/NUTRICAO ENTERAL 300ML	39269030	0102	6102	UN	180	3,92	705,60	0,00	0,00		221,91	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 3449,11 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - OF 202401444 - CONTRATO 20240403/24 - DISPENSA 06/24 - EMPENHO 3090001 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA VERA0, 42, CENTRO - CEP: 65.470-000 - EM FRENTE A IGREJA MATRIZ.			

UniNfe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 13/09/2024 às 09:31:32 pelo UniDANFE 3.9.14 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 182. EMISSÃO: 13/09/2024 VALOR TOTAL: 15.898,50 DESTINATÁRIO: 1327/1-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO - PC. DA MATRIZ, 42, CENTRO, 65470-000-SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA		NF-e 182 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **808e3349883f6f8d8218536720d2d72c05ad82588df5b1e83134fa711bc88e5b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238157** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SÃO MATHEUS DO MARANHÃO**", cujo assunto é descrito como "**SÃO MATHEUS DO MARANHÃO**", faz prova de que em **18/10/2024 13:14:59**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2024 13:24:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x55fd56d22c2dc7c03ed505eb23ebf7ce9cb3e820e0be63ffdfecd10c7a91cb63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



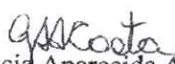
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

O Hospital Julia Kubitschek, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 19843929/0028-20, sediada à localizada na AVENIDA DR CRISTIANO RESENDE 2745 B. FLAVIO LISBOA CEP 30620-470 na cidade de BELO HORIZONTE-MG atesta para os devidos fins de direito que a em presa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 45.053.942/0001-76 estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG à Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro: Novo Horizonte, CEP 38.703.578, vendeu através de compra PREGÃO ELETRONICO o material relacionado a baixo, atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nem um registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

Belo Horizonte/MG, 15 de Outubro 2024.


Gláucia Aparecida Alves Costa
Farmacêutica/ HJK
MASP 11004058

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTD A		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3124 0945 0539 4200 0176 5500 1000 0001 9718 4489 8138	
RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		197 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246198676567 24/09/2024 10:18:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO		NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO HOSP. ESTADO DE MINAS GERAIS - JULIA KUBITISCHECK (132)		CNPJ 19.843.929/0028-20	DATA DA EMISSÃO 24/09/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR CRISTIANO REZENDE, 2745		BAIRRO / DISTRITO FLAVIO MARQUES LISBOA BARREIRO		CEP 30620-470	DATA DA SAÍDA 24/09/2024
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	FONE / FAX (31) 3389-7887	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:54:01

FATURA / DUPLICATA					
PARCELAS					
001 24/09/2024 20.685,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00	
VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 20.685,00			
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP 0,00		VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 5.264,33	
TOTAL DA NOTA 20.685,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSCAJURU LTDA			FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO RUA CANAVIAL 580			MUNICÍPIO PATOS DE MINAS		UF MG
QUANTIDADE 210			ESPECIE		MARCA
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 540,000		PESO LÍQUIDO 540,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000132	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML Lote: 78124 Fabricacao: 01/09/2024 Validade: 01/09/2028	30069110	0102	5102	UN	4.250	3,94	16.745,00	0,00	0,00		4.261,60
000132	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML Lote: 77514 Fabricacao: 01/08/2024 Validade: 01/08/2028	30069110	0102	5102	UN	1.000	3,94	3.940,00	0,00	0,00		1.002,73

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 5264,33 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AF 18151 - PROCESSO 0510037000141/24 - EMPENHO 1100/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DR. CRISTIANO RESENDE, 2745, FLAVIO MARQUES LISBOA - CEP: 30.620-470 - HORARIO DE ENTREGA: 08:0 AS 11:30 E DAS 12:30 AS 16:00 DE SEGUNDA A SEXTA.			

UnNFe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 24/09/2024 às 10:19:06 pelo UniDANFE 3.9.14 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 197. EMISSÃO: 24/09/2024 VALOR TOTAL: 20.685,00 DESTINATÁRIO: 1328/1-FUNDACAO HOSP. ESTADO DE MINAS GERAIS - JULIA KUBITISCHECK - RUA DOUTOR CRISTIANO REZENDE, 2745, FLAVIO MARQUES LISBOA BARREIRO, 30620-470-BELO HORIZONTE-MG		NF-e 197 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO



O município de **ITU-SP**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **46.634.440/0001-00**, sediada na **Avenida Itu 400 anos, 111, Itu Novo Centro - CEP 13.303-500**, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **45.053.942/0001-76** estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG à Rua Adelio Pinto da Silva, 334 Bairro Novo Horizonte CEP 38.703.578, vendeu através de processo licitatório os materiais relacionados abaixo, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 8.666/93.

- ❖ **BRINQUEDO JOGO DAS CORES**
- ❖ **BRINQUEDO ALINHAVOS FORMAS GEOMETRICAS**
- ❖ **BRINQUEDO TETRIS**
- ❖ **BRINQUEDO TORRE INTELIGENTE**
- ❖ **BRINQUEDO TORRE DESAFIO DE EQUILIBRIO**

ITU, 23 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal
de Educação
DEPARTAMENTO INFANTIL

MUNICIPIO DE ITU
CNPJ 46.634.440/0001-00

RG-26.449.313-8



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f02cf3cf109c8c8a0d2851026f48c985880b65f32cfe08016eb995793ba0e367** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **239285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITU BRINQUEDO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITU BRINQUEDO"**, faz prova de que em **25/10/2024 15:58:06**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2024 15:59:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x65bd3c41628f74e0c302d320a53b610650f0534eae0223bb68592fc95a7caf72**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

CNPJ: 46.362.661/0001-68

SECRETARIA DE SAÚDE – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: 21536 / 2022

Modalidade: Dispensa por Limite nº 5345 / 2022

Requisição de Compras nº / 2022

Nota de empenho nº: 5574 / 2022



09/09/22

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 12292 DE 05/09/2022

Fornecedor			CNPJ		
6255 - MATHEUS LOPES PORTO			45.053.942/0001-76		
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 283	JARDIM CALIFORNIA	38703-103	(34)99972-5477	PATOS DE MINAS	MG

Unidade Executora**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Dotação**

2990 - 339030980000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE D - SAÚDE-GERAL - Demandas Judiciais

JUSTIFICATIVA

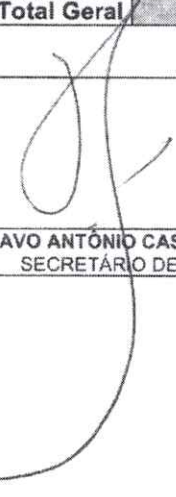
AQUISIÇÃO DE NUTRI ENTERAL REFERENTE A MEDIDA JUDICIAL PARA MATHEUS GROSSKLAUS ZANCA, Nº 1003702-84.2022.8.26.0318, CONFORME REQUISIÇÃO 147/2022 - I

Condição de pagamento: 05 DIAS**Local de Entrega: FARMÁCIA DE AÇÕES JUDICIAIS**

RUA JOSE MANOEL DE ARRUDA OLIVEIRA, 150 -

Lote	Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	67599	NUTRI ENTERAL 1,5		222,0000	L	44,00	9.768,00
Total Geral								R\$ 9.768,00

Leme, 05 de setembro de 2022


DR. GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Saúde • Av. Dr. Hermínio Ometto, 705 • Jd. Alvorada • CEP 13611-300 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-68
(19) 3573.6591 • compras@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:52:08 que o documento de hash (SHA-256) edf8d0532494ae37311b070ad6bdc83718d49d961621f558af07b3bbe0fc64bd foi validado em 21/06/2023 11:23:24 através da transação blockchain 0x9e520b89e1508edfaad673d3982b5c2b53f001b05da267e97702f4271d94a531 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 143719)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **edf8d0532494ae37311b070ad6bdc83718d49d961621f558af07b3bbe0fc64bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143719** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PEDIDO COMPRA DIRET LEME**", cujo assunto é descrito como "**ATESTASDO**", faz prova de que em **21/06/2023 11:23:19**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2023 12:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9e520b89e1508edfaad673d3982b5c2b53f001b05da267e97702f4271d94a531**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA - SP, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 44.847.663/0001-11, sediada à sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630 - Centro - Serra Negra/SP atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 45.053.942/0001-76 estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG à Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro: Novo Horizonte, CEP 38.703.578, vendeu através de licitação de registro de preço, pregão 083/2024, o item descrito abaixo, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

Item	Codigo	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR - EREMIX - MEGAMIX PROTEIN	FR	350	EREMIX	R\$66,66	R\$23.331,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTO ORÇADOS: R\$ 23.331,00 (vinte e tres mil, trezentos e trinta e um reais)

Serra negra, 29 de outubro de 2024

Município de Serra Negra
CNPJ 44.847.663/0001-11
Maria Izabel Ferrari Petri
Farmacêutica CRF/SP 88256

Maria Izabel Ferrari Petri
Farmacêutica
CRF-SP 88256



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **539068a286b706ed1df5ff590d7ca088682c487658809723de1c298e64addaf8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **239759** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SERRA NEGRA E LIMEIRA DO OESTE"**, cujo assunto é descrito como **"SERRA NEGRA E LIMEIRA DO OESTE"**, faz prova de que em **30/10/2024 09:29:27**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/10/2024 09:45:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb16a670e84875a8c2f53e8aaba4db536f5f7665ef7611b374dd877897846dba7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **26.042.556/0001-34**, sediada à localizada na **Rua Pernambuco, 780 – Centro CEP 38.295-000** atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **45.053.942/0001-76** estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG à Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro: Novo Horizonte, CEP 38.703.578, vendeu através de processo licitatório- Pregão Eletrônico o material relacionado abaixo, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

Item	Código	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	TRICICLO ELÉTRICO: Com no mínimo 800W de potência; Marcha à ré e motor com tração reduzida; Com buzina; Com suspensão; Com roda com aro 10 em alumínio; Com no mínimo 3 níveis de força (3 marchas); Capacidade de no mínimo 90 kg; Com assento; Velocidade máxima de 30km/h; Deve possuir no mínimo 04 (quatro) baterias de 12V 15 Amp.	Un	01	DUOS	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTO ORÇADOS: R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais)

LIMEIRA DO OESTE, 30 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ: 26.042.556/0001-34
EDER AGUIAR TEIXEIRA



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/10/2024 09:40:42 que o documento de hash (SHA-256)
539068a286b706ed1df5f590d7ca088682c487658809723de1c298e64addaf8 foi validado em 30/10/2024 09:29:08 através da transação blockchain
0xb16a670e84875a8c2f53e8aaba4db536f5f7665ef7611b374dd877897846dba7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 239759)





ATESTADO DE FORNECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA-SP**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **46.482.865/0001-32**, sediada à localizada na **RUA PREFEITO MARIANO P. ARAUJO, 86 Bairro Perequê CEP 11.630-000** atesta para os devidos fins de direito que a empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **45.053.942/0001-76** estabelecida na cidade de **Patos de Minas/MG** à **Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro: Novo Horizonte, CEP 38.703.578**, vendeu através de Pregão Eletrônico os seguintes itens abaixo:

- Neo advance Danone
- Nutridrink frasco 200 ml Danone
- Ketocal 4.1 Danone

Conforme notas fiscais que vão anexo a este, **atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade**, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

ILHA BELA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Silvana Marques Simões dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA-SP
CNPJ 46.482.865/0001-32
(NOME DA PESSOA QUE VAI ASSINAR COM DOCUMENTO)

Silvana Marques S. San
Agente de Adm. Púb.
RG: 11.756.483

Silvana Marques S. San
Agente de Adm. Pública
RG: 11.756.483



INVENTÁRIO DE LICITAÇÃO
239

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 228 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3124 1045 0539 4200 0176 5500 1000 0002 2816 1070 4149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246241748851 17/10/2024 09:12:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA (1299/1)		CNPJ 46.482.865/0001-32	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO RUA PREFEITO MARIANO P. ARAUJO CARVALHO, 86	BAIRRO / DISTRITO PEREQUE	CEP 11630-000	DATA DA SAÍDA 17/10/2024
MUNICÍPIO ILHABELA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:06:00

FATURA / DUPLICATA									
PARCELAS									
001 17/10/2024 35.868,00									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 35.868,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VLR IPI 0,00	
						VLR APROX TRIB 7.335,01		TOTAL DA NOTA 35.868,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA							45.053.942/0001-76
ENDEREÇO RUA ADELIO PINTO DA SILVA 334		MUNICÍPIO PATOS DE MINAS				UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 165,000		PESO LÍQUIDO 165,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000114	NUTRIDRINK COMPACT 125ML	21069090	0102	6102	FR	1.200	29,89	35.868,00	0,00	0,00		7.335,01

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 7335,01 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AF 4815/24 - PROCESSO 696 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - NOVO - RUA DO QUILOMBO N 90 - PEREQUE - CEP: 11.633-068.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UnINFe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 17/10/2024 às 09:42:48 pelo UnIDANFE 3.9.14 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 228. EMISSÃO: 17/10/2024 VALOR TOTAL: 35.868,00 DESTINATÁRIO: 1299/1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA - RUA PREFEITO MARIANO P. ARAUJO CARVALHO, 86, PEREQUE, 11630-000-ILHABELA-SP		NF-e 228 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/12/2024 15:00:13 que o documento de hash (SHA-256)
6570751d8f103cfc457eedee961fb3c91a27462da3999a734a1e85f4486cc142 foi validado em 13/12/2024 14:17:44 através da transação blockchain
0xedf60869445c158f9e2d5ee8edacad75e2a0b6dcb2bd4a23a796c318a1a7ec0 e pode ser verificado em: <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 246931)



Prova de Autenticidade válida até 13/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3124 1145 0539 4200 0176 5500 1000 0002 8612 3773 2828	
RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE 38703-578 PATOS DE MINAS - MG (34) 3825-3215		286 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246323388616 27/11/2024 15:07:19			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.254.202/0019		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 45.053.942/0001-76	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA (1299/1)		46.482.865/0001-32		27/11/2024	
ENDEREÇO RUA PREFEITO MARIANO P.ARAUJO CARVALHO, 86		BAIRRO / DISTRITO PEREQUE		CEP 11630-000	
MUNICÍPIO ILHABELA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA 14:24:36	

FATURA / DUPLICATA					
PARCELAS					
001 27/11/2024 64.614,48					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR ICMS ST 0,00	
VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VLR APROX TRIB 13.213,66	
				TOTAL DOS PRODUTOS 64.614,48	
				TOTAL DA NOTA 64.614,48	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT	
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		PLACA DO VEIC		UF	
ENDEREÇO RUA GERALDO TEIXEIRA DA CUNHA 130		MUNICÍPIO PATOS DE MINAS		CNPJ 48.740.351/0099-79	
QUANTIDADE 82		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 186.362.767/1352	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 238,800	
				PESO LÍQUIDO 238,800	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000003	NEOCATE ADVANCE 400GRS	21069090	0102	6404	LA	72	199,99	14.399,28	0,00	0,00		2.944,65
000114	NUTRIDRINK COMPACT 125ML	21069090	0102	6102	FR	1.680	29,89	50.215,20	0,00	0,00		10.269,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: RS 13213,66 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AF 5565/24 - EMPENHO 14047/24 - PROCESSO 696 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES! LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - RUA DO QUIMBOLA N90 - BAIRRO PEREQUE - ILHABELA/SP - CEP: 11.633-068.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UninfE | NF-e OPEN Source | www.uninfE.com.brGerado em 13/12/2024 às 10:52:31 pelo UnDANFE 3.9.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 286. EMISSION: 27/11/2024 VALOR TOTAL: 64.614,48 DESTINATÁRIO: 1299/1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA - RUA PREFEITO MARIANO P.ARAUJO CARVALHO, 86, PEREQUE, 11630-000-ILHABELA-SP		NF-e 286 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/12/2024 15:00:13 que o documento de hash (SHA-256)
6570751d8f103cfc457eedee961fb3c91a27462da3999a734a1e85f4486cc142 foi validado em 13/12/2024 14:17:44 através da transação blockchain
0xedf60869445c158f9d25ee8edacad75e2a0b6dcba2bd4a23a796c318a1a7ec0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 246931)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6570751d8f103cfc457eedee961fb3c91a27462da3999a734a1e85f4486cc142** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **246931** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ILHABELA COM NOTAS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ILHABELA COM NOTAS"**, faz prova de que em **13/12/2024 14:17:33**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2024 15:00:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xedf60869445c158f9e2d5ee8edacad75e2a0b6dcba2bd4a23a796c318a1a7ec0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





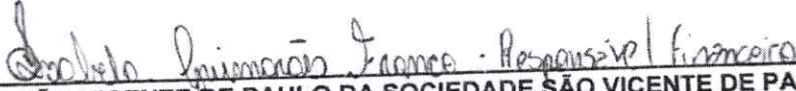
ATESTADO DE FORNECIMENTO

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 20.582.680/0001-06, sediada à localizada na RUA SÃO VICENTE, 55 CENTRO - PARACATU-MG - CEP 38.600-232 atesta para os devidos fins de direito que a empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 45.053.942/0001-76 estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG à Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro: Novo Horizonte, CEP 38.703.578, vendeu através de Compra Direta os seguintes itens abaixo:

- LUVAS DE PROCEDIMENTO

Conforme notas fiscais que vão anexo a este, atendendo de forma satisfatória, cumprindo de forma eficiente a entrega dentro do prazo e com produto de excelente qualidade, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da lei 14.133/2021.

PARACATU, 18 DE DEZEMBRO DE 2024


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 20.582.680/0001-06

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/12/2024 11:23:10 que o documento de hash (SHA-256) fb865b99e5fcfc261a0bf92554133c80e90818480c441f826151564660c3bec6 foi validado em 27/12/2024 11:19:09 através da transação blockchain 0xe2f31836d469782fbecb1d9c917e36923ec2b70a7a980b64d0057138db810c8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248824)



Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor		NFA-e Nº 037.432.183 SÉRIE 890				
		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 037.432.183 Série: 890 Folha: 001 / 001				
				 CHAVE DE ACESSO 3123 0216 9077 4600 0113 5589 0037 4321 8312 9242 4251 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235239789810 - 28/02/2023				
REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO			CPF / CNPJ 45.053.942/0001-76		DATA DA EMISSÃO 28/02/2023		
	ENDEREÇO AVENIDA JOSE SOARES DE ARAUJO, 283			BAIRRO / DISTRITO JARDIM CALIFORNIA		CEP 38703-103		
	MUNICÍPIO 3549 - PATOS DE MINAS			FONE / FAX 34999725477		UF MG		
	PAÍS BRASIL			INSCRIÇÃO ESTADUAL 004254202.00-19		HORA ENTRADA/SAÍDA 16:19		
DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO			CPF / CNPJ 20.582.680/0001-06				
	ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 55			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 38600-232		
	MUNICÍPIO 3532 - PARACATU			FONE / FAX		UF MG		
	PAÍS BRASIL			INSCRIÇÃO ESTADUAL				
CÁLCULO IMPOSTOS	BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS		BASE CALC. ICMS ST		VALOR ICMS ST	
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 10.878,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 10.878,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 10.878,00			
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)			
TRANSPORTADOR VOLUME TRANSPORTADO	NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 1		CÓDIGO ANTT		
	ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		
	QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		
	NÚMERO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº ITEM		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM/SH		CST	
	CFOP		UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	
	VALOR TOTAL		BC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI	
	ALÍQUOTAS		ICMS		IPI			
	01		OUTROS - LUVA PROCEDIMENTO TAM.M		40151900		300	
	5102		CX		250,0000		25,9000	
	6,475,00		0,00		0,00		0,00	
	02		OUTROS - LUVA PROCEDIMENTO TAM.G		40151900		300	
	5102		CX		170,0000		25,9000	
	4,403,00		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO Valor do frete: R\$50.00 COMPRA DIRETA 01/2023 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 4669-8 - C/C 28602-8.0 ICMS SERÁ RECOLHIDO NOS TERMOS DO ART. 101, B, I DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22/05/2018. SUJEITO A POSTERIOR VERIFICAÇÃO FISCAL Tipo de Emissão: Normal			



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/12/2024 11:23:10 que o documento de hash (SHA-256)
fb865b99e5f92554133c80e90818480c441f826151564660c3bec6 foi validado em 27/12/2024 11:19:09 através da transação blockchain
0xe2f31836d469782f9c917e36923ec2b70a7a980b64d0057138db810c8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248824)



Prova de Autenticidade válida até 27/03/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fb865b99e5fcfc261a0bf92554133c80e90818480c441f826151564660c3bec6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248824** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SSVP PARACATU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SSVP PARACATU"**, faz prova de que em **27/12/2024 11:18:59**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2024 11:22:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe2f31836d469782fbecb1d9c917e36923ec2b70a7a980b64d0057138db810c8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/3625-4228
e-mail: compras@unitau.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Iara Uemori, Chefe do Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, devidamente autorizada pelo Senhor Pró-Reitor de Administração da Universidade de Taubaté.

ATESTA, a pedido da pessoa interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, portadora do CNPJ nº 45.053.942/0001-76, estabelecida na Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, forneceu:

Conforme Dispensa Eletrônica nº 23/2024, Nota de Empenho nº 1366/2024, o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
1	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM GLICOSÍMETRO (ROCHE, MODELO ACTIVE 2)	ROCHEACCU CHECK ACTIVE	CAIXA C/ 100	130

Tendo cumprido até a presente data todos os compromissos assumidos, tanto na qualidade como na pontualidade, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la. NADA MAIS. DADA E PASSADA NESTE SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Iara Uemori

Chefe do Serviço de Licitações

Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/10/2024 07:39:39 que o documento de hash (SHA-256)
754e6563b4dfce44fd7a4a5cdccabc888d76a3825c6d7bfa52d209d6b80ef87 foi validado em 08/10/2024 16:59:08 através da transação blockchain
0x30c76cf53304c041ed3a1139982e0a3e70cf77caf99653c04ceb0448397d9eea e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 236637)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **754e6563b4dfce44fd7a4a5cdccdabc888d76a3825c6d7bfa52d209d6b80ef87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**UNITAU-SP**", cujo assunto é descrito como "**UNITAU-SP**", faz prova de que em **08/10/2024 16:59:06**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/10/2024 07:39:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x30c76cf53304c041ed3a1139982e0a3e70cf77caf99653c04ceb0448397d9eea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Diretoria de Regulação Urbana



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Número: 1.755 / 2024

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO
ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia MATHEUS COMERCIO ATACADISTA
Localização RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334
Bairro NOVO HORIZONTE
C.N.P.J. 45.053.942/0001-76
Inscrição Estadual
Inscrição 48923 Data de Início 28/01/2022
Atividade Principal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
Exercida no Local cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Acessória(s)

No Local

4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anterio
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de seguranc
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalh

Horário de Funcionamento De acordo com a legislação vigente

Local e Data de Expedição Validade 30/04/2025
PATOS DE MINAS, 30 de abril de 2024

Observações

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DE POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SANITÁRIA MUNICIPAL VIGENTE.

RODRIGO MOREIRA ALVES
Diretor de Regulação Urbana

Alvará emitido pela internet. Válido para o Exercício 2024, enquanto empresa estiver na situação ATIVA.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 520/24

A Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: **65/CMH** em que é (são) interessado (s):

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**CNPJ: 45.053.942/0001-76**

resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório,

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Neste município à rua: **Adélio Pinto da Silva**

Número: **334**

Complemento:

Bairro: **Novo Horizonte**

Sob a responsabilidade: **Legal**

do (a): **Thais Fernandes Germano** RT/CRF: **23.668**

Patos de Minas, 21 de outubro de 2024.

ASSINADO: DIRETORIA
LILIAN SILVA RODRIGUES MARINHOA autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.patominas.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO: SECRETARIA

ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.patominas.gov.br/assinador-digital>

Diretora de Vigilância em Saúde

Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

- 1- A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de **106,20 em 29/04/2024**.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- Conforme Lei 15 102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, se detectadas irregularidades.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2025 17:30:21 que o documento de hash (SHA-256)

e4cf2d94eb692ad4285d63f23bdd108acab582512fc9a81d3aff4f9807500705 foi validado em 28/01/2025 17:28:48 através da transação blockchain

0xeb1efb8369e53e2a1827966e990b11eab257dc0d357032e09acb986b38ed19a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253682)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4cf2d94eb692ad4285d63f23bdd108acab582512fc9a81d3aff4f9807500705** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253682** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANTARIO MATHEUS 24-25 1º**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANTARIO MATHEUS 24-25 1º**", faz prova de que em **28/01/2025 17:28:38**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/01/2025 17:30:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb1efb8369e53e2a1827966e990b11eab257dc0d357032e09acb986b38ed19a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(34) 3825:3215 - 9 9872:0068
CNPJ: 45.053.942/0001-76
INSC. EST.: 0042542020019

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS DE TRANSPORTES

A empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, estabelecida na **Rua Adélio Pinto da Silva, nº 334, Bairro Novo Horizonte, CEP 38.703-578** na cidade de **Patos de Minas – MG**, CNPJ nº **45.053.942/0001-76**, neste ato representada pelo proprietário e responsável para acompanhar a execução dos Contratos e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contratos, Sr. **MATHEUS LOPES PORTO**, portador da Carteira de Identidade n.º **MG 18.972.134 SSP/MG** e **CPF 126.425.316-86**, **DECLARA:**

Que as transportadoras:

Braspress Transportes Urgentes LTDA, CNPJ 44.914.992/0001-38

Rodonaves Transportes e Encomendas LTDA, CNPJ 48.740.351/0009-79

São nossas parceiras e temos Contratos com ambas para entregas em todo o território nacional e que ambas possuem Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento da Anvisa para Armazenamento, Manuseio e Transportes de Medicamentos, Hospitalares e Correlatos conforme todas as exigências, vistorias e normas estabelecidas pelas mesmas, documentos em anexo a este logo abaixo.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Patos de Minas-MG, 15 de Janeiro de 2024.

MATHEUS LOPES PORTO
12642531686:450539420
00176

MATHEUS LOPES PORTO
12642531686:45053942000176
2024.01.18 16:06:52 -03'00'

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 45.053.942/0001-76

CONTRATO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS FRACIONADAS

ANEXO DE LICITAÇÃO
nº 247
J

Pelo presente contrato particular, de um lado **RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.**, empresa do ramo de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Produtos Farmacêuticos, Municipal, Intermunicipal e Interestadual, exceto transporte de cargas perigosas, com sede na **Rua General Augusto Soares dos Santos, nº 550, Parque Industrial Lagoinha, cidade de Ribeirão Preto-SP, CNPJ/MF nº 44.914.992/0001-38 e com Inscrição Estadual nº 582.249.216**, bem como suas filiais neste ato representado por seu procurador, **Murilo Ricardo Alves RG nº 52.989.790-8 SSP/SP, CPF nº 476.511.216/00**, ora denominada por **CONTRATADA**; e do outro, **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua **ADELIO PINTO DA SILVA, nº 334, NOVO HORIZONTE, cidade de PATOS DE MINAS-MG, CNPJ/MF nº 45.053.942/0001-76 e com Inscrição Estadual nº 004254202.00-19**, bem como suas filiais neste ato representado por seu procurador, **MATHEUS LOPES PORTO, RG nº MG18.972.134-SSP/SP, CPF nº 126.425.316-86** doravante denominada **CONTRATANTE**; denominadas, ainda, **PARTES** ou **CONTRATANTES** quando em conjunto e separadamente **PARTE**, em conformidade com a Lei 11.442 – 05/01/2007 e artigos 743 e s.s. do Código Civil, e demais disposições da legislação vigente, têm entre si, justo e acordado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** realizará o transporte rodoviário de produtos distribuídos pela **CONTRATANTE**, conforme sua relação de cidades atendidas (praças) disponível no site <http://www.rte.com.br/relacaodepracas/>. A tabela de preços será negociada entre as partes e integrada a este contrato (ANEXO I)

1.2. Os anexos, devidamente rubricados pelos contratantes, serão considerados como parte integrante do presente contrato como se neles estivessem transcritos, obrigando as partes ao seu cumprimento.

1.3. A **CONTRATADA** não transporta produtos perigosos na forma da legislação vigente, como por exemplo, mas não se limitando: líquidos, sólidos e gasosos inflamáveis, explosivos, corrosivos, oxidantes, tóxicos ou radioativos e medicamentos controlados; sendo que o embarque dessas mercadorias em razão deste contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, por qualquer autuação e ação administrativa ou judicial.

CLÁUSULA 2ª. DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE

2.1. O transporte inclui o carregamento de produtos nos veículos apropriados, a distribuição da carga nos veículos e a entrega ao destinatário final

2.1.1 Entregas com necessidades de equipamentos especiais tais como: como pranchas, guindastes e etc. não estão incluídos e devem ser negociados pontualmente, conforme a necessidade, mediante cobrança de valor adicional pela sua realização.

2.2. O transporte dos produtos deve ser feito, em frota adequada e regularizada junto aos órgãos competentes, devidamente segurado, dedetizado e higienizado, separados de outros produtos que possam promover contaminação física, química e/ou biológica, garantindo assim a qualidade e integridade do produto transportado.

2.3. As mercadorias confiadas para o transporte rodoviário pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** deverão estar acompanhadas de notas fiscais idôneas, assim consideradas somente aquelas que forem emitidas com observação de todos os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação aplicável, constando todos os dados de identificação do DESTINATÁRIO e/ou CONSIGNATÁRIO, sendo: nome, nº documentos (CNPJ e IE), endereço, descrição do(s) objeto(s) a serem transportados, a(s) natureza(s), valor, peso, qualidade, quantidade e volume.

2.4. Os locais de carga serão definidos pela **CONTRATANTE** sempre de acordo com a relação de praças da **CONTRATADA** e a entrega dos produtos será efetuada conforme o(s) destinatário(s) e endereço(s) indicado(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela **CONTRATANTE**.

2.5. A **CONTRATANTE** declara, neste ato, que o(s) volume(s) transportado(s) serão entregues à **CONTRATADA** devidamente embalados e acondicionados de forma a evitar avarias ou causar avarias a outras mercadorias, sob pena de responsabilizar-se por todo prejuízo decorrente do não cumprimento desta cláusula.

2.6. O prazo estimado de entrega será de acordo com a distância e peculiaridades de cada região em que esteja localizado o DESTINATÁRIO e/ou CONSIGNATÁRIO da(s) mercadoria(s), conforme prazo de previsão de entrega disponibilizado no site da **CONTRATADA** <http://www.rte.com.br/servicos/previsao-de-entrega>.

CLÁUSULA 3ª. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelo transporte de cargas e encomendas, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância constante da tabela de preços (Anexo II).

3.2. O faturamento dos fretes realizados será quinzenal, e o vencimento dos títulos se dará após 15 dias desta data, as faturas serão entregues eletronicamente, juntamente com os boletos para pagamento.

3.2.2. O atraso nos pagamentos acarretará em multa de 2% sobre o valor da fatura, correção monetária pelo IGPM/FGV e juros de mora de 0,12% ao dia sobre a parcela exigível e não paga no vencimento, bem como honorários advocatícios, despesas de cobrança extrajudiciais, custas e despesas processuais em caso de cobrança judicial ou extrajudicial.

3.2.3 Além da inclusão de multa e juros, ante à falta de pagamento, poderá a CONTRATANTE incluir a CONTRATADA nos cadastros do SERASA/SPC ou protestar os títulos vencidos junto ao cartório de títulos e notas.

3.3. O reajuste contratual será negociado entre as partes, ficando desde já avençada aplicação mínima do índice NTC (Associação Nacional de Transportadores de carga e logística) divulgado estabelecido pela FIPE (Fundação e Instituto de Pesquisas Econômicas) e CNT (Conselho Nacional de Transportes), anualmente, ou em menor período desde que permitido pela legislação em vigor.

3.4. Considerando-se que o custo referente às taxas de pedágio está incluído no PREÇO, os aumentos nas taxas de pedágio serão repassados automaticamente ao PREÇO na mesma proporção, conforme cada praça de pedágio.

3.5. Havendo um aumento desproporcional nos insumos do transporte, tais como, mas não se limitando, óleo diesel, pneu, mão de obra, peças, apólice de seguros, veículos, as partes poderão negociar o reajuste do frete a qualquer tempo e não havendo acordo o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, respeitando o prazo de 30 sem aplicação de qualquer multa ou indenização.

3.5.1. O diesel representa 35% do custo dos insumos de transporte, quando houver uma variação acumulada de 10% ou mais no preço do diesel, será aplicada a recomposição do custo do diesel sobre o valor do reajuste, incidindo nas tarifas em reais de negociação. Exemplo do cálculo: Aumento acumulado de 10% multiplicado pelo custo de 35%= 3,5% de recomposição.

3.6. Caso sejam criados, após assinatura deste contrato, novos tributos, encargos ou contribuições, ou modificações dos já existentes de forma que altere a base de cálculo e/ou alíquotas dos tributos atuais, será o preço revisado de modo a recompor o equilíbrio econômico financeiro do contrato, independente do tempo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª. RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS FISCAIS E RECOLHIMENTOS

4.1. Cada parte arcará com o pagamento de impostos e tributos decorrentes do presente contrato na medida em que seja legalmente definida como contribuinte.

4.2. A CONTRATANTE deverá fornecer para a CONTRATADA, antes de cada embarque, todos os documentos necessários e corretos ao trânsito regular das mercadorias pelo território nacional.

4.3. A CONTRATANTE responderá por eventuais autuações fiscais lavradas contra a CONTRATADA pelas Fazendas Públicas Estaduais, em consequência de inidoneidade da documentação fiscal (Notas Fiscais) apresentadas para o transporte. No caso de as mercadorias serem apreendidas, e a CONTRATADA ser nomeada fiel depositária, fica ajustado que as mesmas não poderão ser entregues ao destinatário nem para a CONTRATANTE, ressalvada a hipótese desta, havendo permissão legal, assumir integralmente o auto de infração, devendo, para tanto, formalizar a transferência junto à Fazenda Pública Estadual.

I - que a **CONTRATADA** não tem o dever de conferir os dados cadastrais lançados nas notas fiscais;

II - que a **CONTRATADA** não tem o dever de verificar se a **CONTRATANTE** observou todas as formalidades exigidas pela legislação aplicável quando das emissões das notas fiscais;

III - que a **CONTRATADA** não tem o dever de verificar o conteúdo dos volumes que receber para transportar, bem como se responsabilizar pela desconformidade entre nota fiscal emitida e a mercadoria embarcada.

4.3.1. Havendo infração em decorrência dos incisos I, II ou III do item 4.4., o pagamento do crédito tributário constituído pelo auto de lançamento da fiscalização deverá ser efetivado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a **CONTRATADA** tiver sido intimada, ou no caso de impugnação administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado da decisão.

4.4. A **CONTRATANTE** obriga-se a recolher, dentro do prazo definido pela legislação aplicável, todos os tributos decorrentes dos fatos geradores que praticou, inclusive, quando for o caso, o ICMS da prestação de serviço de transporte retido por substituição tributária.

CLÁUSULA 5ª. OBRIGAÇÕES E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

5.1. Responsabilizar-se pelos danos causados à(s) mercadoria(s), desde o recebimento até a efetiva entrega desde que devidamente embaladas pela CONTRATADA na forma descrita na cláusula 2.5 deste termo.

5.2. Indenizar a CONTRATANTE limitando-se ao valor constante na Nota Fiscal e no CTRC (Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas), não se fazendo devida qualquer outra indenização nas seguintes proporções e condições:

I – Perda/Avaria total da mercadoria transportada, limitada ao valor constante na Nota Fiscal e no CTRC (Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas);

II – Perda/Avaria parcial da mercadoria transportada, que dependerá da conferência em conjunto entre a CONTRATADA e DESTINATÁRIO/CONSIGNATÁRIO ou CONTRATANTE, cujo saldo perdido/avariado será indenizado proporcionalmente ao dano;

5.3. Em caso de qualquer impedimento para entrega da (s) mercadoria(s), a solicitará a CONTRATANTE instruções, cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento dos custos oriundos das novas instruções, dentre os quais: depósito da mercadoria, frete de retorno ou nova entrega, ficando estabelecido, ainda, que referida autorização por parte da CONTRATANTE deverá se dar por escrito.

5.4. No silêncio da CONTRATANTE, no prazo de 05 dias a mercadoria lhe será devolvida, deixando desde já avençado que o custo dos FRETES de IDA e de VOLTA serão cobrados da CONTRATANTE e, caso haja recusa em recebê-la, será considerada abandonada, cabendo a CONTRATADA o direito de dispor da mercadoria e receber da CONTRATANTE o saldo das despesas (frete de retorno e depósito).

5.5. A relação contratual entre CONTRATANTE e CONTRATADA não se caracteriza como cessão de mão de obra, não mantendo esta última, ou ainda, seus colaboradores, qualquer vínculo trabalhista, seja solidário ou subsidiário, com o CONTRATANTE.

5.6. A mercadoria será entregue pela CONTRATADA ou seus prepostos no local estabelecido pela CONTRATANTE, constante na Nota Fiscal e no CTRC, para qualquer pessoa que no local se apresente como apta ao recebimento, a qual deverá conferir a quantidade de volumes constante no CTRC, lançando no comprovante de entrega, a sua assinatura, bem como seu nome legível, nº de documento de identificação e data de recebimento das mercadorias.

5.6.1. No caso do endereço da entrega ser em edifício, comercial ou residencial a CONTRATADA fará somente a entrega na portaria do edifício, e nas casas até a entrada da residência.

5.6.2 A contratada não faz arrumação, instalação e colocação da mercadoria em local indicado pelo destinatário, somente o transporte até o endereço designado no CTRC e Nota Fiscal conforme descrito nesta cláusula 5.6.

5.7. Em caso de avarias decorrentes do transporte ou falta de volumes detectada no ato da entrega, deverá o DESTINATÁRIO/ CONSIGNATÁRIO lançar ressalva na canhoto do CTRC, sob pena de decadência de eventual direito de indenização.

5.8. Cessa a responsabilidade da CONTRATADA quando do recebimento da carga pelo DESTINATÁRIO/CONSIGNATÁRIO sem ressalvas ou protestos no canhoto do CTRC

5.9. Inclui-se no conceito de CONTRATADA, para todos os fins de direito, seus funcionários ou subcontratados e empresas parceiras.

5.10. Em caso de devolução da mercadoria por recusa do DESTINATÁRIO e/ou CONSIGNATÁRIO por motivo não imputável a CONTRATADA, a mesma será devolvida para a CONTRATANTE, e esta se obriga, desde já, a pagar o frete de devolução, cujo valor será o mesmo do frete originário, sem prejuízo a outras despesas daí decorrentes, ficando então a cargo da CONTRATANTE o pagamento dos dois fretes (envio e devolução).

5.11. O prazo para o pagamento da indenização pela CONTRATADA para a CONTRATANTE será de até 30 dias, contados da data da ocorrência do fato que gerou a indenização.

5.12. A responsabilidade acumulada da CONTRATADA nunca excederá os limites da responsabilidade pela perda total da mercadoria, limitada ao valor constante na Nota Fiscal e no CTRC (Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas), não se fazendo devida qualquer outra indenização.

5.13. O seguro de carga nas modalidades RCTR-C (acidente) e RCF-DC (roubo), correrá por conta da CONTRATADA, a qual obriga-se a fornecer cópia das faturas devidamente quitadas quando requeridas pela CONTRATANTE, limitando-se a uma cópia por mês.

5.14. O seguro de carga nas modalidades RCTR-C poderá ser contratado pela CONTRATANTE como estipulante, mas o seguro deve estar em nome da CONTRATADA, observados todos os requisitos legais, principalmente, quanto às averbações serem estipuladas antes do embarque, sendo vedada as averbações simplificadas.

5.15. A carta de Direito de Regresso (DDR) e o seguro de Transporte Nacional contratado pela CONTRATANTE não isenta a contratação do seguro RCTR-C na forma da legislação vigente.

5.16. Na hipótese da existência de qualquer reivindicação ou demanda, administrativa ou judicial, de qualquer natureza, contra a **CONTRATANTE** e ou os seus administradores, prepostos e funcionários, que verse sobre assunto de responsabilidade da CONTRATADA, a **CONTRATANTE** notificará a CONTRATADA para que esta assuma integralmente a condução da defesa respectiva, devendo a CONTRATADA arcar com todos os custos, despesas, honorários advocatícios (contratuais e sucumbências), prejuízos, efeitos condenatórios, que possam decorrer da reivindicação ou demanda. Caso haja constrição de quaisquer bens da **CONTRATANTE** e ou dos seus administradores, prepostos e funcionários, deverá a CONTRATADA providenciar, dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, o total levantamento de tais constrições, devendo tomar todas as medidas cabíveis e necessárias para tanto, tudo de modo a deixá-los sempre indenizados e a salvo de qualquer efeito decorrente de tal demanda ou reivindicação.

5.17. Caso ocorra atraso na entrega da mercadoria por fato imputável à CONTRATADA por mais de 20 (vinte) dias, qualquer indenização será limitada ao valor do frete constante no CTRC, conforme Lei 11.442, de 05/01/2007.

5.18. Ficam excluídas qualquer responsabilidade da CONTRATADA nos casos previstos em Lei, nos casos de inexatidão das informações repassadas pela CONTRATANTE para a realização do transporte, falta dos documentos fiscais da CONTRATANTE e nos seguintes casos abaixo:

a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle da **CONTRATADA**, intempéries, trânsito muito intenso e anormal, greves, guerras, revoluções, manifestações, eventos nas localidades;

b) a recusa do recebimento pelo destinatário ou consignatário, desde que a **CONTRATADA** comunique o fato a **CONTRATANTE**. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do conhecimento de transporte, sob pena de prevalecer às declarações da **CONTRATADA**;

c) retenção de produtos pelas SEFAZ dos Estados;

d) fiscalizações pelos Agentes de Trânsito e demais órgãos fiscalizadores de âmbito municipal, estadual ou federal;

e) casos fortuitos e força maior.

CLÁUSULA 6ª. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, indenizará a CONTRATADA pelas perdas, danos ou avarias resultantes da não conformidade entre as informações constantes da declaração por ele prestada e o conteúdo dos volumes, ou da inadequação dos elementos que lhe compete fornecer para a emissão do CTRC.

6.2. Caso a CONTRATANTE entregue qualquer material perigoso ou medicamento controlado para transporte da CONTRATADA responderá sob as penas da lei, por qualquer autuação, notificação, reclamação, multa, bem como pelas responsabilidades criminais, fiscais e civis.

6.3. É responsabilidade da CONTRATANTE a entrega adequada a CONTRATADA dos documentos fiscais exigidos por lei para o transporte e acompanhamento da(s) mercadoria(s), bem como o recolhimento dos impostos relativos à circulação da(s) mesma(s), evitando-se, assim, autuações fiscais e, conseqüentemente, atraso na prestação dos serviços assumidos pela CONTRATADA perante a própria CONTRATANTE e, sobretudo, outros clientes.

6.4. Se porventura a CONTRATADA vier a sofrer qualquer autuação fiscal oriunda da inexatidão ou falta de informações por parte da CONTRATANTE nos documentos mencionados na cláusula anterior, mesmo que esta insuficiência decorra de culpa do DESTINATÁRIO / CONSIGNATÁRIO, obriga-se a CONTRATANTE a

realizar, de imediato, o devido ressarcimento dos valores despendidos a CONTRATADA, salvo se no mesmo ato efetuar o pagamento da multa imposta pela autoridade administrativa.

CLÁUSULA 7ª. VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se em sua assinatura.

CLÁUSULA 8ª. RESCISÃO

8.1. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, em qualquer época, mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que caiba, a qualquer uma das duas, o direito de reclamação ou indenização.

Parágrafo único. Qualquer uma das partes poderá realizar a rescisão antecipada imotivada, através de notificação escrita –cartas e e-mails, dando aviso de 30 (trinta dias) para a parte contrária.

8.2. É facultado a qualquer das partes, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, rescindir de imediato este contrato, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato pela outra parte;
- II. Protesto de títulos;
- III. Pedido de concordata de qualquer das partes;
- IV. Força maior.

CLÁUSULA 9ª. SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS

9.1. As PARTES se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, conforme abaixo definida, que venha a ser, a partir desta data, fornecida pela CONTRATANTE à CONTRATADA, devendo ser tratada como informação sigilosa, respeitando todas as exigências da Lei 13.709/2018.

Parágrafo Primeiro. Deverá ser considerada como informação confidencial, toda e qualquer informação escrita ou oral revelada à outra PARTE, contendo-a ou não a expressão "CONFIDENCIAL". O termo "Informação" abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, a mostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros, doravante denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venha a CONTRATADA ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiadas durante e em razão das tratativas realizadas neste contrato.

Parágrafo Segundo. São ainda obrigações:

- I. Comprometem-se, outrossim, as PARTES a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso dessas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS de forma diversa do de executar o Contrato Principal.
- II. As PARTES deverão cuidar para que as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fiquem restritas ao conhecimento dos diretores, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.
- III. As PARTES se comprometem e se obrigam a utilizar a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL revelada pela outra PARTE exclusivamente para os propósitos deste Termo e da execução do Contrato Principal, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações.
- IV. A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer cópia da informação confidencial sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE
- V. As PARTES comprometem-se a cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência destas cláusulas e da natureza confidencial das informações.
- VI. A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação confidencial da CONTRATANTE, bem como para evitar e prevenir revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE. De qualquer forma, a revelação é permitida para empresas controladoras, controladas e/ou coligadas, assim consideradas as empresas que direta ou indiretamente controlem ou sejam controladas pela CONTRATADA.

- 252
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO
- VII. A CONTRATADA tomará as medidas de cautela cabíveis, na mesma proporção em que tomaria para proteger suas próprias informações confidenciais, a fim de manter as informações confidenciais em sigilo.
 - VIII. A CONTRATADA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus empregados e consultores, cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Contrato.
 - IX. Cada PARTE permanecerá como única proprietária de toda e qualquer informação eventualmente revelada à outra PARTE em função deste contrato.
 - X. A CONTRATADA obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos à informações confidenciais que venham a ser reveladas.
 - XI. A CONTRATADA compromete-se a separar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS dos materiais confidenciais de terceiros para evitar que se misturem.

CLÁUSULA 10ª. LGPD E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

10.1. A CONTRATADA declara, garante e compromete-se, em relação a todos os atos de representação, e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento de suas funções:

- I. a não violar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;
- II. Declara de forma irrevogável e irretroatável que conhece e cumpre integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras;
- III. A abster-se da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados recebidos;
- IV. Nas atividades de tratamento de dados, a CONTRATADA observará a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema;
- V. A somente realizar o tratamento de dados mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.
- VI. A não repassar as informações de clientes e fornecedores e dados recebidos para qualquer outra pessoa física ou jurídica, seja concorrente ou não da CONTRATANTE
- VII. A não repassar as informações recebidas da CONTRATANTE para qualquer outra pessoa física ou jurídica, seja concorrente ou não da CONTRATANTE

Parágrafo único. O descumprimento dessa cláusula acarretará em pagamento de multa da parte infratora para a parte inocente o equivalente às 3 (três) últimas parcelas pagas no período anterior a quebra do sigilo deste contrato por cada quebra de sigilo, estará sujeita ainda, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridas pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Contrato somente poderá ser alterado ou modificado em qualquer de suas cláusulas mediante termo aditivo assinado pelas partes, representadas na forma prevista em seus documentos societários, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

11.2. Cada parte será única e exclusivamente responsável pelos contratos de trabalho e demais encargos em relação aos empregados, prepostos e subcontratados, não podendo, em hipótese alguma, ser arguida solidariedade entre ambas, nem mesmo subsidiária, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados e subcontratados da CONTRATADA, prevalecendo esta obrigação no caso contrário, ou seja, quanto a CONTRATADA for demandada por culpa ou obrigação exclusiva da CONTRATANTE.

11.3. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste Contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

11.4. A eventual tolerância das partes em relação às obrigações ora assumidas pela outra, ou qualquer ação que beneficie a outra parte, tomada em condição mais favorável que aquela a qual este instrumento prevê, representará mera liberalidade, não caracterizando, em hipótese alguma, novação contratual e não outorgando, em nenhum caso, direito adquirido a futuras tolerâncias ou ações benéficas que tais.

11.5. Este instrumento expressa todos os termos e condições acertados entre as partes e substitui toda e qualquer carta, compromisso, contrato, proposta e acordo anteriormente realizados ou firmados.

11.6. As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto-SP, para nele dirimir qualquer dúvida sobre a presente avença, comprometendo-se a honrá-la, cumpri-la e considerá-la sempre firme e valiosa, inclusive por seus herdeiros e sucessores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes e suas testemunhas assinam o presente instrumento por meio de assinaturas eletrônicas/digitais admitidas pelas partes como válidas e/ou certificadas pelo sistema eletrônico de Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil para que se produzam os seus efeitos legais, registradas no rodapé de cada página e/ou na folha de assinaturas ao final.

Ribeirão Preto, 11 de OUTUBRO de 2023.

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

PROCESSO: 25351.442145/2015-10
AUTORIZ/MS: 1.14412-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: KRUGER FARMÁCIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 167, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 98920000 - HORIZONTINA/RS
CNPJ: 05.784.886/0001-25
PROCESSO: 25351.733671/2013-24
AUTORIZ/MS: 1.40319-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SEBASTIAN & BARROSO LTDA
ENDEREÇO: av antonio ormenze 706
BAIRRO: centro CEP: 87970000 - NOVA LONDRINA/PR
CNPJ: 13.480.859/0001-97
PROCESSO: 25351.478662/2014-46
AUTORIZ/MS: 1.11518-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CHESCHI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1156
BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
CNPJ: 39.016.746/0001-29
PROCESSO: 25351.123329/2016-64
AUTORIZ/MS: 1.15553-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMASIANE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida SAO CAMILO, 622 SALAO 2
BAIRRO: CHACARA SAO JOAO CEP: 06345290 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 04.023.775/0001-33
PROCESSO: 25351.736133/2013-96
AUTORIZ/MS: 1.40387-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BOTICA DERMAESTETICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, Nº 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPARG/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25024.002164/00-06
AUTORIZ/MS: 1.35364-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BOTICA DERMAESTETICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 275
BAIRRO: Centro CEP: 89010500 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 85.314.110/0001-80
PROCESSO: 25024.004070/97
AUTORIZ/MS: 1.33990-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.883, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: IM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.517059/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01379.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO, 213
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.119.849/0001-38
PROCESSO: 25351.541572/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01403.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSAOL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. José Viera da Silva, 129
BAIRRO: Jardim Nogueira CEP: 13210100 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 15.199.673/0001-90
PROCESSO: 25351.538768/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01405.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: nossa fabrica terceirização de cosméticos ltda
ENDEREÇO: joao bernardo magalhaes 335
BAIRRO: santa monica CEP: 31525230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.743.223/0001-72
PROCESSO: 25351.531226/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01385.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PQ SHANGRILA I
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058116 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.410.632/0001-11
PROCESSO: 25351.489233/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01386.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPC EMPRESA PAULISTA DE MAQUIAGEM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Ana Victoria Prates, nº 434
BAIRRO: Jardim Esplanada CEP: 14250000 - SANTA CRUZ DA ESPERANÇA/SP
CNPJ: 33.922.401/0001-58
PROCESSO: 25351.536346/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01397.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Querald Importação, Exportação e Comercio atacadista ltda
ENDEREÇO: rua presidente carlos luz, 41 sala 2
BAIRRO: parque são vicente CEP: 09371230 - MAUÁ/SP
CNPJ: 33.644.026/0001-21
PROCESSO: 25351.505424/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01347.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Neuza, 530
BAIRRO: Canhema CEP: 09941420 - DIADEMA/SP
CNPJ: 28.759.482/0001-87
PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01399.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.
ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.531520/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01392.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: YOSSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805
BAIRRO: JD. DOUTOR PAULO GOMES ROMEO CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.456.226/0001-83
PROCESSO: 25351.531536/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01393.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LM CASTRO EIRELI
ENDEREÇO: R JOSE LEAL, 1271, SALA 02
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.908.044/0001-70
PROCESSO: 25351.509106/2019-33 AUTORIZ/MS: 4.01383.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGJATO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: 2a AV BLOCO 1385-A LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710555 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 24.514.316/0001-60
PROCESSO: 25351.531423/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.01390.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DICOPAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 - BARRAÇÃO A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.099.150/0001-80
PROCESSO: 25351.541619/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.01402.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Scientific Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 429 ANDAR 1 SALA 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88318025 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 33.136.022/0001-32
PROCESSO: 25351.542113/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01406.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEXT LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMBOATÁ N.2207 GALPÃO 02
BAIRRO: MEU RANCHINHO CEP: 26379160 - QUEIMADOS/RJ



BAIRRO: JARDIM DINANGELA CEP: 13500040 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 32.324.656/0001-56
PROCESSO: 25351.505419/2019-12 AUTORIZ/MS: 66Y13XW2L9L6 (8.18781.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mira Otm Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa da Costa, 8760
BAIRRO: jardim presidente CEP: 78090000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 58.506.155/0016-60
PROCESSO: 25351.536432/2019-13 AUTORIZ/MS: 63536960L370 (8.18856.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO TEIXEIRA DA CUNHA, 130
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 38706412 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 48.740.351/0099-79
PROCESSO: 25351.529142/2019-13 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3W4W4 (8.18832.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRESTPACK MONTAGENS E EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: R DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - GALPÃO 07
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 10.198.316/0001-93
PROCESSO: 25351.528214/2019-13 AUTORIZ/MS: P64900W71L3X (8.18835.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KMY MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARAISO Nº 354
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40040000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 31.637.511/0001-42
PROCESSO: 25351.533867/2019-14 AUTORIZ/MS: 6LL1X9H2H40Y (8.18851.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RM CRIATIV CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DANTAS JUNIOR, 42
BAIRRO: JARDIM DA PEDREIRA CEP: 04468040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.057.976/0001-40
PROCESSO: 25351.541910/2019-15 AUTORIZ/MS: PW66620SL8HM (8.18869.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FATOR MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 BLOCO D SALA 217 LOTE 985 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.534.917/0001-25
PROCESSO: 25351.533181/2019-15 AUTORIZ/MS: M7H10Y4MYWWW (8.18844.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGEN IMPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CLN 315 BLOCO C SALA 209
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774530 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 31.535.013/0001-88
PROCESSO: 25351.529079/2019-15 AUTORIZ/MS: HXL1Y51L78M (8.18830.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS, 479
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.137.251/0001-00
PROCESSO: 25351.541877/2019-15 AUTORIZ/MS: PXV2WW2742M3 (8.18868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FATOR MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 BLOCO D SALA 217 LOTE 985 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.534.917/0001-25
PROCESSO: 25351.533181/2019-15 AUTORIZ/MS: M7H10Y4MYWWW (8.18844.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIRE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV CHICA LUISA n 1041 Galpao 04
BAIRRO: VILA CHICA LUISA CEP: 05183270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.311.063/0001-73
PROCESSO: 25351.509140/2019-16 AUTORIZ/MS: F40Y3Y0Y649 (8.18843.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLID MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSILENE MARIA DE CARVALHO, 251

BAIRRO: QUINZE DE NOVEMBRO CEP: 55641810 - GRAVATA/PE
CNPJ: 26.090.866/0001-24
PROCESSO: 25351.483906/2019-17 AUTORIZ/MS: XW71LL0LLMOL (8.18873.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA DOM PEDRO I, Nº 15
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097205 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.854.165/0006-99
PROCESSO: 25351.501769/2019-18 AUTORIZ/MS: PMY96XH2WM13 (8.18780.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCKTRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, 1765
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 17.932.436/0001-11
PROCESSO: 25351.540092/2019-25 AUTORIZ/MS: M401X783M6Y4 (8.18859.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVIA RIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, 260
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 19.451.038/0042-87
PROCESSO: 25351.542036/2019-25 AUTORIZ/MS: OW1153LLM34M (8.18872.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCKTRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, 1765
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 17.932.436/0001-11
PROCESSO: 25351.540092/2019-25 AUTORIZ/MS: M401X783M6Y4 (8.18859.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transmcom Transportes e Armazens Gerais Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras 200, Galpão 46 e 47
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 14.698.791/0001-80
PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PH5Y73454785 (8.18297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3, LOTE 625, NÚMERO 695, BLOCO B, SALA 223
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL GUARÁ CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 14.115.388/0002-61
PROCESSO: 25351.534465/2019-29 AUTORIZ/MS: P6YL0WH75080 (8.18849.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cargox Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195 - Conjuntos 11/12
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.899.142/0001-47
PROCESSO: 25351.507816/2019-29 AUTORIZ/MS: PL8Y01XM31HM (8.18829.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Whiteness do Brasil Industria Ltda
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca 8300, Bloco C, Módulo 4, Sala 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 32.256.235/0002-16
PROCESSO: 25351.534093/2019-31 AUTORIZ/MS: 65Y1Y6Y3891Y (8.18848.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER 833, QUADRA 39, LOTE 78
BAIRRO: SETOR INTERLAGOS CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 33.231.957/0001-06
PROCESSO: 25351.536478/2019-32 AUTORIZ/MS: 93H1YMX6XXMM (8.18858.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO, 213
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.119.849/0001-38
PROCESSO: 25351.541577/2019-36 AUTORIZ/MS: M1H15Y05XLX (8.18861.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO ODONTO COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV: NEREU RAMOS, 263, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 33.740.324/0001-15
PROCESSO: 25351.530620/2019-38 AUTORIZ/MS: MXH160L371Y (8.18841.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Condessa Rosa Matarazzo, 5
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP





ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 800, GALPÃO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 13.612.214/0001-60
PROCESSO: 25351.595408/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO com parecer conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada (embalar, reembalar e fracionar produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.889, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.215397/2013-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis e Armazens Gerais Ltda epp

ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82
BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.219.884/0001-56
PROCESSO: 25351.011623/2013-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.890, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DAYTEC & BIOTEC DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GILDO ALIBERTI, Nº 3.233
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.883.863/0001-66
PROCESSO: 25351.074419/2008-12 AUTORIZ/MS: 3.03711.1

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP

ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211

BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR

CNPJ: 01.328.535/0001-59

PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 13 DE Junho, Nº 10

BAIRRO: São Miguel CEP: 56509155 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 01.108.722/0001-27

PROCESSO: 25019.004536/2006-20 AUTORIZ/MS: 3.03278.6

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP

ENDEREÇO: RODOVIA SC 281, 4111, Km 05 -

BAIRRO: SERTÃO DO MARÚM CEP: 88122001 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 74.196.031/0001-04

PROCESSO: 25024.001638/2005-33 AUTORIZ/MS: 3.03236.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA

ENDEREÇO: Alameda dos Ubatans, 399

BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.113.342/0001-34

PROCESSO: 25351.664138/2012-56 AUTORIZ/MS: 3.05316.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. SANTA MARINA, 482 - 1º andar

BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036903 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.064.838/0001-33

PROCESSO: 25351.025772/2012-67 AUTORIZ/MS: 3.05111.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELLS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME

ENDEREÇO: AV. PE. ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 142

BAIRRO: VILA PENTEADO CEP: 03866170 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.380.157/0001-90

PROCESSO: 25351.471241/2006-84 AUTORIZ/MS: 3.03463.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550

BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 44.914.992/0001-38

PROCESSO: 25351.061660/2011-85 AUTORIZ/MS: 3.04713.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA

ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º e 8º ANDARES

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.473.398/0001-63

PROCESSO: 25004.005483/91 AUTORIZ/MS: 3.01334.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: Rua João Dias Neto, 18

BAIRRO: Vila Reis CEP: 36770902 - CATAGUASES/MG

CNPJ: 19.525.278/0001-00

PROCESSO: 25000.052729/99-60 AUTORIZ/MS: 3.02287.0

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AV. DESEMBANCO, LOTE 13 A - QUADRA D

BAIRRO: cis tomba CEP: 44001970 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 34.347.112/0001-35

PROCESSO: 25351.002499/02-21 AUTORIZ/MS: 3.02603.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315

BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR

CNPJ: 03.022.656/0001-01

PROCESSO: 25023.020719/00-94 AUTORIZ/MS: 3.02403.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, Nº 395

BAIRRO: JARDIM TEREZA PALMA CEP: 08555260 - POÁ/SP

CNPJ: 03.713.939/0001-91

PROCESSO: 25351.434255/2005-36 AUTORIZ/MS: 2.04103.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520

BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FO-RA/MG

CNPJ: 12.852.020/0001-70

PROCESSO: 25351.071100/2011-11 AUTORIZ/MS:

P0WV6185XX53 (8.07282.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos LTDA

ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano 466, Conjunto 403

BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.333.090/0001-84

PROCESSO: 25351.486587/2011-11 AUTORIZ/MS:

U02L71X583YY (8.07886.2)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYPERMARCAS S/A

ENDEREÇO: AV. PIRACICABA, 137

BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP

CNPJ: 02.932.074/0031-07

PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS:

KXX2X3Y3X3XW (8.10717.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS



DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL AMÉRICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 659, CONJUNTO 902, CENTRO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL BAIRRO: CENTRO CEP: 90020023 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 07.432.307/0001-00 PROCESSO: 25025.006531/2008-14 AUTORIZ/MS: K2L64087423L (8.04432.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI, 1469 BAIRRO: DARIO GROSSI CEP: 35304210 - CARATINGA-MG CNPJ: 12.931.676/0001-88 PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3HLWM4 (8.09608.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 126 - CONJ. 601, 602 E 603 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 06.023.259/0001-34 PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: UX75636664Y8 (8.07413.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 44.914.992/0001-38 PROCESSO: 25351.359837/2005-26 AUTORIZ/MS: 9Y824269X8LX (8.04135.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Laslo Industria e Comércio Ltda ME ENDEREÇO: Avenida de Pinedo, 945 BAIRRO: Socorro CEP: 04764001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.251.430/0001-25 PROCESSO: 25351.434578/2012-26 AUTORIZ/MS: G8968HX5YMSL (8.08683.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 213 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.205.182/0001-86 PROCESSO: 25351.373955/2006-28 AUTORIZ/MS: PY860569X3L4 (8.03356.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: CARDIO-DINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, 285, SALAS 603 E 604 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE CNPJ: 05.066.874/0001-65 PROCESSO: 25351.262404/2006-30 AUTORIZ/MS: UW94939W5239 (8.03170.2) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87070030 - MARINGÁ/PR CNPJ: 06.814.559/0001-55 PROCESSO: 25023.151508/2006-31 AUTORIZ/MS: GPYWM77XW56M (8.03304.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980 BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI CNPJ: 23.510.282/0001-72 PROCESSO: 25351.520944/2006-43 AUTORIZ/MS: 165110XHL27Y (8.03550.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA SOARES DE AVELLAR, Nº 134 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04306020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.964.709/0001-20 PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L54L8W3Z (8.02391.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: saurama e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501 BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ CNPJ: 10.530.328/0001-73 PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS: U399578LYX6W (8.06720.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: FARMACO LTDA ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3 BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍ/TO CNPJ: 00.075.298/0001-07 PROCESSO: 25351.074446/2004-53 AUTORIZ/MS: PK11L188WHL4 (8.02050.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730 BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 11.249.408/0001-18 PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6) VALIDADE: 12/8/2013 a 12/8/2014 PROTOCOLO PROX. RENOVACÃO: 14/5/2014 a 14/6/2014 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.233.417/0001-79 PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730 BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 11.249.408/0001-18 PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VITAMEDICA DIAGNÓSTICOS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 257 BAIRRO: CENTRO CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC CNPJ: 10.750.788/0001-07 PROCESSO: 25351.027514/2010-63 AUTORIZ/MS: G7L96HL1W695 (8.06333.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMÁS/TO CNPJ: 04.857.869/0001-08 PROCESSO: 25351.215099/2013-66 AUTORIZ/MS: UW64H8M0LXY5 (8.09532.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR CNPJ: 01.328.535/0001-59 PROCESSO: 25023.161202/2007-74 AUTORIZ/MS: U531WY25M545 (8.04005.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PADRE ROMEU, 15 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA CNPJ: 14.745.372/0001-51 PROCESSO: 25351.126736/2012-75 AUTORIZ/MS: U96Y8XL279MM (8.08384.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 2145 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31555000 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.628.861/0001-20 PROCESSO: 25351.653216/2009-78 AUTORIZ/MS: U9Y713018W9Y (8.06223.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: S.T.O COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRIÇA, 526 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04126001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.755324/0001-93 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KINCHESKI & CIA COMERCIO DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 08.675.874/0001-50 PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A. ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.307.650/0001-35 PROCESSO: 25351.030058/2010-93 AUTORIZ/MS: GXH32NB3M705W (8.06278.6)



130

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.885, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Medical Farma Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 07.185.228/0001-42

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.886, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa: Astrazeneca do Brasil Ltda.	CNPJ: 60.318.797/0001-00
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9.	
Nº: S/N	Bairro: Moimbo Velho
Município: Cotia	CEP: 06707 - 000
Autorização de Funcionamento nº: 1016181	UF: SP
Autorização Especial nº: 1202308	
Processos: 25351.728975/2013-09; 25351.728903/2013-11; 25351.728886/2013-39	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): comprimidos revestidos.	
Sólidos não estéreis (embalagem secundária): comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.	
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.	
Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.887, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI-SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDOREDO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.000886/2008-17 AUTORIZ/MS: 2.05292.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.113.342/0001-34
PROCESSO: 25351.664152/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06681.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VA De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Policano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.659.660/0001-32

PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01

PROCESSO: 25023.026264/2009-38 AUTORIZ/MS: 2.05177.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOLD HAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua santa terezinha 91
BAIRRO: vila socorro CEP: 04762020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.128.852/0001-08

PROCESSO: 25351.557923/2008-45 AUTORIZ/MS: 2.04802.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIOS ANDROMACO LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 211, ANDAR 15, CONJUNTO 1512
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.949.349/0001-25
PROCESSO: 25351.891852/2008-59 AUTORIZ/MS: 2.04931.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGGINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38

PROCESSO: 25351.359554/2005-84 AUTORIZ/MS: 2.04063.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0001-22

PROCESSO: 25351.03179/01-42 AUTORIZ/MS: 2.03282.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO

EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO

IMPORTAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 3833
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP

CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 0096798 AUTORIZ/MS: 2.02714.7
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Cosmed Dist de Cosméticos, Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 271
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJÚ/SE
CNPJ: 04.521.471/0001-04

PROCESSO: 25351.703141/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.05627.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.888, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: sanroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.491421/2010-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

É proibido qualquer tipo de ampliação de atividade varejista para atacadista e de atividade atacadista para varejista, de acordo com o artigo 41, §3º da RDC 76/08. Caso a empresa pretenda obter autorização para a atividade de distribuir, deverá cancelar a autorização existente e solicitar a concessão da autorização para a atividade de distribuidora de produtos para a saúde.

EMPRESA: Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde LTDA.



Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.274781/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS G.H.F. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-111 NORTE - KM 47,7 - S/Nº - GALPÃO B/C/D
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520015 ABREU E LIMA/PE
CNPJ: 05.552.477/0001-01
PROCESSO: 25351.731908/2008-01 AUTORIZ/MS: 2.04869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA IFEMA Nº 650, BLOCO 2 ARMAZENS: 12/13/14
BAIRRO: PORTÃO VERMELHO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 02.464.464/0001-84
PROCESSO: 25351.197044/2006-98 AUTORIZ/MS: 2.04244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAWT'S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCO, Nº 1017
BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419000 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.064.968/0001-00
PROCESSO: 25004.001204/96 AUTORIZ/MS: 2.02413.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WOLF COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R SILVA RABELO, 75 - LOJA A
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.124.520/0001-79
PROCESSO: 25351.037490/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13434.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STEBA BIOTECH BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Jequitinhonha 1144
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51030020 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.596.894/0001-52
PROCESSO: 25351.777349/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13244.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05464.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO ELÉTRICO - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JACARANDAS, Nº 194
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09090030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.923.871/0001-09
PROCESSO: 25351.102363/2007-12 AUTORIZ/MS: P365X324Y260 (8.03715.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 - EDIF THE OFFICE SALA 1014 A 1016
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.615216/2009-19 AUTORIZ/MS: KWL9WWX9186X (8.05750.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROSURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ARMANDO LOMBARDI, 1000, BLOCO 2 SL 215 E 216
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.913.522/0001-60
PROCESSO: 25351.130770/2005-40 AUTORIZ/MS: K94650HX021H (8.02496.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: CCSW 05 BL A LJ 12 a 14 - Ed. Omega Center
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.025.557/0001-51
PROCESSO: 25351.509583/2008-46 AUTORIZ/MS: P538H1Y67YM6 (8.04651.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LDM ENDOSCOPIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alaska, nº 849
BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 11.503.856/0001-04
PROCESSO: 25351.002091/2011-60 AUTORIZ/MS: P67X043786L1 (8.07459.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TARTANHA PROGRESS LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira 38 loja A
BAIRRO: Camargos CEP: 30520330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.983.352/0001-20
PROCESSO: 25351.144808/2012-79 AUTORIZ/MS: P6HX077187H6 (8.09530.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE S/A
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 498 CONJ 71 e 72
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.248.780/0001-61
PROCESSO: 25991.009635/78 AUTORIZ/MS: 1.00717.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AFONSO, VAZQUEZ & CORDON IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 396
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02335011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.543.099/0001-66
PROCESSO: 25351.019659/01-07 AUTORIZ/MS: 8.00805.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas : 16

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.674, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: MARANATHA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NODIRAN GONÇALVES CORDEIRO, Nº 104
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 83020842 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.344.992/0001-98
PROCESSO: 25023.020346/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06576.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.015930/2005-21 AUTORIZ/MS: 1.06057.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373393/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.08384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TFAIRMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 597
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 07.815.318/0001-70
PROCESSO: 25351.471023/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLUX TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LAZARO BIBIANO DA SILVA, Nº 401
BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP: 13063101 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.563.317/0001-09
PROCESSO: 25351.148372/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.07023.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PUCURUÍ, Nº 166
BAIRRO: TAMBORÉ EMPRESARIAL CEP: 06460100 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.019.906/0001-34
PROCESSO: 25351.110404/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.06581.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE



ENDERECO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 800, GALPÃO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 13.612.214/0001-60
PROCESSO: 25351.595408/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO com parecer conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada (embalar, reembalar e fracionar produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.889, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08

PROCESSO: 25351.215397/2013-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis e Armazens Gerais Ltda epp

ENDERECO: Rodovia Fernão Dias km 82

BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.219.884/0001-56

PROCESSO: 25351.011623/2013-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.890, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DAYTEC & BIOTEC DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, Nº 3.233
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 08.883.863/0001-66

PROCESSO: 25351.074419/2008-12 AUTORIZ/MS: 3.03711.1

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP

ENDERECO: RUA PICA PAU, Nº 1211

BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR

CNPJ: 01.328.535/0001-59

PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EDILIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP

ENDERECO: RUA 13 DE Junho, Nº 10

BAIRRO: São Miguel CEP: 56509155 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 01.108.722/0001-27

PROCESSO: 25019.004536/2006-20 AUTORIZ/MS: 3.03278.6

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LUCKMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP

ENDERECO: RODOVIA SC 281, 4111, Km 05 -

BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88122001 - SÃO JOSE/SC

CNPJ: 74.196.031/0001-04

PROCESSO: 25024.001638/2005-33 AUTORIZ/MS: 3.03236.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA

ENDERECO: Alameda dos Ubaitans, 399

BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.113.342/0001-34

PROCESSO: 25351.664138/2012-56 AUTORIZ/MS: 3.05316.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDERECO: AV. SANTA MARINA, 482 - 1º andar

BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036903 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.064.838/0001-33

PROCESSO: 25351.025772/2012-67 AUTORIZ/MS: 3.05111.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELLS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME

ENDERECO: AV. PE. ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 142

BAIRRO: VILA PENTEADO CEP: 02866170 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.380.157/0001-90

PROCESSO: 25351.471241/2006-84 AUTORIZ/MS: 3.03463.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550

BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 44.914.992/0001-38

PROCESSO: 25351.061660/2011-85 AUTORIZ/MS: 3.04713.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA

ENDERECO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º e 8º ANDARES

BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.473.398/0001-63

PROCESSO: 25004.005483/91 AUTORIZ/MS: 3.01334.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SUL BRASIL QUÍMICA LTDA - EPP

ENDERECO: Rua Jose Pereira Liberato nº 1398

BAIRRO: São Judas CEP: 88304400 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 00.236.691/0001-27

PROCESSO: 25024.001538/01-11 AUTORIZ/MS: 3.02550.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA

ENDERECO: Rua João Dias Neto, 18

BAIRRO: Vila Reis CEP: 36770902 - CATAGUASES/MG

CNPJ: 19.525.278/0001-00

PROCESSO: 25000.052729/99-60 AUTORIZ/MS: 3.02287.0

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDERECO: AV. DESEMBANCO, LOTE 13 A - QUADRA D

BAIRRO: cis tomba CEP: 44001970 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 34.347.112/0001-35

PROCESSO: 25351.002499/02-21 AUTORIZ/MS: 3.02603.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ CHEINERT Nº 315

BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR

CNPJ: 03.022.656/0001-01

PROCESSO: 25023.020719/00-94 AUTORIZ/MS: 3.02430.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

ENDERECO: RUA IPANGUACU, Nº 395

BAIRRO: JARDIM TEREZA PALMA CEP: 08555260 - POÁ/SP

CNPJ: 03.713.939/0001-91

PROCESSO: 25351.434255/2005-36 AUTORIZ/MS: 2.04103.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA SILVA MELLO, 520

BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 12.852.020/0001-70

PROCESSO: 25351.071100/2011-11 AUTORIZ/MS:

P0WW6185XX53 (8.07282.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos LTDA

ENDERECO: Rua Joaquim Floriano 466, Conjunto 403

BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.333.090/0001-84

PROCESSO: 25351.486587/2011-11 AUTORIZ/MS:

U02L71X583YY (8.07886.2)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYPERMARCAS S/A

ENDERECO: AV. PIRACABA, 137

BAIRRO: MARMELIRO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP

CNPJ: 02.932.074/0001-07

PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS:

KXX2X3YX3XXW (8.10717.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

PROCESSO: 25351.442145/2015-10
AUTORIZ/MS: 1.14412-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: KRUGER FARMÁCIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 167, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 98920000 - HORIZONTINA/RS
CNPJ: 05.784.886/0001-25
PROCESSO: 25351.733671/2013-24
AUTORIZ/MS: 1.40319-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SEBASTIAN & BARROSO LTDA
ENDEREÇO: av antonio ormenez 706
BAIRRO: centro CEP: 87970000 - NOVA LONDRINA/PR
CNPJ: 13.480.859/0001-97
PROCESSO: 25351.478662/2014-46
AUTORIZ/MS: 1.11518-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CHESCHI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1156
BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
CNPJ: 39.016.746/0001-29
PROCESSO: 25351.123329/2016-64
AUTORIZ/MS: 1.15553-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMASIANE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida SÃO CAMILO, 622 SALAO 2
BAIRRO: CHACARA SAO JOAO CEP: 06345290 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 04.023.775/0001-33
PROCESSO: 25351.736133/2013-96
AUTORIZ/MS: 1.40387-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BOTICA DERMAESTETICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPARG/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25024.002164/00-06
AUTORIZ/MS: 1.35364-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BOTICA DERMAESTETICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 275
BAIRRO: Centro CEP: 89010500 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 85.314.110/0001-80
PROCESSO: 25024.004070/97
AUTORIZ/MS: 1.33990-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.883, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.517059/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01379.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO, 213
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.119.849/0001-38
PROCESSO: 25351.541572/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSAOL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. José Viera da Silva, 129
BAIRRO: Jardim Nogueira CEP: 13210100 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 15.199.673/0001-90
PROCESSO: 25351.538768/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01405.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: nossa fabrica terceirização de cosméticos Ltda
ENDEREÇO: joao bernardo magalhaes 335
BAIRRO: santa monica CEP: 31525230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.743.223/0001-72
PROCESSO: 25351.531226/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01385.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PQ SHANGRILA I
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058116 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.410.632/0001-11
PROCESSO: 25351.489233/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01386.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPC EMPRESA PAULISTA DE MAQUIAGEM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Ana Victoria Prates, nº 434
BAIRRO: Jardim Esplanada CEP: 14250000 - SANTA CRUZ DA ESPERANÇA/SP
CNPJ: 33.922.401/0001-58
PROCESSO: 25351.536346/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01397.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Querald Importação, Exportação e Comercio atacadista Ltda
ENDEREÇO: rua presidente carlos luz, 41 sala 2
BAIRRO: parque são vicente CEP: 09371230 - MAUÁ/SP
CNPJ: 33.644.026/0001-21
PROCESSO: 25351.505424/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Neuza, 530
BAIRRO: Canhema CEP: 09941420 - DIADEMA/SP
CNPJ: 28.759.482/0001-87
PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01399.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AvantiMedical Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.531520/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: YOSSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805
BAIRRO: JD. DOUTOR PAULO GOMES ROMEO CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.456.226/0001-83
PROCESSO: 25351.531536/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01393.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LM CASTRO EIRELI
ENDEREÇO: R JOSE LEAL, 1271, SALA 02
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.908.044/0001-70
PROCESSO: 25351.509106/2019-33 AUTORIZ/MS: 4.01383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGIATO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: 2a AV BLOCO 1385-A LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710555 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 24.514.316/0001-60
PROCESSO: 25351.531423/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.01390.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DICOPAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 - BARRAÇÃO A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.099.150/0001-80
PROCESSO: 25351.541619/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.01402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Cientific Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 429 ANDAR 1 SALA 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88318025 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 33.136.022/0001-32
PROCESSO: 25351.542113/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEXT LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMBOATÁ N.2207 GALPÃO 02
BAIRRO: MEU RANCHINHO CEP: 26379160 - QUEIMADOS/RJ



BAIRRO: JARDIM DINANGELA CEP: 13500040 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 32.324.656/0001-56
PROCESSO: 25351.505419/2019-12 AUTORIZ/MS: 66Y13XW2L9L6 (8.18781.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mira Otm Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa da Costa, 8760
BAIRRO: jardim presidente CEP: 78090000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 58.506.155/0016-60
PROCESSO: 25351.536432/2019-13 AUTORIZ/MS: 63536960L370 (8.18856.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO TEIXEIRA DA CUNHA, 130
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 38706412 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 48.740.351/0099-79
PROCESSO: 25351.529142/2019-13 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3WW4H (8.18832.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRESTPACK MONTAGENS E EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: R DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - GALPÃO 07
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 10.198.316/0001-93
PROCESSO: 25351.528214/2019-13 AUTORIZ/MS: P64900W71L3X (8.18835.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KMY MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO Nº 354
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40040000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 31.637.511/0001-42
PROCESSO: 25351.533867/2019-14 AUTORIZ/MS: 6LL1X9H2H40Y (8.18851.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RM CRIATIV CONFECCAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DANTAS JUNIOR, 42
BAIRRO: JARDIM DA PEDREIRA CEP: 04468040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.057.976/0001-40
PROCESSO: 25351.541910/2019-15 AUTORIZ/MS: PW66620SL8HM (8.18869.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FATOR MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 BLOCO D SALA 217 LOTE 985 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.534.917/0001-25
PROCESSO: 25351.533181/2019-15 AUTORIZ/MS: M7H10Y4MYWW (8.18844.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGEN IMPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CLN 315 BLOCO C SALA 209
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774530 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 31.535.015/0001-88
PROCESSO: 25351.529079/2019-15 AUTORIZ/MS: HXL1Y515L78M (8.18830.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS, 479
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.137.251/0001-00
PROCESSO: 25351.541877/2019-15 AUTORIZ/MS: PXY2WW2742M3 (8.18868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FATOR MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 BLOCO D SALA 217 LOTE 985 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.534.917/0001-25
PROCESSO: 25351.533181/2019-15 AUTORIZ/MS: M7H10Y4MYWW (8.18844.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIRE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV CHICA LUISA n 1041 Galpao 04
BAIRRO: VILA CHICA LUISA CEP: 05183270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.311.063/0001-73
PROCESSO: 25351.509140/2019-16 AUTORIZ/MS: P40Y3YY0Y649 (8.18843.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLID MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSILENE MARIA DE CARVALHO, 251

BAIRRO: QUINZE DE NOVEMBRO CEP: 55641810 - GRAVATA/PE
CNPJ: 26.090.866/0001-24
PROCESSO: 25351.483906/2019-17 AUTORIZ/MS: XW71LL0LLM0L (8.18873.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA DOM PEDRO I, Nº 15
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097205 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.854.165/0006-99
PROCESSO: 25351.501769/2019-18 AUTORIZ/MS: PMY96XH2WM13 (8.18780.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, 1765
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 17.932.436/0001-11
PROCESSO: 25351.540092/2019-25 AUTORIZ/MS: M401X783M6Y4 (8.18859.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, 260
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 19.451.038/0042-87
PROCESSO: 25351.542036/2019-25 AUTORIZ/MS: 0W1153LLM34M (8.18872.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, 1765
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 17.932.436/0001-11
PROCESSO: 25351.540092/2019-25 AUTORIZ/MS: M401X783M6Y4 (8.18859.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transmmcm Tranportes e Armazens Gerais Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras 200, Galpão 46 e 47
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 14.698.791/0001-80
PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PH5Y73454785 (8.18297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3, LOTE 625, NÚMERO 695, BLOCO B, SALA 223
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL GUARÁ CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 14.115.388/0002-61
PROCESSO: 25351.534465/2019-29 AUTORIZ/MS: P6YLOWH75080 (8.18849.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CargoX Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195 - Conjuntos 11/12
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.899.142/0001-47
PROCESSO: 25351.507816/2019-29 AUTORIZ/MS: PL8Y01XM31HM (8.18829.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Whiteness do Brasil Industria Ltda
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca 8300, Bloco C, Módulo 4, Sala 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 32.256.235/0002-16
PROCESSO: 25351.534083/2019-31 AUTORIZ/MS: 65Y1Y6Y3891Y (8.18848.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER 833, QUADRA 39, LOTE 7B
BAIRRO: SETOR INTERLAGOS CEP: 77600000 - PARÁISO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 33.231.957/0001-06
PROCESSO: 25351.536478/2019-32 AUTORIZ/MS: 93H1YMX6XXMM (8.18858.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO, 213
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.119.849/0001-38
PROCESSO: 25351.541577/2019-36 AUTORIZ/MS: M1H15Y05XLLX (8.18861.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO ODONTO COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV: NEREU RAMOS, 263, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 33.740.324/0001-15
PROCESSO: 25351.530620/2019-38 AUTORIZ/MS: MXH1608L371Y (8.18841.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Condessa Rosa Matarazzo, 6
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP





RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: d Center distribuidora Ltda
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222.2 BLOCO 07 TERREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIMBA/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-50
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
BAIRRO: PICARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.872.949/0001-68
PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
EXPS.: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 44.463.156/0001-28
PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OVIDIO DE ABREU, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 06.163.806/0001-87
PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.088.946/0001-75
PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.355.394/0002-32
PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CERVOUSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 89.543.078/0002-47
PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.064.665/0001-34
PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
EXPS.: 0040112/14-9 E 0245088/13-7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ÂNGELO BORGIO, 620-B
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.085.822/0003-84
PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MEM DE SÁ, 448
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.460.736/0003-30
PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Perola, nº 200
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 88.085.485/0060-64
PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.R.S. - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Içá nº. 12 Quadra 22 Conjunto Vieiralves
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.871.540/0001-52
PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.522.600/0002-51
PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1

BRASPRESS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

Pelo presente instrumento particular, no qual são partes:

De um lado, **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz sediada à Rua Adelio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte, Patos de Minas/MG, CEP: 38.073-578, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.053.942/00001-76, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, o Sr. Matheus Lopes Porto, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG18.972.134 SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26.425.316-86, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**;

E de outro lado, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.740.351/0001-65, localizada à Rodovia Presidente Dutra KM 222,500, s/n, KM 217.8 Prédio A, Cumbica, CEP: 07.180-903, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante, Sr. Giuseppe Lumare Junior, portador da cédula de identidade RG nº 15.436.817 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.157.608-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si as partes, justas e contratadas, a prestação de serviço de transporte de mercadorias, disciplinada pelas cláusulas seguintes:

PREÂMBULO CONTRATUAL

As partes contratantes reconhecem que a atividade econômica ajustada é de natureza comercial, conforme prevê os Arts. 2º e 5º da Lei nº 11.442/2007, assim como, reconhecem que a relação ora havida é feita na forma de prestação de serviço de transporte de mercadorias, pela qual o veículo de transporte será fornecido e conduzido pela **CONTRATADA** e/ou pelos seus prepostos/funcionários/subcontratados, por sua exclusiva conta e risco.

A **CONTRATADA** reconhece e declara estar devidamente cadastrada no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - **RNTR-C**, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres - **ANTT**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** prestará serviços de transporte rodoviário de mercadorias em território nacional, cuja região de atuação será definida entre as partes, **sem exclusividade**, mediante utilização dos veículos e/ou equipamentos de sua propriedade ou de terceiros subcontratados, por sua conta e risco, praticando todos os atos relacionados ao transporte de mercadorias, aos destinos indicados pela **CONTRATANTE**, observadas as melhores condições técnicas e prazos estabelecidos entre as partes.

Matriz: Rodovia Presidente Dutra, Km 217,9, Cumbica, Guarulhos, São Paulo

BRASPRESS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços estão previstos na tabela de tarifas consubstanciada no Anexo IV, que a **CONTRATANTE** declara expressamente conhecer e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2. Os valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão faturados com a periodicidade quinzenal e vencimento no décimo oitavo dia após o faturamento.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos, os valores devidos serão acrescidos de multa e juros de mora, conforme definido nas faturas comerciais emitidas, cuja concordância neste ato é formalizada pela **CONTRATADA**.

2.4. Havendo inadimplemento superior a 08 (oito) dias, a **CONTRATADA** poderá apontar os títulos a protesto ou nos órgãos de proteção ao crédito, o que melhor lhe convir, sem prejuízo da suspensão imediata dos serviços, independentemente de comunicação prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O valor dos serviços entre as Partes passa a ser aqueles determinados na Proposta Comercial de Prestação de Serviços Rodoviários e tabela, que compõe o presente em forma de Anexos III e IV.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1. Os valores previstos na tabela tarifária (Anexo IV) serão reajustados com base no índice estabelecido pelo INCT (Índice Nacional de Custo do Transporte), por ser o índice que melhor reflete os custos e as despesas incorridas no transporte.

4.2. Os valores poderão ser reajustados independentemente da periodicidade contratual no caso de o INCT acumular variação mínima de 08% (oito por cento), ocasião em que a **CONTRATADA** comunicará à **CONTRATANTE** sobre o índice acumulado, obrigando o entendimento entre as partes no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.3 Caso a **CONTRATANTE** não se manifeste, o reajuste informado pela **CONTRATADA** passará a vigorar automaticamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela mercadoria que lhe for confiada para transporte, desde seu recebimento até a sua efetiva entrega ao destinatário, observadas as condições deste contrato e as leis aplicáveis à atividade de prestação de serviços de transporte.

BRASPRESS



5.2. A **CONTRATADA** manterá a apólice de Seguro Obrigatório da Carga (RCTRC), em limite compatível com os valores das mercadorias, devendo apresentar a mesma sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

5.3. No caso de sinistro envolvendo a mercadoria entregue a transporte, a **CONTRATADA** deverá indenizar a **CONTRATANTE** até o limite do valor declarado no documento fiscal da carga, seja por intermédio do seguro RCTRC, RCF-DC ou através de recursos próprios, observada a Política Ressarcimento para Avarias (Anexo I), salvo nos casos de excludentes de responsabilidade previstas neste contrato ou na lei.

5.4. A **CONTRATADA** será a única responsável pelo gerenciamento dos riscos envolvidos no transporte, devendo elaborar Plano de Gerenciamento de Risco - "PGR" de acordo com as condições estabelecidas nas apólices de seguro e nos seus procedimentos e processos internos de segurança.

5.5. A entrega da carga ao destinatário pela **CONTRATADA** deve ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos em comum acordo entre as partes, podendo haver flexibilidade e extensão dos prazos pré-estabelecidos em caso de intempéries climáticas, acidentes de trânsito, sinistros, barreiras fiscais, entre outros fatores alheios ao poder de controle da **CONTRATADA**, assim como na ocorrência de caso fortuito e força maior.

5.6. A **CONTRATADA** deverá manter os respectivos comprovantes de entrega relativos às mercadorias transportadas em meio eletrônico, durante o período de vigência desse contrato, bem como deverá conservá-los em arquivo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

5.7. A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer pagamentos, indenizações e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, social e/ou previdenciária, referentes a seus empregados, prepostos ou subcontratados.

5.8. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de transporte ora contratados, com todo zelo e proficiência.

5.9. A **CONTRATADA** obriga-se ainda:

- a) No caso de transporte realizado por terceiros, estabelecer as condições de transporte da mercadoria.
- b) A **CONTRATADA** deve proporcionar aos seus funcionários e motoristas o devido treinamento para o desenvolvimento do transporte e manuseio da carga;
- c) A **CONTRATADA** deve providenciar avaliações periódicas das condições de seus veículos de modo a atender às especificações estabelecidas para o transporte dos insumos farmacêuticos,
- d) A **CONTRATADA** se obriga, em qualquer caso de sinistro envolvendo as mercadorias, a comunicar à **CONTRATANTE**, bem como tratar de lavrar Boletim de Ocorrência perante a Autoridade Policial, se o caso;

BRASPRESS



- e) Quando houver recusa do destinatário ao recebimento da carga, parcial ou total, a **CONTRATADA** deverá notificar o **CONTRATANTE** que terá o prazo de até 03(três) dias úteis para decidir sobre a reentrega ou a autorização da devolução das mercadorias recusadas.
- f) Em caso de não haver manifestação por parte da **CONTRATANTE**, no prazo acima estabelecido, a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de devolver tais mercadorias de forma automática, sem prévio aviso e mediante a cobrança do frete e demais despesas de retorno e armazenamento da mercadoria;
- g) A **CONTRATADA** compromete-se a utilizar veículos em bom estado de conservação para o transporte das mercadorias da **CONTRATANTE** e de seus fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** se obriga, para possibilitar a escoreita prestação dos serviços objeto do presente contrato, a observar as seguintes condições básicas:

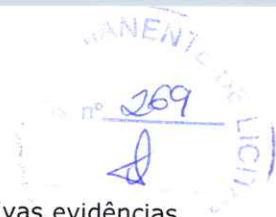
- a) Declarar o exato conteúdo e o peso das mercadorias confiadas ao transporte;
- b) Acondicionar e embalar as mercadorias em embalagens próprias, adequadas e seguras;
- c) Marcar de forma legível e individual os volumes com as seguintes indicações mínimas: nome e endereço completo dos DESTINATÁRIOS e/ou fornecedores, número da nota fiscal e/ou ordem de despacho;
- d) Indicar de forma completa e precisa o endereço de entrega/retirada, bem como demais dados necessários, com fins de possibilitar à **CONTRATADA** a pronta localização dos DESTINATÁRIOS e fornecedores;
- e) Conforme disposto na Lei 11.442/07, artigo 12, inciso II e artigo 746 do Código Civil, e norma ABNT NBR 9198 – a embalagem do **CONTRATANTE** deve ser na categoria embalagem secundária, que agrupa embalagem primária para o transporte, preservando esta embalagem para o destinatário.

6.2. No caso de fiscalização e lavratura de auto de infração decorrente irregularidades cometidas pela **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a infrações atinentes ao documento fiscal, à carga ou a situação fiscal da **CONTRATANTE** ou do destinatário da carga, e em sendo os autos de infração lavrados contra a **CONTRATADA** ou contra o motorista do veículo, caberá à **CONTRATANTE** assumir a responsabilidade que lhe couber, arcando com o pagamento de eventual multa imposta, ou mesmo ressarcir a **CONTRATADA**, caso essa já tenha honrado a multa.

6.3. Nos casos em que, além da autuação, houver apreensão da mercadoria por parte de algum órgão governamental de qualquer natureza, a **CONTRATADA** comunicará o fato à **CONTRATANTE**, que deverá imediatamente providenciar o que for necessário para a liberação das mercadorias e regularização da carga.

6.4. Em caso de retenção fiscal ou pendência administrativa superior a 07 (sete) dias, haverá cobrança de armazenamento conforme previsto na Proposta Comercial.

BRASPRESS



6.5. Apresentar as queixas referente a avaria ou extravio de mercadorias com as respectivas evidências (fotografias e ressalva no canhoto do comprovante), dentro do prazo de 10 (dez) dias após a efetivação da entrega, sob pena, de preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. A **CONTRATADA** não se será responsável, de qualquer maneira ou sob qualquer motivo, seja contratualmente, por responsabilidade civil ou de outra forma,, receitas, antecipação de lucros ou de negócios, ou por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequentes, especiais, punitivos ou quaisquer danos resultantes e em conexão com o presente contrato. Esta limitação de responsabilidade aplica-se mesmo que uma parte tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, e mesmo que os danos fossem razoavelmente previsíveis. No entanto, tais limitações não se aplicam a quaisquer danos causados por fraude, má fé, negligência, dolo ou violação das obrigações de confidencialidade por qualquer Parte.

7.2. A prestação de serviços aqui estabelecida é uma obrigação de meio e não de fim, não sendo a **CONTRATADA** responsável direta ou indiretamente pelo sucesso das atividades da **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA** garante que sua atuação se dará em plena observância às normas gerais e setoriais da legislação em vigor no Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

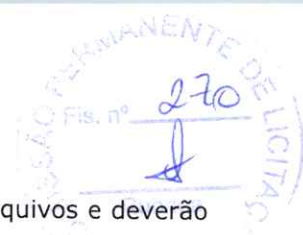
8.1. A **CONTRATADA** deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º13.709/2018) nos limites de sua responsabilidade, na qualidade de Operadora de dados, conforme Anexo II.

CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes obrigam-se por seus administradores, empregados, colaboradores, prepostos e terceiros a qualquer título, a manter estrita confidencialidade e não divulgar a qualquer terceiro ou permitir que qualquer terceiro tome conhecimento de informações relativas à outra Parte, aos produtos comercializados, às necessidades que levaram à contratação dos Serviços, aos métodos de produção, importação e comercialização ou de qualquer informação, documento, instrumento jurídico, modelo econômico, planilha etc, fornecida nos termos ou relacionada a este contrato, tenha essas informações sido obtidas pelas Partes antes ou durante a vigência deste Contrato.

9.2. As Partes poderão divulgar informações que seriam consideradas como confidenciais nos termos desta cláusula se e somente se: (i) a divulgação for exigida por lei; (ii) a divulgação for exigida por uma autoridade governamental ou regulatória às quais estejam sujeitas; (iii) a informação tenha se tornado uma informação pública sem que, para tanto, a parte tenha contribuído de maneira omissiva ou comissiva; ou (iv) a outra Parte tenha autorizado a divulgação previamente, por escrito.

BRASPRESS



9.3. As Partes, se necessário, deverão manter tais informações confidenciais em seus arquivos e deverão permitir o total acesso uma à outra às referidas informações, desde que seja feita uma prévia solicitação razoável para consulta das informações durante o horário comercial.

9.4. Se solicitado por uma Parte por escrito, a outra Parte deverá enviar aquela (ou mediante pedido, deverá destruir) todos os documentos impressos, gravações, anotações, arquivos físicos e eletrônicos e qualquer forma de mídia eletrônica que armazene arquivos com informações de propriedade da Parte solicitante. Nessa hipótese, a Parte solicitada, deverá também destruir todas essas informações dos computadores, telefones e equipamentos eletrônicos que estejam sob a sua posse e domínio, bem como fazer com que todos os seus empregados, colaboradores, prepostos, contratados e subcontratados façam o mesmo.

9.5. As obrigações de confidencialidade previstas nesta Cláusula permanecerão em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contados do término da vigência ou rescisão deste Contrato, por qualquer motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

10.1 O presente Contrato, em nenhuma hipótese, gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre os empregados/prestadores de serviço da **CONTRATADA** em relação à **CONTRATANTE**, declarando a **CONTRATADA** que todos os seus empregados e prestadores de serviços foram e estão legalmente contratados e perfeitamente treinados e familiarizados com as condições em que os serviços deverão ser executados.

10.2. A **CONTRATANTE** não terá nenhuma responsabilidade, seja de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fundiária, infortunistica, cível, criminal e/ou securitária, em relação aos empregados, funcionários, representantes, prepostos, motoristas, sócios e/ou fornecedores da **CONTRATADA**, ou terceiros por ela diretamente contratados, por sua conta e risco, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por quaisquer atos, fatos e/ou omissões praticados ou atribuídos aos mesmos obrigando-se, desde já, a isentar, defender, eximir, exonerar a **CONTRATANTE** de forma irrevogável e irretratável, por qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DO NOME E/OU MARCA

11.1. Durante a vigência do presente contrato, as partes não poderão utilizar o nome e/ou a logomarca uma da outra sem a prévia e expressa autorização por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por

BRASPRESS

seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

12.2. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

12.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO

13.1. As Partes contratantes se comprometem a não utilizar mão-de-obra infantil e a não submeter seus Trabalhadores a condições de trabalho análogas à de escravo, tanto na execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, quanto nas operações e atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A operacionalização do presente contrato se dará da seguinte forma: a **CONTRATADA** procederá às entregas dos produtos destinados aos clientes da **CONTRATANTE**, retirando-as no local indicado.

14.2. O frete será cobrado através da emissão de respectivo CTE (conhecimento de transporte eletrônico) com base no documento fiscal emitido pela **CONTRATANTE**, sendo que os casos específicos serão tratados através de cláusula especial.

14.3. A **CONTRATANTE** se obriga a solicitar as coletas com a antecedência necessária, de modo a viabilizar a regular programação da **CONTRATADA**.

14.4. Qualquer tolerância das partes em relação ao cumprimento deste contrato, em hipótese alguma configurará novação, transação, remissão ou terá o condão ou mesmo força de alterar/anular as cláusulas deste instrumento. Tratar-se-á, como dito, tão somente de mera tolerância e liberalidade da parte ofendida.

BRASPRESS

ANEXO 272
LICITAÇÃO

14.5. Todas as notificações, avisos, cartas, comunicados, informativos ou similares, de uma parte à outra, deverão ser remetidos aos endereços eletrônicos abaixo:

Se para a **CONTRATANTE**:

Nome do contato: Matheus Lopes Porto

E-mail: matheuslopesporto@hotmail.com

Se para a **CONTRATADA**:

Nome do contato: Rayssa Ivila Fernandes de Melo Borge

E-mail: gpoj@braspress.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus ou encargos.

15.2. No período de aviso prévio as obrigações já assumidas devem ser integralmente cumpridas, sob pena de falta contratual, salvo se a parte for desobrigada pela outra, por escrito.

15.3. O presente contrato poderá ser rescindido ainda nas seguintes hipóteses, sem necessidade de prévio aviso:

- a) Falência ou recuperação judicial de qualquer das partes;
- b) Descumprimento das cláusulas contratuais, que não aludem à falta de pagamento e desde que não sanado o vício num prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação de tal evento;
- c) A circunstância provocada pela parte ou por terceiros, que demonstrem a condição de insolvência de alguma das partes;
- e) Não concordância da **CONTRATANTE** em relação a reajustes propostos pela **CONTRATADA** nos termos da Cláusula Quarta.

15.4. A extinção deste contrato não afetará as obrigações de confidencialidade e de conservação de documentos que possam ser exigidos após a rescisão contratual por autoridades ou para fazer prova em procedimento judicial/administrativo.

15.5. O presente contrato substitui e revoga expressamente todo e qualquer outro contrato ou negociação com o mesmo objeto existente entre as partes, devendo ser observado e privilegiado em relação a outros instrumentos preteritamente firmados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

16.1. Tornam-se parte integrante e indissociável do presente Contrato:

BRASPRESS

- (i) Anexo I - Política de Ressarcimento para Avarias;
- (ii) Anexo II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados;
- (iii) Anexo III - Proposta Comercial;
- (iv) Anexo IV - Tabela;



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

17.1. Acordam as partes que eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas através da CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga por via de conciliação e/ou mediação que, não sendo frutíferas, serão solucionadas por arbitragem. A CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga tem sua sede na Rua Orlando Monteiro, 21 - sala 33 - Vila Maria - São Paulo/SP. Os procedimentos da CATC seguem o quanto disposto nas Leis números 9.307/1996 e 13.140/2015 das quais as partes declaram ter amplo conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

18.1. O presente contrato será assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas abaixo assinadas, e concordam as partes e reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "DocuSign" (<https://www.docusign.com.br/>), quando enviadas para os endereços de e-mail indicado por seu(s) representante(s), nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP220-2/2001.

Guarulhos/SP, 04 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Matheus Lopes Porto

7F7043263717461...

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CONTRATANTE

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A26606A3D56A4D6...

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

MATHEUS LOPES PORTO

B024369E48E54DE...

Nome: MATHEUS LOPES PORTO
CPF: 12642531686

DocuSigned by:

Leonardo Porto

F7400E686DE2441...

Nome: Leonardo Porto
CPF: 35456588803

BRASPRESS

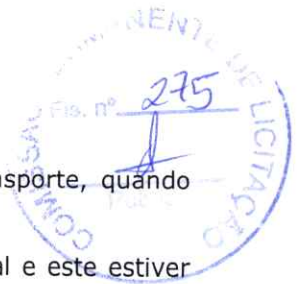
ANEXO I - Política de Ressarcimento para Avarias



A presente política visa facilitar e formalizar o processo de validação das avarias/extravios ocorridos no transporte e de responsabilidade do Transportador, bem como a liberação dos ressarcimentos devidos:

- 1) Todas as FALTAS e AVARIAS identificadas no momento da entrega deverão ser ressalvadas no CTE, na parte da frente, na via da BRASPRESS – Identificando se a responsabilidade é do Transportador.
- 2) Na ausência de ressalvas no CTE o transporte será considerado concluído, cessando-se a responsabilidade do Transportador, não se admitindo reclamações posteriores.
- 3) No caso de Falta de Volume/Avárias durante o transporte /Falta de produto na caixa fracionada com sinais de violação /Falta de produto na caixa embarque com sinais de violação:
 - O destinatário deve efetuar a conferência dos pedidos por volume, no ato do descarregamento, visando identificar o Volume Avariado, Falta de Volume e/ou Volumes com Sinais de Violação;
 - Caso o destinatário identifique Volume Avariado, na presença do representante da transportadora, o mesmo deve abrir o Volume Avariado para identificar os itens danificados e efetuar a ressalva no DACTE;
 - Caso identifique Falta de Volume, o destinatário deve ressaltar a divergência no DACTE, informando a quantidade de volumes faltantes, na presença do representante da transportadora;
 - Caso identifique Volume com Sinais de Violação, na presença do representante da transportadora, o destinatário deve abrir o Volume Violado para identificar eventuais itens faltantes e efetuar a ressalva no DACTE;
 - O Cliente deve ressaltar as divergências encontradas no DACTE, na parte frontal do documento, mencionando produto, quantidade e lote, e devolver para a Transportadora com a assinatura do recebedor, respectivo RG, e data de recebimento, no ato do recebimento e na presença do representante do transportador;
- 4) Falta de itens, desvio de qualidade e avaria de itens em caixa intacta não serão de responsabilidade do Transportador.
- 5) No caso de devolução de mercadorias por avarias, faltas, desacordo com o pedido, entre outros motivos, não caberá ao motorista o selecionamento dos volumes, diante da ausência de informação prévia, nesses casos.
- 6) Não será admitida a retenção de comprovantes, uma vez que este é a comprovação de que a entrega foi realizada e o serviço concluído.
- 7) São ainda excludentes de responsabilidade do transportador:
 - ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga;

BRASPRESS



- inadequação da embalagem ou do acondicionamento no veículo de transporte, quando imputável ao expedidor da carga;
- avaria apenas da embalagem, quando ela não fizer parte do produto final e este estiver intacto;
- vício próprio ou oculto da carga;
- manuseio, embarque, estiva ou descarga executada diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou, ainda, pelos seus agentes ou prepostos;
- nos casos de retenção de canhotos para conferência posterior e também nos casos de proibição de acompanhamento por parte da equipe do Transportador no ato da conferência da carga,
- força maior ou caso fortuito.

8) O valor a ser restituído ao contratante será determinado pelo valor especificado no documento eletrônico de transporte/Nota Fiscal, sem haver responsabilidade do transportador por qualquer valor acima do discriminado.

9) Nos casos de perdas e avarias, não poderá o contratante exigir entrega da mercadoria física quando esta for reembolsada integralmente pelo transportador ou seguradora;

10) O TRANSPORTADOR tem o prazo de 60 (sessenta) dias para ressarcimento do valor da mercadoria, contado da regulação do processo indenizatório.

11) O presente anexo faz parte integrante do contrato de transporte rodoviário de cargas estabelecido entre as partes, durante toda sua vigência, salvo em caso de aditamento que altere ou revogue as disposições aqui estabelecidas.

Guarulhos/SP, 04 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Matheus Lopes Porto

7F7043263717461...

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CONTRATANTE

DocuSigned by:

GIUSEPPE LUMARE JUNIOR

A26606A9D56A4D6...

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
CONTRATADA

BRASPRESS

ANEXO II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados



Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.740.351/0001-65, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda que realiza o tratamento de seus dados pessoais como operadora nos termos da lei, doravante denominada **OPERADORA**, de clientes da Empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz sediada à Rua Adelio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte, Patos de Minas/MG, CEP: 38.073-578, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.053.942/00001-76, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, o Sr. Matheus Lopes Porto, portador (a) da cédula de identidade RG nº MG18.972.134 SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26.425.316-86, doravante denominada **CONTROLADORA**, envolvendo operações processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Cláusula 1ª. Identificação e informações de contato da OPERADORA:

1.1 A OPERADORA é a pessoa jurídica de direito privado tratando dados dos dados pessoais de Titulares (clientes) fornecidos pela CONTROLADORA.

1.2. A **CONTROLADORA** é responsável pela descrição e processos de tratamento dos dados pessoais de seus clientes.

Cláusula 2ª. Dados pessoais do(a) Titular que serão tratados pela OPERADORA:

2.1. A **OPERADORA** fica autorizada ao tratamento dos seguintes dados pessoais do(a) Titular:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Número da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Endereço completo;
- Número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e-mail);

Cláusula 3ª. Finalidades específicas do tratamento dos dados pessoais do(a) Titular:

3.1. O tratamento dos dados pessoais, listados no presente termo, tem as seguintes finalidades específicas, possibilitar a **OPERADORA**:

- a) Realizar a entrega.
- b) Fazer a emissão de documentos fiscais.
- c) Cumprir com as exigências legais e tributárias.
- d) Entrar em contato através de telefone para tratar da prestação do serviço contratado.

BRASPRESS



3.2. O tratamento de dados ora regulados por este este Termo deverá atender estritamente a finalidade a qual se destina e indicada pela **CONTROLADORA** e, caso haja a necessidade do tratamento diverso pela **OPERADORA** o mesmo só será efetuado após autorização expressa, sob as penas da lei.

Cláusula 4ª. Forma de armazenamento dos dados pessoais:

4.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pela **CONTROLADORA**, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação de comercial
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

Cláusula 5ª. Compartilhamento de dados:

5.1. A **OPERADORA** não tem autorização para compartilhar os dados pessoais dos Titulares, exceto com órgãos públicos para atendimento de obrigações legais, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 2018.

Cláusula 6ª. Segurança dos dados:

6.1 A **OPERADORA** se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Deverá garantir por si, pelos seus prepostos e colaboradores o sigilo das informações tratadas observando todos os deveres dispostos na Política de Uso da Rede Corporativa, Computadores, Internet, E-Mail e Demais Recursos Tecnológicos da **OPERADORA**.

6.2 Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018, a **OPERADORA** comunicará a **CONTROLADORA**, o Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de eventual incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à) Titular, no prazo de até 72 horas da ciência do incidente. No mesmo prazo informará quais medidas foram tomadas para mitigar os danos e demais informações pertinentes para a apuração do mesmo.

Cláusula 7ª. Término do tratamento dos dados:

7.1 A **OPERADORA** poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo, sendo que os dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao(à) Titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

7.2 A **CONTROLADORA** ou o(a) **TITULAR** poderão solicitar a **OPERADORA**, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência, que sejam eliminados os dados pessoais dos

BRASPRESS

TITULARES não anonimizados. Quando esta solicitação partir diretamente do TITULAR, será dada ciência a CONTROLADORA para que este tome as providências cabíveis.



Guarulhos/SP, 04 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Matheus Lopes Porto

7F7043263717461...

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CONTRATANTE

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A26686A9D68A4D6...

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
CONTRATADA

BRASPRESS

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 45.053.942/0001-76
RUA ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334
NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS/MG
CEP: 38.703.578

ATT: Sr. (a) Rosilene Vieira Soares

Prezados Senhores:

Confirmando entendimentos verbais com nosso representante, abaixo discriminamos nossas condições comerciais para o transporte de vossas encomendas.

01 -Tarifa anexa: construída sob medida segundo a análise do perfil das encomendas que transportaremos, podendo, se houver alteração de perfil, motivar a reavaliação da mesma.

02- Reajuste: respondendo às elevações de custos apurados em nossas planilhas e/ou conforme a divulgação de defasagens apontadas pelo DECOPE (Departamento de Custos Operacionais e Estudos Técnicos) da NTC e Logística (Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística).

03- Vigência: a partir da data de entrega desta proposta, não havendo movimentações durante 45 dias corridos, a tabela anexa perderá sua validade.

04- Faturamento: semanal com (18) dias para pagamento por via bancária.

05- Peso e Cubagem: 300 Kg/m³ ou peso aferido eletronicamente.

06- Prazos de entrega: Disponibilizados conforme nossa grade de prazos, por consulta em nosso site, sob senha, ou solicitados por e-mail. O prazo de entrega de entrega poderá sofrer alterações sazonais (meses de dezembro e janeiro devido as festas de fim de ano e novembro quando acontece a Black Friday) e excepcionais (manifestações, greves, pandemia, desastres naturais entre outros). Estas alterações serão comunicadas através de nosso site.

07- TDE - Taxa de Dificuldade de Entrega/Estadia do Veículo: destina-se a ressarcir custos adicionais que impliquem incremento ou substituição de mão de obra, demora em filas, separações estranhas ao limite dos serviços e tantas outras condições que afetem a produtividade dos veículos e equipes envolvidos. Para tanto, aos fretes será acrescido valor de 100% mais a taxa adicional de R\$ 496,47. Passadas 5 horas, a cada período ou fração, adiciona-se como estadia R\$1.170,55.

08- TAD - Taxa de Agravamento Domiciliar: destina-se a ressarcir custos adicionais causados por entregas em domicílios, identificadas pelo destinatário CPF. Aos fretes será acrescido valor de 57,07% mais a taxa adicional de R\$ 62,52.

09- Reentrega: 50% do total do frete com mínimo de R\$ 76,82, limitado ao valor do conhecimento original.

10- Devolução: 100% do total do frete original.

11- ADM - Taxa Administrativa: 2,15% sobre o valor do frete.

12- TAS - Taxa de Administração da Sefaz: valor fixo por conhecimento, conforme tabela de frete.

13- Taxa de Manuseio: Destina-se a cobrir custos não considerados nos fretes, relativos a preparação e manuseio de volumes nas atividades de coleta e entrega. Desta forma, será cobrado o valor de R\$ 2,10 por volume manuseado.

14- Taxa de Permanência das Encomendas: para armazenagens fiscal e/ou comercial, em separado ou concomitantemente, isentaremos ambas por um período único de 7 dias corridos, a partir do qual cobraremos R\$ 0,50 por

DS DV DS ST DS MLP DS LP DS GLJ



quilo/dia com mínimo de R\$ 20,39 e frete valor de 0,29% sobre os valores mercantis por 30 dias ou fração.

15- TRT - Taxa de Restrição ao Trânsito: 21,39% sobre o subtotal do frete com taxa mínima de R\$ 31,24, incidente em cidades, polos da Braspress (Filiais) e regiões metropolitanas que dispõem de legislação restritiva à circulação de caminhões e utilitários.

16- TRF - Taxa de Redespacho Fluvial: destina-se a ressarcir os custos inerentes aos redespachos fluviais. Ao conhecimento será acrescido um percentual sobre o valor do subtotal do frete ou valor mínimo. Como esses valores são específicos para cada região, consulte o site www.braspress.com.br, área de Serviços Online, opção Redespacho Fluvial para maiores informações.

17 -TEVD - Taxa de Entrega com Veículo Dedicado: destina-se a atender demandas de entregas cujos tempos de espera superem 5 horas em locais de dificuldade reconhecida (TDE) ou não, mas que sempre exijam a dedicação. Assim, para despachos de até 3.000 quilos, a TEVD será de R\$ 1.050,75 e, acima deste peso, de R\$ 1.401,00.

18- EMEX - Taxa de Emergência Excepcional: cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga no Rio de Janeiro. Desta forma, ao conhecimento será adicionado o valor de R\$ 18,37 para cada 100 quilos ou fração, mais 0,43% sobre o Valor da Mercadoria.

19- Seguros/ Indenizações: Repassaremos os custos administrativos referentes à preparação de processos de ressarcimento junto as Cias. de seguro, conforme os seguintes critérios:

A) Por processo indenizatório, que pode contemplar uma ou mais notas fiscais, cuja somatória seja de até R\$ 500,00 cobraremos 10%.

B) E para quaisquer valores superiores, valor fixo de R\$ 50,00.

20- Comprovante de entrega: R\$ 4,79 para cópia simples e R\$ 8,91 para autenticada, valendo o mínimo de R\$ 17,83. Em tempo informamos que não devolvemos canhotos de nota fiscal.

Atenciosamente,

DATA: 12/14/2023

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A26606A9D58A4D6

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

DocuSigned by:

Matheus Lopes Porto

7F7043269717461

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

DS
BV

DS
ST

DS
MLD

DS
LP

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Imp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 48,96 FV = 0,43 FTM = 43,69	FP = 51,17 FV = 0,43 FTM = 43,69	FP = 71,25 FV = 0,43 FTM = 55,60	FP = 71,25 FV = 0,43 FTM = 55,60	FP = 101,77 FV = 0,43 FTM = 79,44	FP = 142,49 FV = 0,43 FTM = 119,16	FKX = 2,06 FV = 0,43 FTM = 119,16
SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Imp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 4,27 FV = 0,21 FTM = 43,69	FP = 4,27 FV = 0,21 FTM = 43,69	FP = 12,60 FV = 0,21 FTM = 55,60	FP = 12,60 FV = 0,21 FTM = 55,60	FP = 32,64 FV = 0,21 FTM = 79,44	FP = 68,30 FV = 0,21 FTM = 119,16	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 119,16
INTERIOR DE SP 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 4,27 FV = 0,21 FTM = 43,69	FP = 4,27 FV = 0,21 FTM = 43,69	FP = 12,60 FV = 0,21 FTM = 55,60	FP = 12,60 FV = 0,21 FTM = 55,60	FP = 32,64 FV = 0,21 FTM = 79,44	FP = 68,30 FV = 0,21 FTM = 119,16	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 119,16
INTERIOR DE SP 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 4,27 FV = 0,21 FTM = 43,69	FP = 4,27 FV = 0,21 FTM = 43,69	FP = 12,60 FV = 0,21 FTM = 55,60	FP = 12,60 FV = 0,21 FTM = 55,60	FP = 32,64 FV = 0,21 FTM = 79,44	FP = 45,95 FV = 0,21 FTM = 119,16	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 119,16
RIO DE JANEIRO E REG. METROPOL. (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 13,52 FV = 0,21 FTM = 49,65	FP = 13,52 FV = 0,21 FTM = 49,65	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 62,32 FV = 0,21 FTM = 99,33	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 139,01	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 139,01
INTERIOR DE RJ 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 13,52 FV = 0,21 FTM = 49,65	FP = 13,52 FV = 0,21 FTM = 49,65	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 62,32 FV = 0,21 FTM = 99,33	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 139,01	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 139,01
INTERIOR DE RJ 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 13,52 FV = 0,21 FTM = 49,65	FP = 13,52 FV = 0,21 FTM = 49,65	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 62,32 FV = 0,21 FTM = 99,33	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 139,01	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 139,01
BELO HORIZONTE E REG. METROPOL. (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 51,41 FV = 0,21 FTM = 88,03	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 124,13	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 124,13
INTERIOR DE MG 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 51,41 FV = 0,21 FTM = 88,03	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 124,13	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 124,13
INTERIOR DE MG 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 51,41 FV = 0,21 FTM = 88,03	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 124,13	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 124,13
INTERIOR DE MG 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 6,95 FV = 0,21 FTM = 42,87	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 20,28 FV = 0,21 FTM = 56,41	FP = 51,41 FV = 0,21 FTM = 88,03	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 124,13	FKX = 1,37 FV = 0,21 FTM = 124,13
VITORIA E REG. METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 23,27 FV = 0,21 FTM = 59,59	FP = 23,27 FV = 0,21 FTM = 59,59	FP = 64,27 FV = 0,21 FTM = 101,29	FP = 89,79 FV = 0,21 FTM = 141,02	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 141,02
INTERIOR DE ES 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 23,27 FV = 0,21 FTM = 59,59	FP = 23,27 FV = 0,21 FTM = 59,59	FP = 64,27 FV = 0,21 FTM = 101,29	FP = 89,79 FV = 0,21 FTM = 141,02	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 141,02

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE ES 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 23,27 FV = 0,21 FTM = 59,59	FP = 23,27 FV = 0,21 FTM = 59,59	FP = 64,27 FV = 0,21 FTM = 101,29	FP = 89,79 FV = 0,21 FTM = 141,02	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 141,02
CURITIBA E REG METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 9,61 FV = 0,21 FTM = 45,70	FP = 9,61 FV = 0,21 FTM = 45,70	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 44,76 FV = 0,21 FTM = 81,38	FP = 62,43 FV = 0,21 FTM = 113,20	FKX = 1,58 FV = 0,21 FTM = 113,20
INTERIOR DE PR 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 9,61 FV = 0,21 FTM = 45,70	FP = 9,61 FV = 0,21 FTM = 45,70	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 44,76 FV = 0,21 FTM = 81,38	FP = 62,43 FV = 0,21 FTM = 113,20	FKX = 1,58 FV = 0,21 FTM = 113,20
INTERIOR DE PR 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 9,61 FV = 0,21 FTM = 45,70	FP = 9,61 FV = 0,21 FTM = 45,70	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 21,33 FV = 0,21 FTM = 57,60	FP = 44,76 FV = 0,21 FTM = 81,38	FP = 62,43 FV = 0,21 FTM = 113,20	FKX = 1,58 FV = 0,21 FTM = 113,20
FLORIANOPOLIS (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 25,24 FV = 0,21 FTM = 61,59	FP = 25,24 FV = 0,21 FTM = 61,59	FP = 66,21 FV = 0,21 FTM = 103,28	FP = 91,72 FV = 0,21 FTM = 143,01	FKX = 1,69 FV = 0,21 FTM = 143,01
INTERIOR DE SC 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 25,24 FV = 0,21 FTM = 61,59	FP = 25,24 FV = 0,21 FTM = 61,59	FP = 66,21 FV = 0,21 FTM = 103,28	FP = 91,72 FV = 0,21 FTM = 143,01	FKX = 1,69 FV = 0,21 FTM = 143,01
INTERIOR DE SC 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 15,46 FV = 0,21 FTM = 51,64	FP = 25,24 FV = 0,21 FTM = 61,59	FP = 25,24 FV = 0,21 FTM = 61,59	FP = 66,21 FV = 0,21 FTM = 103,34	FP = 91,72 FV = 0,21 FTM = 143,01	FKX = 1,69 FV = 0,21 FTM = 143,01
PORTO ALEGRE E REG METROPOLITA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 14,05 FV = 0,21 FTM = 53,61	FP = 14,05 FV = 0,21 FTM = 53,61	FP = 22,37 FV = 0,21 FTM = 65,54	FP = 22,37 FV = 0,21 FTM = 65,54	FP = 36,54 FV = 0,21 FTM = 83,41	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 139,01	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 143,01
INTERIOR DE RS 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 14,05 FV = 0,21 FTM = 53,61	FP = 14,05 FV = 0,21 FTM = 53,61	FP = 22,37 FV = 0,21 FTM = 65,54	FP = 22,37 FV = 0,21 FTM = 65,54	FP = 36,54 FV = 0,21 FTM = 83,41	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 139,01	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 143,01
INTERIOR DE RS 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 14,05 FV = 0,21 FTM = 53,61	FP = 14,05 FV = 0,21 FTM = 53,61	FP = 22,37 FV = 0,21 FTM = 65,54	FP = 22,37 FV = 0,21 FTM = 65,54	FP = 36,54 FV = 0,21 FTM = 83,41	FP = 87,84 FV = 0,21 FTM = 139,01	FKX = 2,06 FV = 0,21 FTM = 143,01
BRASILIA E TODO DF (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 47,47 FV = 0,21 FTM = 94,47	FP = 95,71 FV = 0,21 FTM = 146,93	FKX = 1,57 FV = 0,21 FTM = 146,93
GOIANIA E REGIAO METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 47,47 FV = 0,21 FTM = 94,47	FP = 95,71 FV = 0,21 FTM = 146,93	FKX = 1,57 FV = 0,21 FTM = 146,93
INTERIOR DE GO 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	31,39 **	--	--	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 47,47 FV = 0,21 FTM = 94,47	FP = 95,71 FV = 0,21 FTM = 146,93	FKX = 1,57 FV = 0,21 FTM = 146,93

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE GO 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	31,39 **	--	--	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 47,47 FV = 0,21 FTM = 94,47	FP = 95,71 FV = 0,21 FTM = 146,93	FPK = 1,57 FV = 0,21 FTM = 146,93
INTERIOR DE GO 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	31,39 **	--	--	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 6,75 FV = 0,21 FTM = 46,16	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 15,75 FV = 0,21 FTM = 58,76	FP = 47,47 FV = 0,21 FTM = 94,47	FP = 95,71 FV = 0,21 FTM = 146,93	FPK = 1,57 FV = 0,21 FTM = 146,93
PALMAS (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 53,43 FV = 0,50	FP = 56,65 FV = 0,50	FP = 84,29 FV = 0,50	FP = 84,29 FV = 0,50	FP = 120,39 FV = 0,50	FP = 168,58 FV = 0,50	FPK = 2,41 FV = 0,50
INTERIOR DE TO 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 53,43 FV = 0,71	FP = 56,65 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
INTERIOR DE TO 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 69,48 FV = 0,79	FP = 81,39 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 175,89 FV = 0,79	FP = 246,24 FV = 0,79	FPK = 3,52 FV = 0,79
INTERIOR DE TO 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 72,68 FV = 0,87	FP = 82,95 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 193,47 FV = 0,87	FP = 270,85 FV = 0,87	FPK = 3,86 FV = 0,87
CAMPO GRANDE (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 53,43 FV = 0,50	FP = 56,65 FV = 0,50	FP = 94,72 FV = 0,50	FP = 94,72 FV = 0,50	FP = 135,31 FV = 0,50	FP = 189,41 FV = 0,50	FPK = 2,71 FV = 0,50
INTERIOR DE MS 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 53,43 FV = 0,71	FP = 56,68 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
INTERIOR DE MS 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 69,48 FV = 0,79	FP = 81,39 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 175,89 FV = 0,79	FP = 246,24 FV = 0,79	FPK = 3,52 FV = 0,79
INTERIOR DE MS 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 72,68 FV = 0,87	FP = 82,95 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 193,47 FV = 0,87	FP = 270,85 FV = 0,87	FPK = 3,86 FV = 0,87
CUIABA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 53,43 FV = 0,71	FP = 56,65 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
RONDONOPOLIS (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 53,43 FV = 0,50	FP = 56,68 FV = 0,50	FP = 84,29 FV = 0,50	FP = 84,29 FV = 0,50	FP = 120,39 FV = 0,50	FP = 168,58 FV = 0,50	FPK = 2,41 FV = 0,50
INTERIOR DE MT 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 53,43 FV = 0,71	FP = 56,68 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE MT 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 69,48 FV = 0,79	FP = 81,39 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 175,89 FV = 0,79	FP = 246,24 FV = 0,79	FPK = 3,52 FV = 0,79
INTERIOR DE MT 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 72,68 FV = 0,87	FP = 82,95 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 193,47 FV = 0,87	FP = 270,85 FV = 0,87	FPK = 3,86 FV = 0,87
SALVADOR (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 60,12 FV = 0,71	FP = 77,12 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
FEIRA DE SANTANA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 60,12 FV = 0,71	FP = 77,12 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
VITORIA DA CONQUISTA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 60,12 FV = 0,71	FP = 71,25 FV = 0,71	FP = 77,12 FV = 0,71	FP = 77,12 FV = 0,71	FP = 101,77 FV = 0,71	FP = 142,49 FV = 0,71	FPK = 2,06 FV = 0,71
INTERIOR DE BA 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 60,12 FV = 0,71	FP = 77,12 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
INTERIOR DE BA 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 69,48 FV = 0,79	FP = 92,76 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 175,89 FV = 0,79	FP = 246,24 FV = 0,79	FPK = 3,52 FV = 0,79
INTERIOR DE BA 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 76,42 FV = 0,87	FP = 78,66 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 193,47 FV = 0,87	FP = 270,85 FV = 0,87	FPK = 3,86 FV = 0,87
ARACAJU (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 69,09 FV = 0,71	FP = 75,60 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
INTERIOR DE SE 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 69,09 FV = 0,71	FP = 79,13 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
INTERIOR DE SE 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 89,81 FV = 0,79	FP = 101,94 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 175,89 FV = 0,79	FP = 246,24 FV = 0,79	FPK = 3,52 FV = 0,79
INTERIOR DE SE 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 98,80 FV = 0,87	FP = 101,04 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 193,47 FV = 0,87	FP = 270,85 FV = 0,87	FPK = 3,86 FV = 0,87
MACEIO (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 94,60 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE AL 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,58 FV = 0,86	FP = 78,91 FV = 0,86	FP = 105,14 FV = 0,86	FP = 105,14 FV = 0,86	FP = 150,19 FV = 0,86	FP = 210,27 FV = 0,86	FPK = 2,98 FV = 0,86
INTERIOR DE AL 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,58 FV = 0,94	FP = 78,91 FV = 0,94	FP = 136,68 FV = 0,94	FP = 136,68 FV = 0,94	FP = 195,28 FV = 0,94	FP = 273,35 FV = 0,94	FPK = 3,90 FV = 0,94
INTERIOR DE AL 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 85,17 FV = 1,04	FP = 119,40 FV = 1,04	FP = 150,36 FV = 1,04	FP = 150,36 FV = 1,04	FP = 214,80 FV = 1,04	FP = 300,68 FV = 1,04	FPK = 4,29 FV = 1,04
RECIFE (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 81,39 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
PETROLINA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 81,39 FV = 1,14	FP = 94,72 FV = 1,14	FP = 94,72 FV = 1,14	FP = 135,31 FV = 1,14	FP = 189,41 FV = 1,14	FPK = 2,71 FV = 1,14
INTERIOR DE PE 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 81,39 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE PE 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 73,79 FV = 1,25	FP = 83,83 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE PE 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	42,80 **	--	--	FP = 84,73 FV = 1,38	FP = 123,63 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
JOAO PESSOA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,67 FV = 1,14	FP = 81,49 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE PB 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,67 FV = 1,14	FP = 81,49 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE PB 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,89 FV = 1,25	FP = 83,95 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE PB 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 84,85 FV = 1,38	FP = 123,78 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
NATAL (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,79 FV = 1,14	FP = 81,61 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE RN 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	64,20 **	--	--	FP = 73,79 FV = 1,14	FP = 81,61 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE RN 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	64,20 **	--	--	FP = 74,02 FV = 1,25	FP = 84,07 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE RN 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	64,20 **	--	--	FP = 84,97 FV = 1,38	FP = 123,85 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
FORTALEZA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,89 FV = 1,14	FP = 81,72 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE CE 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,89 FV = 1,14	FP = 81,72 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE CE 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 74,11 FV = 1,25	FP = 106,52 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE CE 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 85,07 FV = 1,38	FP = 123,99 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
TERESINA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,89 FV = 0,86	FP = 82,72 FV = 0,86	FP = 105,14 FV = 0,86	FP = 105,14 FV = 0,86	FP = 150,19 FV = 0,86	FP = 210,27 FV = 0,86	FPK = 3,01 FV = 0,86
INTERIOR DE PI 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,58 FV = 0,71	FP = 75,77 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 94,72 FV = 0,71	FP = 135,31 FV = 0,71	FP = 189,41 FV = 0,71	FPK = 2,71 FV = 0,71
INTERIOR DE PI 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 74,69 FV = 0,79	FP = 92,56 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 123,11 FV = 0,79	FP = 175,89 FV = 0,79	FP = 246,24 FV = 0,79	FPK = 3,52 FV = 0,79
INTERIOR DE PI 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 82,95 FV = 0,87	FP = 92,66 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 135,45 FV = 0,87	FP = 193,47 FV = 0,87	FP = 270,85 FV = 0,87	FPK = 3,86 FV = 0,87
SAO LUIS (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 96,09 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
IMPERATRIZ (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 83,83 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE MA 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 73,67 FV = 1,14	FP = 83,95 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE MA 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 95,65 FV = 1,25	FP = 117,60 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE MA 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	51,36 **	--	--	FP = 95,69 FV = 1,38	FP = 123,85 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
MANAUS (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 92,06 FV = 1,14	FP = 92,06 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE AM 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 73,79 FV = 1,14	FP = 84,07 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE AM 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 95,74 FV = 1,25	FP = 117,72 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,16 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE AM 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 95,80 FV = 1,38	FP = 123,99 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
PORTO VELHO (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 92,06 FV = 1,14	FP = 92,06 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE RO 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 73,89 FV = 1,14	FP = 84,18 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE RO 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 95,80 FV = 1,25	FP = 124,55 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE RO 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 95,91 FV = 1,38	FP = 124,08 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
RIO BRANCO (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 101,29 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE AC 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 74,02 FV = 1,14	FP = 84,29 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE AC 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 95,80 FV = 1,25	FP = 124,66 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE AC 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 96,02 FV = 1,38	FP = 124,21 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
BOA VISTA (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE RR 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 74,11 FV = 1,14	FP = 84,40 FV = 1,14	FP = 120,92 FV = 1,14	FP = 120,92 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE RR 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 95,91 FV = 1,25	FP = 124,75 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE RR 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 96,17 FV = 1,38	FP = 124,31 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
MACAPA (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 157,98 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE AP 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 74,25 FV = 1,14	FP = 84,52 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE AP 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 96,02 FV = 1,25	FP = 124,87 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE AP 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	85,60 **	--	--	FP = 96,24 FV = 1,38	FP = 124,44 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
BELEM E REG. METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 73,58 FV = 1,14	FP = 100,82 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
MARABA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	--	FP = 74,11 FV = 1,14	FP = 84,40 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14
INTERIOR DE PA 1 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	--	FP = 74,35 FV = 1,14	FP = 84,64 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 120,79 FV = 1,14	FP = 172,54 FV = 1,14	FP = 241,55 FV = 1,14	FPK = 3,47 FV = 1,14



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE PA 2 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	FP = 96,02 FV = 1,25	FP = 124,99 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 157,00 FV = 1,25	FP = 224,33 FV = 1,25	FP = 314,02 FV = 1,25	FPK = 4,51 FV = 1,25
INTERIOR DE PA 3 (Imp/Exp) - (B2B)	--	68,48 **	--	FP = 96,40 FV = 1,38	FP = 124,44 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 172,71 FV = 1,38	FP = 246,70 FV = 1,38	FP = 345,41 FV = 1,38	FPK = 4,92 FV = 1,38
CIDADE FERNANDO DE NORONHA (Imp/Exp) - (B2B)	--	--	--	FP = 605,75 FV = 1,28	FP = 859,97 FV = 1,28	FP = 1.252,61 FV = 1,28	FP = 1.252,61 FV = 1,28	FP = 1.308,20 FV = 1,28	FP = 2.011,88 FV = 1,28	FPK = 60,09 FV = 1,28
C ITAPEMIRIM ES (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 92,43 FV = 0,43	FP = 96,79 FV = 0,43	FP = 101,64 FV = 0,43	FP = 132,07 FV = 0,43	FP = 132,07 FV = 0,43	FP = 184,91 FV = 0,43	FKX = 2,62 FV = 0,43
C ITAPEMIRIM ES 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 101,69 FV = 0,50	FP = 106,49 FV = 0,50	FP = 111,77 FV = 0,50	FP = 145,27 FV = 0,50	FP = 145,27 FV = 0,50	FP = 203,43 FV = 0,50	FKX = 2,91 FV = 0,50
C ITAPEMIRIM ES 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 116,95 FV = 0,58	FP = 122,42 FV = 0,58	FP = 128,57 FV = 0,58	FP = 167,06 FV = 0,58	FP = 167,06 FV = 0,58	FP = 233,94 FV = 0,58	FKX = 3,34 FV = 0,58
COLATINA ES (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 92,43 FV = 0,43	FP = 96,79 FV = 0,43	FP = 101,64 FV = 0,43	FP = 132,07 FV = 0,43	FP = 132,07 FV = 0,43	FP = 184,91 FV = 0,43	FKX = 2,62 FV = 0,43
COLATINA ES 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 101,69 FV = 0,50	FP = 106,49 FV = 0,50	FP = 111,77 FV = 0,50	FP = 145,27 FV = 0,50	FP = 145,27 FV = 0,50	FP = 203,43 FV = 0,50	FKX = 2,91 FV = 0,50
COLATINA ES 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 116,95 FV = 0,58	FP = 122,42 FV = 0,58	FP = 128,57 FV = 0,58	FP = 167,06 FV = 0,58	FP = 167,06 FV = 0,58	FP = 233,94 FV = 0,58	FKX = 3,34 FV = 0,58
GOV. VALADARES MG (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 80,54 FV = 0,35	FP = 83,29 FV = 0,35	FP = 92,01 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 161,10 FV = 0,35	FKX = 2,30 FV = 0,35
GOV. VALADARES MG 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 88,63 FV = 0,43	FP = 91,62 FV = 0,43	FP = 101,23 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 177,20 FV = 0,43	FKX = 2,52 FV = 0,43
GOV. VALADARES MG 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 92,65 FV = 0,50	FP = 95,78 FV = 0,50	FP = 105,81 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 185,26 FV = 0,50	FKX = 2,62 FV = 0,50
GOV. VALADARES MG 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	FP = 96,68 FV = 0,58	FP = 99,94 FV = 0,58	FP = 110,41 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 193,31 FV = 0,58	FKX = 2,78 FV = 0,58

289
MUNICÍPIO PERMANENTE DE LICITAC

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
IPATINGA MG (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 80,54 FV = 0,35	FP = 83,29 FV = 0,35	FP = 92,01 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 161,10 FV = 0,35	FKX = 2,30 FV = 0,35
IPATINGA MG 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 88,63 FV = 0,43	FP = 91,62 FV = 0,43	FP = 101,23 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 177,20 FV = 0,43	FKX = 2,52 FV = 0,43
IPATINGA MG 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 92,65 FV = 0,50	FP = 95,78 FV = 0,50	FP = 105,81 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 185,26 FV = 0,50	FKX = 2,62 FV = 0,50
IPATINGA MG 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 96,68 FV = 0,58	FP = 99,94 FV = 0,58	FP = 110,41 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 193,31 FV = 0,58	FKX = 2,78 FV = 0,58
MONTE CLAROS MG (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 80,54 FV = 0,35	FP = 83,29 FV = 0,35	FP = 92,01 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 161,10 FV = 0,35	FKX = 2,30 FV = 0,35
MONTE CLAROS MG 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 96,68 FV = 0,58	FP = 99,94 FV = 0,58	FP = 110,41 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 193,31 FV = 0,58	FKX = 2,78 FV = 0,58
UBERABA MG (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 80,54 FV = 0,35	FP = 83,29 FV = 0,35	FP = 92,01 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 161,10 FV = 0,35	FKX = 2,30 FV = 0,35
UBERABA MG 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 88,63 FV = 0,43	FP = 91,62 FV = 0,43	FP = 101,23 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 177,20 FV = 0,43	FKX = 2,52 FV = 0,43
UBERABA MG 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 92,65 FV = 0,50	FP = 95,78 FV = 0,50	FP = 105,81 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 185,26 FV = 0,50	FKX = 2,62 FV = 0,50
UBERABA MG 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 96,68 FV = 0,58	FP = 99,94 FV = 0,58	FP = 110,41 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 193,31 FV = 0,58	FKX = 2,78 FV = 0,58
VARGINHA MG (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 80,54 FV = 0,35	FP = 83,29 FV = 0,35	FP = 92,01 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 115,07 FV = 0,35	FP = 161,10 FV = 0,35	FKX = 2,30 FV = 0,35
VARGINHA MG 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 88,63 FV = 0,43	FP = 91,62 FV = 0,43	FP = 101,23 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 126,57 FV = 0,43	FP = 177,20 FV = 0,43	FKX = 2,52 FV = 0,43
VARGINHA MG 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 92,65 FV = 0,50	FP = 95,78 FV = 0,50	FP = 105,81 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 132,36 FV = 0,50	FP = 185,26 FV = 0,50	FKX = 2,62 FV = 0,50



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
VARGINHA MG 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 96,68 FV = 0,58	FP = 99,94 FV = 0,58	FP = 110,41 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 138,07 FV = 0,58	FP = 193,31 FV = 0,58	FKX = 2,78 FV = 0,58
CASCABEL PR (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 98,47 FV = 0,29	FP = 103,37 FV = 0,29	FP = 106,91 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 196,90 FV = 0,29	FKX = 2,80 FV = 0,29
CASCABEL PR 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 113,21 FV = 0,35	FP = 117,06 FV = 0,35	FP = 129,36 FV = 0,35	FP = 161,74 FV = 0,35	FP = 161,74 FV = 0,35	FP = 226,43 FV = 0,35	FKX = 3,23 FV = 0,35
CASCABEL PR 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 118,17 FV = 0,43	FP = 122,14 FV = 0,43	FP = 134,99 FV = 0,43	FP = 168,79 FV = 0,43	FP = 168,79 FV = 0,43	FP = 236,29 FV = 0,43	FKX = 3,38 FV = 0,43
GUARAPIUAVA PR (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29
GUARAPIUAVA PR 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 138,77 FV = 0,35	FP = 145,72 FV = 0,35	FP = 152,93 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 277,53 FV = 0,35	FKX = 3,98 FV = 0,35
GUARAPIUAVA PR 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
PATO BRANCO PR (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 98,47 FV = 0,29	FP = 103,37 FV = 0,29	FP = 106,91 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 196,90 FV = 0,29	FKX = 2,80 FV = 0,29
PATO BRANCO PR 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 113,21 FV = 0,35	FP = 117,06 FV = 0,35	FP = 129,36 FV = 0,35	FP = 161,74 FV = 0,35	FP = 161,74 FV = 0,35	FP = 226,43 FV = 0,35	FKX = 3,23 FV = 0,35
PATO BRANCO PR 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 118,17 FV = 0,43	FP = 122,14 FV = 0,43	FP = 134,99 FV = 0,43	FP = 168,79 FV = 0,43	FP = 168,79 FV = 0,43	FP = 236,29 FV = 0,43	FKX = 3,38 FV = 0,43
PONTA GROSSA PR (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 98,47 FV = 0,29	FP = 103,37 FV = 0,29	FP = 106,91 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 196,90 FV = 0,29	FKX = 2,80 FV = 0,29
PONTA GROSSA PR 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 108,32 FV = 0,35	FP = 111,97 FV = 0,35	FP = 123,70 FV = 0,35	FP = 154,69 FV = 0,35	FP = 154,69 FV = 0,35	FP = 216,57 FV = 0,35	FKX = 3,06 FV = 0,35
PONTA GROSSA PR 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 113,21 FV = 0,43	FP = 117,06 FV = 0,43	FP = 129,36 FV = 0,43	FP = 161,74 FV = 0,43	FP = 161,74 FV = 0,43	FP = 226,43 FV = 0,43	FKX = 3,23 FV = 0,43

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
UMUARAMA PR (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 98,47 FV = 0,29	FP = 103,37 FV = 0,29	FP = 106,91 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 140,62 FV = 0,29	FP = 196,90 FV = 0,29	FKX = 2,80 FV = 0,29
UMUARAMA PR 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 113,21 FV = 0,35	FP = 117,06 FV = 0,35	FP = 129,36 FV = 0,35	FP = 161,74 FV = 0,35	FP = 161,74 FV = 0,35	FP = 226,43 FV = 0,35	FKX = 3,23 FV = 0,35
UMUARAMA PR 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 118,17 FV = 0,43	FP = 122,14 FV = 0,43	FP = 134,99 FV = 0,43	FP = 168,79 FV = 0,43	FP = 168,79 FV = 0,43	FP = 236,29 FV = 0,43	FKX = 3,38 FV = 0,43
PASSO FUNDO RS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29
PASSO FUNDO RS 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 138,77 FV = 0,35	FP = 145,72 FV = 0,35	FP = 152,93 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 277,53 FV = 0,35	FKX = 3,98 FV = 0,35
PASSO FUNDO RS 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
PELOTAS RS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29
PELOTAS RS 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 138,77 FV = 0,35	FP = 145,72 FV = 0,35	FP = 152,93 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 277,53 FV = 0,35	FKX = 3,98 FV = 0,35
PELOTAS RS 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
STA CRUZ DO SUL RS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29
STA CRUZ DO SUL RS 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 138,77 FV = 0,35	FP = 145,72 FV = 0,35	FP = 152,93 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 277,53 FV = 0,35	FKX = 3,98 FV = 0,35
STA CRUZ DO SUL RS 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
STA MARIA RS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
STA MARIA RS 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 138,77 FV = 0,35	FP = 145,72 FV = 0,35	FP = 152,93 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 277,53 FV = 0,35	FKX = 3,98 FV = 0,35
STA MARIA RS 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
STO ANGELO RS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29
STO ANGELO RS 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 138,77 FV = 0,35	FP = 145,72 FV = 0,35	FP = 152,93 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 198,26 FV = 0,35	FP = 277,53 FV = 0,35	FKX = 3,98 FV = 0,35
STO ANGELO RS 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
URUGUAIANA RS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,29	FP = 132,48 FV = 0,29	FP = 139,01 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 180,24 FV = 0,29	FP = 252,31 FV = 0,29	FKX = 3,62 FV = 0,29
URUGUAIANA RS 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 145,09 FV = 0,43	FP = 152,33 FV = 0,43	FP = 159,89 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 207,28 FV = 0,43	FP = 290,18 FV = 0,43	FKX = 4,15 FV = 0,43
PORANGATU GO (Imp/Exp) - (B2C)	--	59,91 **	--	--	FP = 126,15 FV = 0,64	FP = 132,48 FV = 0,64	FP = 139,01 FV = 0,64	FP = 180,24 FV = 0,64	FP = 180,24 FV = 0,64	FP = 252,31 FV = 0,64	FKX = 3,62 FV = 0,64
PORANGATU GO 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	59,91 **	--	--	FP = 145,09 FV = 0,79	FP = 152,33 FV = 0,79	FP = 159,89 FV = 0,79	FP = 207,28 FV = 0,79	FP = 207,28 FV = 0,79	FP = 290,18 FV = 0,79	FKX = 4,15 FV = 0,79
PORANGATU GO 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	59,91 **	--	--	FP = 151,38 FV = 0,86	FP = 158,95 FV = 0,86	FP = 166,81 FV = 0,86	FP = 216,28 FV = 0,86	FP = 216,28 FV = 0,86	FP = 302,80 FV = 0,86	FKX = 4,30 FV = 0,86
RIO VERDE GO (Imp/Exp) - (B2C)	--	59,91 **	--	--	FP = 126,15 FV = 0,64	FP = 132,48 FV = 0,64	FP = 139,01 FV = 0,64	FP = 180,24 FV = 0,64	FP = 180,24 FV = 0,64	FP = 252,31 FV = 0,64	FKX = 3,62 FV = 0,64
RIO VERDE GO 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	59,91 **	--	--	FP = 145,09 FV = 0,79	FP = 152,33 FV = 0,79	FP = 159,89 FV = 0,79	FP = 207,28 FV = 0,79	FP = 207,28 FV = 0,79	FP = 290,18 FV = 0,79	FKX = 4,15 FV = 0,79
RIO VERDE GO 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	59,91 **	--	--	FP = 151,38 FV = 0,86	FP = 158,95 FV = 0,86	FP = 166,81 FV = 0,86	FP = 216,28 FV = 0,86	FP = 216,28 FV = 0,86	FP = 302,80 FV = 0,86	FKX = 4,30 FV = 0,86

MANEJO DE LICITAC
293

Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
CAMPO GRANDE MS (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 126,15 FV = 0,43	FP = 130,33 FV = 0,43	FP = 136,80 FV = 0,43	FP = 180,24 FV = 0,43	FP = 180,24 FV = 0,43	FP = 252,31 FV = 0,43	FKX = 3,62 FV = 0,43
CAMPO GRANDE MS 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 151,38 FV = 0,86	FP = 158,95 FV = 0,86	FP = 166,81 FV = 0,86	FP = 216,28 FV = 0,86	FP = 216,28 FV = 0,86	FP = 302,80 FV = 0,86	FKX = 4,30 FV = 0,86
TRES LAGOAS MS (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 98,47 FV = 0,35	FP = 101,77 FV = 0,35	FP = 112,45 FV = 0,35	FP = 140,62 FV = 0,35	FP = 140,62 FV = 0,35	FP = 196,90 FV = 0,35	FKX = 2,80 FV = 0,35
TRES LAGOAS MS 2 (Imp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 113,21 FV = 0,50	FP = 117,06 FV = 0,50	FP = 129,36 FV = 0,50	FP = 161,74 FV = 0,50	FP = 161,74 FV = 0,50	FP = 226,43 FV = 0,50	FKX = 3,23 FV = 0,50
TRES LAGOAS MS 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 118,17 FV = 0,58	FP = 122,14 FV = 0,58	FP = 134,99 FV = 0,58	FP = 168,79 FV = 0,58	FP = 168,79 FV = 0,58	FP = 236,29 FV = 0,58	FKX = 3,38 FV = 0,58
BARREIRAS BA (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 183,96 FV = 0,64	FP = 258,18 FV = 0,64	FP = 327,71 FV = 0,64	FP = 340,10 FV = 0,64	FP = 340,10 FV = 0,64	FP = 359,99 FV = 0,64	FKX = 3,04 FV = 0,64
BARREIRAS BA 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 211,57 FV = 0,79	FP = 296,92 FV = 0,79	FP = 376,86 FV = 0,79	FP = 391,13 FV = 0,79	FP = 391,13 FV = 0,79	FP = 413,98 FV = 0,79	FKX = 3,51 FV = 0,79
BARREIRAS BA 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 220,76 FV = 0,86	FP = 309,82 FV = 0,86	FP = 393,25 FV = 0,86	FP = 408,11 FV = 0,86	FP = 408,11 FV = 0,86	FP = 431,98 FV = 0,86	FKX = 3,67 FV = 0,86
JUAZ. DO NORTE CE (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 136,20 FV = 0,71	FP = 183,11 FV = 0,71	FP = 206,56 FV = 0,71	FP = 228,41 FV = 0,71	FP = 228,41 FV = 0,71	FP = 278,04 FV = 0,71	FKX = 2,44 FV = 0,71
JUAZ. DO NORTE CE 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 149,82 FV = 0,79	FP = 201,39 FV = 0,79	FP = 227,21 FV = 0,79	FP = 251,25 FV = 0,79	FP = 251,25 FV = 0,79	FP = 305,83 FV = 0,79	FKX = 2,69 FV = 0,79
JUAZ. DO NORTE CE 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 156,64 FV = 0,86	FP = 210,56 FV = 0,86	FP = 240,04 FV = 0,86	FP = 262,66 FV = 0,86	FP = 262,66 FV = 0,86	FP = 319,73 FV = 0,86	FKX = 2,80 FV = 0,86
JUAZ. DO NORTE CE 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 163,40 FV = 0,93	FP = 219,68 FV = 0,93	FP = 247,83 FV = 0,93	FP = 274,09 FV = 0,93	FP = 274,09 FV = 0,93	FP = 333,67 FV = 0,93	FKX = 2,94 FV = 0,93
SOBRAL CE (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 136,20 FV = 0,71	FP = 183,11 FV = 0,71	FP = 206,56 FV = 0,71	FP = 228,41 FV = 0,71	FP = 228,41 FV = 0,71	FP = 278,04 FV = 0,71	FKX = 2,78 FV = 0,71



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
SOBRAL CE 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 149,82 FV = 0,79	FP = 201,39 FV = 0,79	FP = 227,21 FV = 0,79	FP = 251,25 FV = 0,79	FP = 251,25 FV = 0,79	FP = 305,83 FV = 0,79	FKX = 2,69 FV = 0,79
SOBRAL CE 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 156,64 FV = 0,86	FP = 210,56 FV = 0,86	FP = 240,04 FV = 0,86	FP = 262,66 FV = 0,86	FP = 262,66 FV = 0,86	FP = 319,73 FV = 0,86	FKX = 2,80 FV = 0,86
SOBRAL CE 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 163,40 FV = 0,93	FP = 219,68 FV = 0,93	FP = 247,83 FV = 0,93	FP = 274,09 FV = 0,93	FP = 274,09 FV = 0,93	FP = 333,67 FV = 0,93	FKX = 2,94 FV = 0,93
IMPERATRIZ MA (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 263,16 FV = 0,71	FP = 310,33 FV = 0,71	FP = 317,78 FV = 0,71	FP = 335,15 FV = 0,71	FP = 335,15 FV = 0,71	FP = 345,08 FV = 0,71	FKX = 2,95 FV = 0,71
IMPERATRIZ MA 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 289,46 FV = 0,79	FP = 341,37 FV = 0,79	FP = 349,53 FV = 0,79	FP = 368,65 FV = 0,79	FP = 368,65 FV = 0,79	FP = 379,59 FV = 0,79	FKX = 3,26 FV = 0,79
IMPERATRIZ MA 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 302,60 FV = 0,86	FP = 356,86 FV = 0,86	FP = 365,42 FV = 0,86	FP = 385,42 FV = 0,86	FP = 385,42 FV = 0,86	FP = 396,87 FV = 0,86	FKX = 3,41 FV = 0,86
IMPERATRIZ MA 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 315,79 FV = 0,93	FP = 372,39 FV = 0,93	FP = 381,33 FV = 0,93	FP = 402,15 FV = 0,93	FP = 402,15 FV = 0,93	FP = 414,09 FV = 0,93	FKX = 3,53 FV = 0,93
CAMPINA GRANDE PB (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 111,73 FV = 0,58	FP = 146,49 FV = 0,58	FP = 166,33 FV = 0,58	FP = 183,70 FV = 0,58	FP = 183,70 FV = 0,58	FP = 222,21 FV = 0,58	FKX = 2,59 FV = 0,58
CAMPINA GRANDE PB 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 122,89 FV = 0,64	FP = 161,12 FV = 0,64	FP = 182,97 FV = 0,64	FP = 202,06 FV = 0,64	FP = 202,06 FV = 0,64	FP = 244,41 FV = 0,64	FKX = 2,81 FV = 0,64
CAMPINA GRANDE PB 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 128,48 FV = 0,79	FP = 168,45 FV = 0,79	FP = 191,27 FV = 0,79	FP = 211,26 FV = 0,79	FP = 211,26 FV = 0,79	FP = 255,53 FV = 0,79	FKX = 2,98 FV = 0,79
CAMPINA GRANDE PB 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	51,36 **	--	--	FP = 134,09 FV = 0,86	FP = 175,78 FV = 0,86	FP = 199,60 FV = 0,86	FP = 220,43 FV = 0,86	FP = 220,43 FV = 0,86	FP = 266,62 FV = 0,86	FKX = 3,13 FV = 0,86
PETROLINA PE (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 119,16 FV = 0,79	FP = 158,88 FV = 0,79	FP = 180,62 FV = 0,79	FP = 199,07 FV = 0,79	FP = 199,07 FV = 0,79	FP = 240,79 FV = 0,79	FKX = 2,61 FV = 0,79
PETROLINA PE 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 131,08 FV = 0,86	FP = 174,77 FV = 0,86	FP = 198,70 FV = 0,86	FP = 218,99 FV = 0,86	FP = 218,99 FV = 0,86	FP = 264,84 FV = 0,86	FKX = 2,91 FV = 0,86



Origem : PATOS DE MINAS - MODAL : Rodoviário Vigência : 06/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 30Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
PETROLINA PE 2 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 150,74 FV = 0,93	FP = 201,00 FV = 0,93	FP = 228,47 FV = 0,93	FP = 251,84 FV = 0,93	FP = 251,84 FV = 0,93	FP = 304,58 FV = 0,93	FKX = 3,30 FV = 0,93
PETROLINA PE 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	42,80 **	--	--	FP = 157,30 FV = 1,00	FP = 209,74 FV = 1,00	FP = 238,41 FV = 1,00	FP = 262,77 FV = 1,00	FP = 262,77 FV = 1,00	FP = 317,79 FV = 1,00	FKX = 3,47 FV = 1,00
MANAUS AM (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 312,80 FV = 0,86	FP = 327,71 FV = 0,86	FP = 347,56 FV = 0,86	FP = 379,84 FV = 0,86	FP = 379,84 FV = 0,86	FP = 598,30 FV = 0,86	FKX = 7,54 FV = 0,86
MANAUS AM 1 (Imp/Exp) - (B2C)	--	85,60 **	--	--	FP = 344,11 FV = 0,93	FP = 360,46 FV = 0,93	FP = 382,30 FV = 0,93	FP = 417,81 FV = 0,93	FP = 417,81 FV = 0,93	FP = 658,14 FV = 0,93	FKX = 8,30 FV = 0,93
MANAUS AM 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	85,60 **	--	--	FP = 375,39 FV = 1,06	FP = 432,56 FV = 1,06	FP = 458,77 FV = 1,06	FP = 501,36 FV = 1,06	FP = 501,36 FV = 1,06	FP = 789,76 FV = 1,06	FKX = 9,94 FV = 1,06
PALMAS TO (Imp/Exp) - (B2C)	--	--	--	--	FP = 174,90 FV = 0,64	FP = 184,12 FV = 0,64	FP = 202,45 FV = 0,64	FP = 211,57 FV = 0,64	FP = 211,57 FV = 0,64	FP = 262,82 FV = 0,64	FKX = 3,56 FV = 0,64
PALMAS TO 3 (Imp/Exp) - (B2C)	--	68,48 **	--	--	FP = 209,86 FV = 0,86	FP = 220,90 FV = 0,86	FP = 242,94 FV = 0,86	FP = 253,88 FV = 0,86	FP = 253,88 FV = 0,86	FP = 315,39 FV = 0,86	FKX = 4,29 FV = 0,86

Abreviaturas

FP = Frete Peso Pleno	FPK = Frete Peso Quilo	FV = Frete Valor	FPM = Frete Peso Mínimo	TXM = Taxa Mínima
(%) = Percentual	FKX = Frete Quilo Excedente	MKM = Média Quilo Mínima	FTM = Frete Total Mínimo	TXA = Taxa Percurso
FVM = Frete Valor Mínimo				

LEGENDA DOS CONTORNOS ** ICMS não incluso **

Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :
PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 17,54
GRIS RODO = 0,43 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87
SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.
TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ



INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

GRIS RODO = 0,43 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87

SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 10,15

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

GRIS RODO = 0,21 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 8,76

SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

ou FTM de R\$ 43,69.

Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

GRIS RODO = 0,29 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87



PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 8,76
SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS, RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE, NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 17,54

GRIS RODO = 0,43 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87
SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS, RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE, NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

Frete Quilo Excedente (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

GRIS RODO = 0,21 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 8,76

SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS, RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE, NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

ou FTM de R\$ 119,16.

Frete Quilo Excedente (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :



GRIS RODO = 0,43 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87
PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 10,15
SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,13 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 5,56

GRIS RODO = 0,29 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 7,87

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 8,76

SUFRAMA = R\$ 81,73

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 10,84 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

(**) Frete Total Mínimo do Percurso (R\$) - Fórmula de Cálculo

Se a somatória de todos os componentes do frete for inferior ao valor do FTM do percurso, o frete será complementado.



(***) TRT - Taxa de Restrição de Trânsito - Genérica

Início Vigência	Término Vigência	CIF/FOB	Taxa (%)	Valor Mínimo	Descrição Destino	Destino
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	BHZ
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	BHZ
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	RIO
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	RIO
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	SAO
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	SAO

* A classificação de filial implica a incidência ou não da TRT num grupo de cidades. Para saber quais são consulte o Departameto Comercial.

* Demais municípios com Leis restritivas de trânsito, consultar "www.braspress.com.br/municipiosrestritivos", lista de municípios com incidência da TRT.

TRF - Taxa de Redespacho Fluvial

* Para listagem de localidades, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviço Online, opção Redespacho Fluvial

EMEX - Taxa de Emergência Excepcional

Cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Para consultar as regras gerais e específicas da taxa, consulte o site www.braspress.com.br, área de Serviços Online, opção Emergências Excepcionais

B2B Business to Business - B2C Business to Consumer

* Para listagem de localidade, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção B2B/B2C.

Faixa de CEP's Excluentes

* Para listagem das faixas de CEP's excluentes, ou seja, regiões não atendidas pela operação da Braspress, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção CEP's Excluentes



Anexo I - Tabela de Preço

Página: 1/4

Tabelas da Negociação

Tabela:	2925004	Regra de Cálculo:	MEDIDA-DISTÂNCIA
---------	---------	-------------------	------------------

Origem: TODOS

Destino:

TODOS

Faixa de KM	00 - 05 KG	06 - 10 KG	11 - 20 KG	21 - 40 KG	41 - 60 KG	61 - 100 KG	Excedente
1 a 100	R\$ 16,45	R\$ 20,56	R\$ 26,06	R\$ 32,26	R\$ 39,71	R\$ 47,62	R\$ 0,72
101 a 200	R\$ 18,15	R\$ 22,68	R\$ 28,17	R\$ 35,09	R\$ 43,87	R\$ 51,87	R\$ 0,78
201 a 400	R\$ 22,04	R\$ 27,55	R\$ 35,09	R\$ 42,00	R\$ 50,78	R\$ 60,65	R\$ 0,91
401 a 600	R\$ 26,99	R\$ 33,74	R\$ 43,32	R\$ 52,98	R\$ 63,11	R\$ 74,87	R\$ 1,12
601 a 800	R\$ 33,02	R\$ 41,28	R\$ 50,71	R\$ 61,72	R\$ 72,88	R\$ 86,19	R\$ 1,29
801 a 1000	R\$ 37,62	R\$ 47,02	R\$ 58,90	R\$ 69,27	R\$ 82,39	R\$ 96,66	R\$ 1,45
1001 a 1200	R\$ 48,78	R\$ 60,98	R\$ 68,54	R\$ 80,75	R\$ 95,90	R\$ 165,62	R\$ 1,66
1201 a 1400	R\$ 54,83	R\$ 68,54	R\$ 76,93	R\$ 90,43	R\$ 107,45	R\$ 186,06	R\$ 1,86
1401 a 1600	R\$ 59,67	R\$ 74,59	R\$ 83,71	R\$ 98,41	R\$ 116,93	R\$ 202,47	R\$ 2,03
1601 a 1800	R\$ 60,82	R\$ 76,03	R\$ 84,50	R\$ 99,80	R\$ 117,95	R\$ 204,53	R\$ 2,04
1801 a 2000	R\$ 67,08	R\$ 83,85	R\$ 92,79	R\$ 109,64	R\$ 130,08	R\$ 224,18	R\$ 2,25
2001 a 2200	R\$ 73,31	R\$ 91,64	R\$ 101,01	R\$ 118,96	R\$ 140,72	R\$ 242,33	R\$ 2,42
2201 a 2400	R\$ 79,63	R\$ 99,53	R\$ 109,83	R\$ 129,48	R\$ 153,28	R\$ 264,02	R\$ 2,64
2401 a 2600	R\$ 85,04	R\$ 106,31	R\$ 110,32	R\$ 136,07	R\$ 156,26	R\$ 285,93	R\$ 2,86
2601 a 2800	R\$ 91,85	R\$ 114,83	R\$ 118,87	R\$ 146,15	R\$ 167,48	R\$ 306,14	R\$ 3,06
2801 a 3000	R\$ 99,65	R\$ 124,57	R\$ 128,70	R\$ 157,86	R\$ 180,60	R\$ 329,85	R\$ 3,30
3001 a 3200	R\$ 108,12	R\$ 135,15	R\$ 139,80	R\$ 171,71	R\$ 196,62	R\$ 359,30	R\$ 3,60
3201 a 3400	R\$ 121,01	R\$ 151,26	R\$ 156,67	R\$ 192,78	R\$ 221,01	R\$ 404,10	R\$ 4,05
Acima de 3400	R\$ 135,48	R\$ 169,35	R\$ 175,25	R\$ 215,39	R\$ 246,76	R\$ 451,02	R\$ 4,51

Generalidades Específicas

Origem:TODOS Destino:TODOS

PEDAGIO
R\$ 4,54



Generalidades

Cubagem: Todas as mercadorias serão pesadas e cubadas na proporção de	300 Kg/
Frete Valor: % sobre o valor da mercadoria	0,5
Mínimo do Frete Valor: R\$ por CT-e	R\$ 9
Taxa de Despacho: R\$ por CT-e	R\$ 19
TAS (Taxa Administrativa Sefaz): R\$ por CT-e com destino aos estados AC, MG, MS, MT, RO, GO, DF	R\$ 8
Pedágio: R\$ por cada fração de 100 Kgs	R\$ 9

SEC-CAT COLETA: em Grandes Centros		SEC-CAT ENTREGA: em Grandes Centros	
São Paulo Capital: R\$ por CT-e	R\$ 48,32	São Paulo Capital: R\$ por CT-e	R\$ 48
Grande São Paulo: R\$ por CT-e	R\$ 62,46	Grande São Paulo: R\$ por CT-e	R\$ 62
Campinas: R\$ por CT-e	R\$ 18,32	Campinas: R\$ por CT-e	R\$ 18
Região de Campinas: R\$ por CT-e	R\$ 18,32	Região de Campinas: R\$ por CT-e	R\$ 18
Santos: R\$ por CT-e	R\$ 18,79	Santos: R\$ por CT-e	R\$ 18
Região de Santos: R\$ por CT-e	R\$ 18,79	Região de Santos: R\$ por CT-e	R\$ 18

Reentrega: % do valor do frete original bruto acrescido do ICMS/ISS oficial do Estado	5
Devolução: % do valor do frete original bruto acrescido do ICMS/ISS oficial do Estado	10
Cargas de Dificil Manuseio: % do valor do frete original acrescido do ICMS/ISS oficial do Estado	3
Cópias autenticadas dos comprovantes de entregas: R\$ para cada conhecimento	R\$ 3

Zona de Restrição - Taxa Coleta para cada CT-e com origem ao Centro expandido de São Paulo Capital:

Faixa	01 - 100 Kg	101 - 200 Kg	201 - 300 Kg	301 - 500 Kg	501 - 1000 Kg	1001 - 1500 Kg	Acima de 1500 Kg
Valor da Taxa	R\$ 48,38	R\$ 62,35	R\$ 83,85	R\$ 112,88	R\$ 188,13	R\$ 370,88	R\$ 516,00

Zona de Restrição - Taxa Entrega para cada CT-e com destino ao Centro expandido de São Paulo Capital:

Faixa	01 - 100 Kg	101 - 200 Kg	201 - 300 Kg	301 - 500 Kg	501 - 1000 Kg	1001 - 1500 Kg	Acima de 1500 Kg
Valor da Taxa	R\$ 48,38	R\$ 62,35	R\$ 83,85	R\$ 112,88	R\$ 188,13	R\$ 370,88	R\$ 516,00

Gris (Gerenciamento de Risco):

Faixa	01 - 10000 R\$	Acima de 10000 R\$
Valor da Taxa	0,10% da NF ou R\$ 1,24	0,23% da NF

Dificuldade de Entregas

A "Lista de Destinatários com Dificuldade de Entrega" deverá ser solicitada ao Assistente Comercial e estará sujeita a alterações sem qualquer aviso prévio. Embarques para zonas rurais e fazendas estarão sujeitos a cobrança de Frete Complementar, que será negociado com o responsável do frete pela Unidade Destino.

Valor mínimo TDE (Taxa de Dificuldade na Entrega): R\$ por CT-e R\$ 60

Formalidades

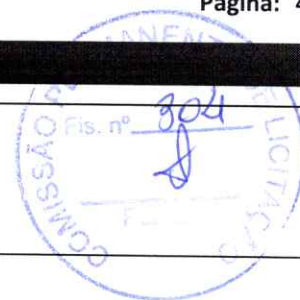
- Validade:** A proposta será cancelada automaticamente ao completar 90 dias sem movimento/embarque.
- ICMS/ISS:** Não inclusos nos preços e serão cobrados de acordo com a lei vigente.
- Seguros:** Mercadorias seguradas por RC-TRC e RFC-DC.
- Pagamento:** Faturamento quinzenal com prazo de 15 Dias.
- Reajuste de Frete:** Conforme Índice da Associação Nacional do Transporte de Carga e Logística (NTC). * Alteração nos tributos ou aumento expressivo nos insumos de transportes, impactará 35% sobre o valor do reajuste. Ex: Alta de 10% no Diesel será feito o seguinte cálculo:

$$100 \times \frac{\text{valor do frete}}{100} \times 1,35 = \text{valor do frete}$$

Clicksign a70b6c30-bf90-407a-bee2-a55320ed8cb7

Visite Nosso Site e Conheça

- Nosso prazo de entrega para serviço expresso - Super RTE : www.super rte.com.br
- Nosso prazo de entrega convencional : www.rte.com.br/servicos/previsao-de-entrega/
- Nossas unidades de negócio e regiões atendidas: www.rte.com.br/quem-somos/unidades
- Perfil de Carga que transportamos : www.rte.com.br/rodonaves/perfil-de-carga/





Contrato Rodonaves..pdf

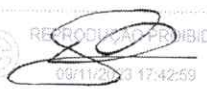
Documento número #a70b6c30-bf90-407a-bee2-a55320ed8cb7

Hash do documento original (SHA256): c9016b16efba14eb5a67a58bdaffc8a7fa796134439f3c6107aacc986a1917

Assinaturas

✓ Douglas de Lima Santana

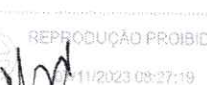
Assinou como testemunha em 09 nov 2023 às 17:42:59


Douglas de Lima Santana

✓ MURILO RICARDO ALVES

CPF: 476.511.216-00

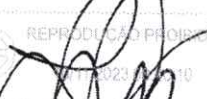
Assinou como representante legal em 07 nov 2023 às 08:27:19


MURILO RICARDO ALVES

✓ Lucinda Fatima Silva Mateus

CPF: 370.223.438-10

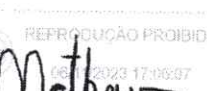
Assinou como validador em 10 nov 2023 às 08:40:10


Lucinda Fatima Silva Mateus

✓ MATHEUS LOPES PORTO

CPF: 126.425.316-86

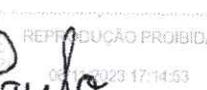
Assinou como representante legal em 06 nov 2023 às 17:06:07


MATHEUS LOPES PORTO

✓ Paulo Tadeu Porto do Carmo

CPF: 828.975.816-20

Assinou como testemunha em 06 nov 2023 às 17:14:53


Paulo Tadeu Porto do Carmo

Log

01 nov 2023, 16:41:24

Operador com email patricia.paco@rte.com.br na Conta 507a858d-6320-41d4-8499-53ef641fb74c criou este documento número a70b6c30-bf90-407a-bee2-a55320ed8cb7. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (16:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



- 01 nov 2023, 16:41:24 Operador com email patricia.paco@rte.com.br na Conta 507a858d-6320-41d4-8499-53ef641fb74c adicionou à Lista de Assinatura: douglas.santana@rte.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas de Lima Santana.
- 01 nov 2023, 16:41:24 Operador com email patricia.paco@rte.com.br na Conta 507a858d-6320-41d4-8499-53ef641fb74c adicionou à Lista de Assinatura: murilo.alves@rte.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MURILO RICARDO ALVES.
- 01 nov 2023, 16:41:24 Operador com email patricia.paco@rte.com.br na Conta 507a858d-6320-41d4-8499-53ef641fb74c adicionou à Lista de Assinatura: lucinda.silva@rte.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucinda Fatima Silva Mateus.
- 01 nov 2023, 16:41:24 Operador com email patricia.paco@rte.com.br na Conta 507a858d-6320-41d4-8499-53ef641fb74c adicionou à Lista de Assinatura: matheuslopesporto@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MATHEUS LOPES PORTO.
- 01 nov 2023, 16:41:24 Operador com email patricia.paco@rte.com.br na Conta 507a858d-6320-41d4-8499-53ef641fb74c adicionou à Lista de Assinatura: paulolopesporto@hotmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Tadeu Porto do Carmo.
- 06 nov 2023, 17:06:08 MATHEUS LOPES PORTO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheuslopesporto@hotmail.com. CPF informado: 126.425.316-86. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 35958a(...), vide anexo 06 nov 2023, 17-06-07.png. IP: 191.55.80.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.5851072 e longitude -46.4983947. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.650.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2023, 17:14:53 Paulo Tadeu Porto do Carmo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulolopesporto@hotmail.com. CPF informado: 828.975.816-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0b4615(...), vide anexo 06 nov 2023, 17-14-53.png. IP: 191.55.80.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.5851036 e longitude -46.4983934. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.650.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 nov 2023, 08:27:19 MURILO RICARDO ALVES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail murilo.alves@rte.com.br. CPF informado: 476.511.216-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 592273(...), vide anexo 07 nov 2023, 08-27-19.png. IP: 200.210.75.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.199909 e longitude -47.758057. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.651.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 09 nov 2023, 17:43:00 Douglas de Lima Santana assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.santana@rte.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9876fb(...), vide anexo 09 nov 2023, 17-42-59.png. IP: 200.210.75.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2017553 e longitude -47.7539027. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.654.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2023, 08:40:11 Lucinda Fatima Silva Mateus assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucinda.silva@rte.com.br. CPF informado: 370.223.438-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 710498(...), vide anexo 10 nov 2023, 08-40-10.png. IP: 177.50.42.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.207207207208 e longitude -47.7566862502056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.654.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2023, 08:40:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a70b6c30-bf90-407a-bee2-a55320ed8cb7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a70b6c30-bf90-407a-bee2-a55320ed8cb7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



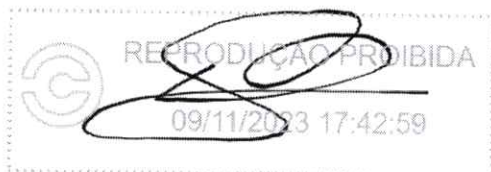
Anexos

Douglas de Lima Santana

Assinou o documento enquanto testemunha em 09 nov 2023 às 17:42:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9876fb(...)



Douglas de Lima Santana
09 nov 2023, 17-42-59.png

**MURILO RICARDO ALVES**

Assinou o documento enquanto representante legal em 07 nov 2023 às 08:27:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 592273(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
07/11/2023 08:27:19
MURILO RICARDO ALVES
07 nov 2023, 08-27-19.png

Lucinda Fatima Silva Mateus

Assinou o documento enquanto validador em 10 nov 2023 às 08:40:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 710498(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
10/11/2023 08:40:10
Lucinda Fatima Silva Mateus
10 nov 2023, 08-40-10.png

MATHEUS LOPES PORTO

Assinou o documento enquanto representante legal em 06 nov 2023 às 17:06:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 35958a(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
06/11/2023 17:06:07

MATHEUS LOPES PORTO
06 nov 2023, 17-06-07.png

Paulo Tadeu Porto do Carmo

Assinou o documento enquanto testemunha em 06 nov 2023 às 17:14:53

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0b4615(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
06/11/2023 17:14:53

Paulo Tadeu Porto do Carmo
06 nov 2023, 17-14-53.png



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO
45.381

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
09/09/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
07:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Matheus Comércio Atacadista Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO

R. Adélio Pinto da Silva, 334 - CEP: 38703578

CNPJ

45.053.942/0001-76

LOCALIDADE

Novo Horizonte

CIDADE

Patos de Minas/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME

Thais Fernandes Germano

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

23.668 Seg/Sex:08:00 às 09:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 10/09/2024 e emitida no dia 15/01/2025



Código de
Autenticidade
031911480252510405

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ

45.053.942/0001-76

Nome Fantasia

MATHEUS LOPES PORTO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ADELIO PINTO DA SILVA 334 - NOVO HORIZONTE CEP: 38.703-578

Cidade/UF

PATOS DE MINAS/MG

Responsável Técnico

THAIS FERNANDES GERMANO

Responsável Legal

MATHEUS LOPES PORTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.28067-4 (9M82530M03X6)

Data do Cadastro

26/01/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.734467/2023-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ

45.053.942/0001-76

Nome Fantasia

MATHEUS LOPES PORTO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ADELIO PINTO DA SILVA 334 - NOVO HORIZONTE CEP: 38.703-578

Cidade/UF

PATOS DE MINAS/MG

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

MATHEUS LOPES PORTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.06313-3

Data do Cadastro

09/11/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.734472/2023-13

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

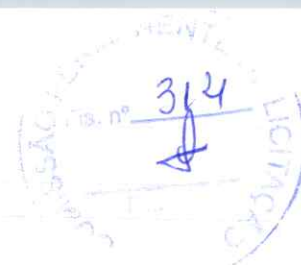
Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ

45.053.942/0001-76

Nome Fantasia

MATHEUS LOPES PORTO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ADELIO PINTO DA SILVA 334 - NOVO HORIZONTE CEP: 38.703-578

Cidade/UF

PATOS DE MINAS/MG

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

MATHEUS LOPES PORTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.12666-7

Data do Cadastro

09/11/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.734597/2023-35

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MATHEUS LOPES PORTO

Registro Geral: MG - 18972134

Nome do Pai: PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Nome da Mãe: ROSILENE VIEIRA LOPES

Data de Nascimento: 01/11/2001

Naturalidade: PATOS DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 47 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 04/09/2023

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26368709

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.053.942/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

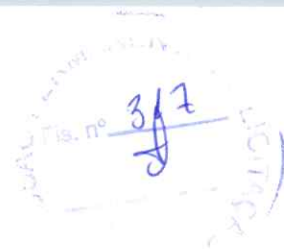
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:29:31 do dia 09/01/2025 , com validade até o dia 08/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **IyVUCiEBJgooQo2Fg4Hf**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a certidão desejada

☒ Ente Privado ☐ Agente Público

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar
Certidão

☐ Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

45.053.942/0001-76

Validar certidão

Código da certidão:

lyVUCiEBJgaoQo2Fg4t

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF / CNPJ: 45.053.942/0001-76

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** **CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.



certidão emitida em 09/01/2025 13:29:47, com validade até 08/02/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MATHEUS LOPES PORTO

126.425.316-86

(ROSILENE VIEIRA LOPES / PAULO TADEU PORTO DO CARMO)

BSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.IYFZ.RIG2.LTX9.VOGU.MQ10**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Consultar / Validar Certidões

- ☐ Por CPF/CNPJ
- ☒ Por Código Validação

 Código validação
2023.CTD.IYFZ.RIG2.LTX9.VOGU.MQ10



 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação
-----------------------	---------------	----------	---------------------	-----------------	------------------	------------------	----------

< 1 >



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 13:35:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **45.053.942/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.053.942/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:13 do dia 09/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ZYF090125144213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

verificar certidão emitida

Código de controle :

*

 Verificar

1ZYF090125144213

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**CPF/CNPJ: **45.053.942/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

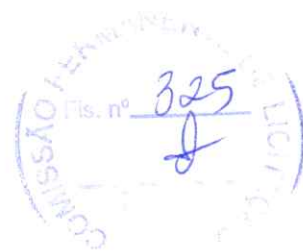
 Fale conosco



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) **Verificar certidão emitida**

Verificação

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS LOPES PORTO**

CPF: **126.425.316-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:34 do dia 09/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BCQ8090125144434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida**Verificar certidão emitida**

Código de controle :

*

BCQ8090125144434

Verificar

Limpar

Verificação

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA****DE****INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS LOPES PORTO**CPF: **126.425.316-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MATHEUS LOPES PORTO
CPF: 126.425.316-86
RG: 18972134
Nome pai: PAULO TADEU PORTO DO CARMO
Nome mãe: ROSILENE VIEIRA LOPES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2024 às 10:27

PATOS DE MINAS, 22 de Outubro de 2024 às 10:27

Código de Autenticação: 2410-2210-2711-0198-4540

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

329

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2410-2210-2711-0198-4540

Pesquisar

Privacidade - Termos

Código verificador: 2410-2210-2711-0198-4540

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_INSOLVENCIA_26799005.pdf**Situação:** Disponível**Descrição:** CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA
NEGATIVA**Tipo de Documento:** Certidão**Observação:** Certidão válida para consulta até 20 de
Janeiro de 2025.

Visualizar Arquivo/Certidão



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
45.053.942/0001-76	28/01/2022	28/01/2022	

Endereço Completo:

RUA ADELIO PINTO DA SILVA 334 - BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP 38703-578 - PATOS DE MINAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	xxxxxxx	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 06/09/2023

Número: 31214424729



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000076432 e visualize a certidão)

25/016.524-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2025 08:19

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/016.524-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000076432 e visualize a certidão)



Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)

Validar Certidão Simplificada Por Visualização

Limpar

Visualizar

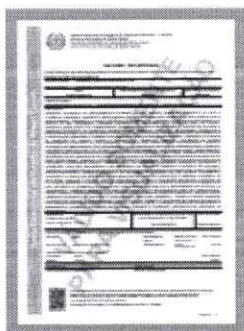




exibirImagem...

1 / 2

97%



1



2



Sistema Nacional de Registro
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Justiça
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

C

Certificamos que as informações abaixo constam registradas e vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS COMERCIO A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL

CNPJ

45.053.942/0001-76

Endereço Completo:

RUA ADELIO PINTO DA SILVA 334 - BAIRRO

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PRECISAR DE ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COM CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITA E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS, COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 200.000,00

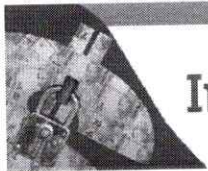
DUZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: xxxxxxxx

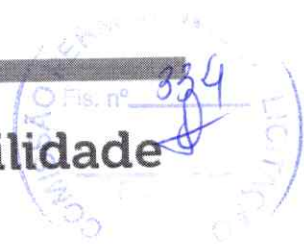
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócios/

CPF/CNPJ Nome

126.425.316-86 MATHEUS LOPES PORTO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2024 às 17:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.053.942/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

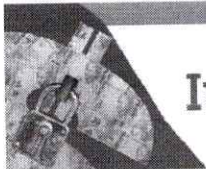
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E2.409F.0117.B495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **65E2.409F.0117.B495** emitida em **01/03/2024 17:54:00**, vinculada ao CNPJ **45.053.942/0001-76** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/03/2024 às 17:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 45.053.942/0001-76.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2024 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 126.425.316-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

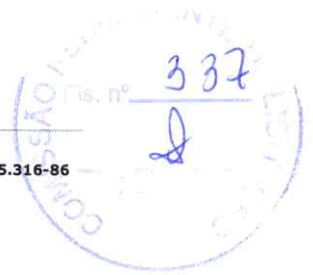
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E2.40E7.7AB1.E567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **65E2.40E7.7AB1.E567** emitida em **01/03/2024 17:56:00**, vinculada ao CPF **126.425.316-86** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/03/2024 às 17:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 126.425.316-86.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais

Página 1 de 1



Dados Cadastrais

NIT 164.48833.27-8

Fonte do NIT PIS

Administrador do NIT PIS

Fonte Cadastro PIS

Ano da Administração

Data de Cadastro 22/09/2004

Data de Atualização 28/06/2018

Dados Básicos

Nome MATHEUS LOPES PORTO

Município de Nascimento PATOS DE MINAS

Nome da Mãe ROSILENE VIEIRA LOPES

País de Origem

Nome do Pai PAULO TADEU PORTO DO
CARMO

Data de Chegada

Sexo MASCULINO

Estado Civil

Data de Nascimento 01/11/2001

Grau de Instrução

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 126.425.316-86

CTPS Número: 6259830, Série: 50,
UF: MG, Data de Emissão:
17/06/2018

CNH

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: MG18972134, Data de Emissão: 13/01/2011

Título de Eleitor

Certidões Cíveis Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 182, Livro: 102, Termo: 66121, Data de Emissão de 2ª via:
06/11/2001

Contato

Endereço principal Logradouro: SEBASTIAO TOMAZ DE MAGALHAES, Número: 532, Bairro: NOVA FLORESTA

Endereço secundário Logradouro: SEBASTIAO TOMAZ DE MAGALHAES, Bairro: NOVA FLORESTA

Telefone 1

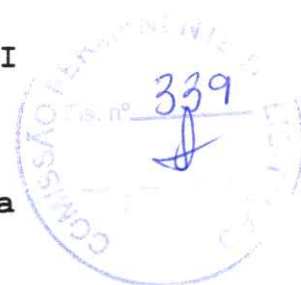
Telefone 2

Celular

E-mail



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 23080894915G56

**Recibo de Entrega da Declaração Retificadora**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO	45.053.942/0001-76
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
28/01/2022	28/01/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
02/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
03/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
04/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
05/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
06/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
07/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
08/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
09/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
10/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
11/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
12/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

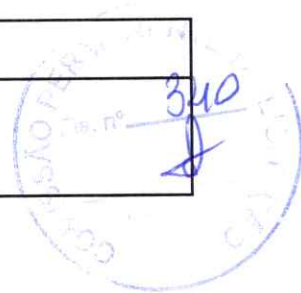
4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
01/09/2023 16:02:00
Número do Recibo

02072324402573905

Autenticação

45376.05202.39958.42530





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/10/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 45.053.942/0001-76
Nome empresarial: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/01/2022
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 126.425.316-86

Nome: MATHEUS LOPES PORTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 200.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 450539422023001
Autenticação: 45288.05436.39693.42833

Número do Recibo: 02.07.24087.0100172-0
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00



**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)**

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 45.053.942/0001-76 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 9.102,31

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 21.210,63

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 19.897,48

Aquisições no mercado interno R\$ 19.897,48

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 29.714,81

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 10.411,33

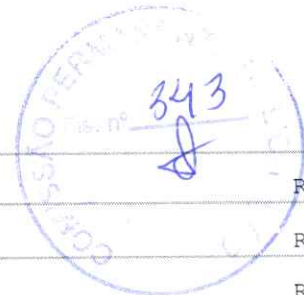
Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 450539422023001

Autenticação: 45288.05436.39693.42833

Número do Recibo: 02.07.24087.0100172-0

Página 2



UF	Valor
GO	R\$ 3.841,50
PR	R\$ 1.709,55
SP	R\$ 1.652,26

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 57.617,82

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2024 09:27:54
Número do Recibo: 02.07.24087.0100172-0
Autenticação: 45288.05436.39693.42833



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/10/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/01/2022	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/03/2024 09:27:54
Número do Recibo
02.07.24087.0100172-0
Autenticação
45288.05436.39693.42833



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - MTP

SECRETARIA DO TRABALHO

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

RECIBO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR E DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

RECIBO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR E DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

1. CAMPO: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Informações da Empresa com os seguintes campos:

- CNPJ: 45.053.942/0001-76
- Razão Social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
- Nome Fantasia:
- Endereço: R ADELIO PINTO DA SILVA, 334
- Bairro: NOVO HORIZONTE
- Município-UF: Patos de Minas - MG
- CEP: 38.703-578
- Telefone: 3438253215
- E-mail: MATHEUS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM

2. CAMPO: IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Informações do Usuário Responsável

- CPF do declarante: 12642531686
- Nome do declarante: MATHEUS LOPES PORTO
- E-mail: matheuslopesporto@hotmail.com
- Contato: 34999725477

3. CAMPO: IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESTABELECIMENTO(S)

Dados do Estabelecimento com as seguintes informações;

- CNPJ: 45.053.942/0001-76
- Razão Social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
- Nome Fantasia:
- CNAE: 4645-1/01
- Descrição: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Grau de Risco: 2
- N° de Funcionários: 1

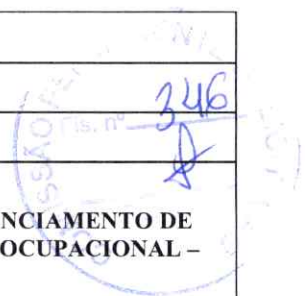


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - MTP

SECRETARIA DO TRABALHO

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

RECIBO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR E DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO



4. CAMPO: DECLARAÇÃO

Declaro a inexistência de exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, ficando dispensada da elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR no estabelecimento acima descrito, fazendo jus ao tratamento diferenciado previsto no subitem 1.8.4 do Anexo I da Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20.

Declaro também a inexistência de riscos relacionados a fatores ergonômicos, em conformidade com a NR17, ficando dispensada da elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO no estabelecimento acima descrito, fazendo jus ao tratamento diferenciado previsto no subitem 1.8.6 do Anexo I da Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20.

Brasília, 22/04/2024.

Declaração Recebida em 22/04/2024 às 17:52hs

Recibo No. 45053942/220424.175254